



**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE
MATO GROSSO DO SUL – UFMS
FACULDADE DE CIÊNCIAS HUMANAS
CURSO DE CIÊNCIAS SOCIAIS**



RAPHAEL DE ALMEIDA SILVA

**O ESPAÇO DO PODER NUNCA ESTÁ VAZIO: AS
RECONFIGURAÇÕES NAS PRISÕES PAULISTAS E OS AGENTES
DE SEGURANÇA PENITENCIÁRIA**

**CAMPO GRANDE – MS
2018**

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO
SUL – UFMS
FACULDADE DE CIÊNCIAS HUMANAS - FACH
CURSO DE CIÊNCIAS SOCIAIS**

**O espaço do poder nunca está vazio: as reconfigurações nas prisões
paulistas e os agentes de segurança penitenciária**

Raphael de Almeida Silva

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado ao curso de graduação em Ciências Sociais da Faculdade de Ciências Humanas da Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, como parte dos requisitos para a obtenção do título de Bacharel em Ciências Sociais.

Orientação: Prof. Dr. Guilherme Rodrigues Passamani.

Campo Grande – MS
2018

AUTORIZO A REPRODUÇÃO E DIVULGAÇÃO TOTAL OU PARCIAL DESTE TRABALHO, POR QUALQUER MEIO CONVENCIONAL OU ELETRÔNICO, PARA FINS DE ESTUDO E PESQUISA, DESDE QUE CITADA A FONTE.

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado ao curso de graduação em Ciências Sociais da Faculdade de Ciências Humanas da Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, como parte dos requisitos para a obtenção do título de Bacharel em Ciências Sociais.

BANCA EXAMINADORA

Prof. Dr. Guilherme Rodrigues Passamani (UFMS) – Orientador

_____.

Prof. Dr. Felipe Athayde Lins de Melo (PNUD Brasil e UFSCar) – Membro

_____.

Prof. Dr. Tiago Duque (UFMS) – Membro

_____.

Prof. Dr. Daniel Estevão Miranda (UFMS) – Membro

_____.

Aprovado em: _____.

Campo Grande – MS, dezembro de 2018

Canção

Eles têm códigos e decretos.
Eles têm prisões e fortalezas.
(sem contar seus reformatórios!)
Eles têm carcereiros e juízes
que fazem o que mandam por trinta dinheiros.
Sim, e para que?
Será que eles pensam que nós, como eles,
seremos destruídos?
Seu fim será breve e eles não de notar
que nada poderá ajudá-los.

Eles têm jornais e impressoras
para nos combater e amordaçar.
(sem contar seus estadistas!)
Eles têm professores e sacerdotes
que fazem o que mandam por trinta dinheiros.
Sim, e para que?
Será que precisam a verdade temer?
Seu fim será breve e eles não de notar
que nada poderá ajudá-los.

Eles têm tanques e canhões,
granadas e metralhadoras
(sem contar seus cassetetes!)
Eles têm polícia e soldados,
que por pouco dinheiro estão prontos a tudo.
Sim, e para que?
Terão inimigos tão fortes?
Eles pensam que podem parar,
a sua queda, na queda, impedir.
Um dia, e será para breve
verão que nada poderá ajudá-los.
E de novo bem alto gritarão: Parem!
Pois nem dinheiro nem canhões
poderão mais salvá-los.

Bertold Brecht

Para (por) Ayana, a mais bela flor de minha vida.

Obrigado por encher minha vida de sentido!

RESUMO

ALMEIDA SILVA, Raphael de. **O espaço do poder nunca está vazio: as reconfigurações nas prisões paulistas e os agentes de segurança penitenciária.** Trabalho de Conclusão de Curso apresentado ao curso de Ciências Sociais da Faculdade de Ciências Humanas da Universidade Federal de Mato Grosso do Sul. Campo Grande – MS, 2018.

A presente pesquisa é uma investigação sobre as reconfigurações do poder nas prisões do estado de São Paulo e os agentes de segurança penitenciária. Considerando o cenário atual das prisões paulistas, em que a existência do Primeiro Comando da Capital (PCC), e demais grupos organizados de presos, é um fato de amplo conhecimento, analisamos quais as possibilidades de realização do trabalho de agente de segurança penitenciária (ASP), bem como, do exercício do poder punitivo e disciplinar nessas prisões. Para tanto, procedemos a revisão bibliográfica como instrumento metodológico, elencando três elementos chave: 1) o trabalho, função e identidade do agente de segurança penitenciária, 2) os grupos organizados de presos e 3) o poder enquanto mecanismo de controle nas prisões. Desse modo, observamos que o fracasso das políticas de humanização das prisões paulistas, a consolidação e monopólio do PCC e as políticas de repressão existentes nas prisões, atingiram e atingem não apenas os presos, mas também os próprios agentes de segurança penitenciária. Isso, por sua vez, evidencia as fragilidades das funções confiada a eles, quais sejam, segurança, controle e ressocialização, afetando o monopólio do poder punitivo e disciplinador que a eles é conferido pelo Estado. A partir disso, concluímos que a instituição prisional possui fragilidades que vão desde suas bases até as funções propostas, seja a ela própria, seja aos sujeitos que nela estão inseridos, tanto como presos, tanto como agentes de segurança penitenciária. Essas, por sua vez, possibilitam que haja apenas um equilíbrio precário, frágil e vulnerável nas relações que lá existem, ocasionando reconfigurações constantes na instituição prisional.

Palavras-chave: Agentes de Segurança Penitenciária; Primeiro Comando da Capital; Poder; Prisão.

ABSTRACT

This research is an investigation into power reconfigurations in the prisons of the state of São Paulo and the penitentiary security agents (ASP). Considering the current scenario of the São Paulo state prisons, in which the existence of the Primeiro Comando da Capital (PCC), and other organized groups of prisoners, it's a fact of extensive knowledge, analyzed the possibilities of carrying out the work of penitentiary security agent, as well as, punitive and disciplinary power in these prisons. To this end, we review while methodological instrument, listing three key elements: 1) work, function and identity of the security penitentiary agent 2) the organized groups of prisoners and 3) the power as control mechanism in prisons. Thus, we observe that the failure of the policies of humanization of prisons in São Paulo, the consolidation and the PCC's monopoly and the policies of repression existing in prisons, reached and reach not just the prisoners, but also the own penitentiary security agents. This, for your time, highlights the fragility of the functions entrusted to them, namely, security, control and resocialization, affecting the punitive power monopoly and disciplinarian who them is conferred by the State. From this, we conclude that the prison institution has weaknesses ranging from their bases until the proposed functions, is itself, is the subject that are inserted as much as prisoners as much as penitentiary security agents. These, for your time, make it possible that there is only one balance precarious, fragile and vulnerable in the relationships that there exist, causing constant reconfigurações in the prison institution.

Key-words: Penitentiary Security Agents; Primeiro Comando da Capital; Power; Prison.

AGRADECIMENTOS

Os últimos quatro anos encerram um ciclo que iniciou quando ingressei na escola, ainda em Cáceres, Mato Grosso. A universidade é aquilo que os pais sempre esperam e que acabamos por criar expectativas. Ingressar no Instituto Federal do Amazonas, zona leste, é algo que me orgulho e que tornou possível o ingresso à uma universidade pública e federal, sem recurso a cursinhos.

Porém, nesse trajeto houveram muito mais pessoas a agradecer. Muitas passaram, algumas ficaram. Muitas antes de ir deixaram muita coisa, outras foram deixando aprendizados. Aos que ficaram, agradeço por fazerem minha vida melhor, sem vocês a conclusão desse curso não seria possível.

Dedico e agradeço ao meu pai, Aginaldo, que dedicou e dedica esforço, suor e lágrimas pra me possibilitar o melhor, assim como a Bia que, ao lado dele, tornaram possível minha formação em Ciências Sociais e muitos outros sonhos. Eu amo vocês! Ao meu tio Valdir que sempre me apoiou, orientou e auxiliou nessa caminhada também.

Agradeço a minha mãe, Ligia, e ao meu ‘paidrasto’ Estevão, que sempre fizeram de tudo para que eu fosse uma pessoa melhor e que pudesse todo o necessário. Não tenho palavras para expressar o quão importantes vocês foram e são em minha vida, e quanto amo vocês. Ao meu irmãozinho Julio Cesar, que sempre foi razão da minha força e amor. Enfim, agradeço a toda minha família, dos Silva aos Almeida, e também aos Filgueiras, que sempre me acolheram e me apoiaram.

Jamais poderia esquecer minha preta, minha amiga, minha companheira e meu amor, Tathiane, que me acompanha desde 2015, sempre ao meu lado em todos os minutos e segundos, mesmo que muito desse tempo à distância. É impossível descrever a sua importância em minha vida e para a conclusão desse curso, e mesmo do ingresso ao mestrado. Se consegui concluir ou iniciar muita coisa, devo a você. “*Quero te dar o mundo, tudo o que eu puder, com você do meu lado topo o que vier*”. O maior presente que você me deu, chegou em dezembro, nossa Ayana. Eu amo você demais!

Agradeço à Victoria, que apesar de nossos caminhos terem tomado rumos diferentes, você e sua amizade foram fundamentais em todos os momentos nessa graduação. Das tardes em casa ouvindo Alice in Chains e dias no bar, às conversas francas e duras, mas sempre necessárias. “*Se dez batalhões viessem à minha rua, e 20 mil soldados batessem à minha porta a sua procura, eu não diria nada porque lhe dei minha palavra*”. Obrigado.

Ao Quirino, Filipe e Isa (Natasha), que foram mais que um “ombro amigo”, foram uma sólida rocha que me deu forças pra aguentar mesmo os piores momentos no curso e na vida. Nossa amizade surgiu de forma inesperada e se tornou uma das coisas mais bonitas da minha vida. Não à toa, estava com dois de vocês às vésperas do dia mais importante da minha vida, o nascimento da minha filha. Vocês são meu “achado” mais bonito nesse curso, e com certeza deixamos “nossa marca” nele também.

Ao Guilherme, Passamani, Passamoney, Passa, Papito, enfim, àquele que foi muito, muito mais que um orientador, foi e é um dos melhores amigos que fiz em Campo Grande. Aquele professor rígido, “bravo”, se mostrou uma das pessoas de coração mais lindo que já vi. Você me proporcionou um reavivamento do meu amor à pesquisa, das orientações no bar e whatsapp, às orientações na sua sala e no grupo. Das festas e bares, aos desabafos. Sim, eu tenho orgulho de dizer que fui orientado por Guilherme Passamani, mas, ainda mais, de dizer que ele é meu amigo. Obrigado!

Aos professores, Daniel, Álvaro, David, Mara Aline, Ricardo Cruz, Rafael Rossi, Ricardo Melo, Silvia Brito que me ensinaram lições que levarei por toda a vida, e que me foram e são exemplos. Ao professor Tiago Duque que, desde o início, me acolheu tão bem, do primeiro artigo ao estágio, da quase desistência do curso, à banca do TCC, você foi fundamental. Ao professor Antonio Hilário, à Andrea e Soninha que me possibilitaram na Iniciação Científica trabalhar pela primeira vez com as prisões, e que me ensinaram coisas valorosas, obrigado. Ao Felipe Athayde, que não apenas compôs minha banca, mas que desde então me ajuda com esse árduo caminho da pesquisa sobre prisões.

À turma do tatatatatui, Anna, Talita, Thais, Camila, Thainara, Carla, Jeane, Tui, e tantos outros que, ao entrar em 2016, reavivaram minha paixão pelas Ciências Sociais. Tenho orgulho de ver vocês e saber que pude contribuir ao menos um pouquinho com a formação de vocês, seja com as formações, debates, eventos ou mesmo conversas. Mas ainda mais de saber que o futuro das Ciências Sociais tem tanta gente maravilhosa como vocês.

À turma do separatista (hehe), que começou desacreditada, mas que me apresentou pessoas maravilhosas que me orgulho de ter na vida, Amanda (mesmo que uspiana agora), Sosa, Rebeca, Bem, Maria, Anne, Damir, e tantos outros que me mostraram a chama da inquietação, necessária à qualquer cientista social. Tenho orgulho de dizer que foram meus colegas de curso e sei que terão futuros brilhantes!

Agradeço à Aylyme, Adriana, Wynny, Deyse, Carol, Liliana, Kellen, Analu e outras pessoas fantásticas que passaram por mim nesse curso. Agradeço à Duda, ao André, ao Fepo, ao Joãozinho e à Joana, ao Marcelo, ao Paulinho e os demais da “velha guarda” da Ciso que muito me ensinaram, sobre força e luta, mas também sobre camaradagem. Ao Vladimir, que sempre foi um exemplo pra mim no curso e fora dele, e que graças a ele também cheguei ao meu orientador, você é fantástico!

Aos camaradas de luta em CG e espalhados pelo país que me tornaram e tornam uma pessoa melhor! Em especial ao Sulli, Luquinhas, Hildy, Yasmine, Everton, Cuia, Marina, Chelo, Laranjinha, Leon, Óreon, Sávia, Tadeu, Rafael, Laura, Selmo, Flayanne, Gabi, Luizxx, Luiz Gabriel, Waguinho e outros que me são exemplos de força, dedicação e camaradagem em um mundo que nos esmaga a cada instante. *“Flores da consciência movem sentimentos. Singelos confrontos constroem movimentos. Tintas e pinceis não para pra pensar. A todos aqueles que ainda ousam sonhar. Aos que ainda ousam sonhar. Em mudar o mundo e poder gritar.”*

À Aline, Raissa, Eraldo, Jeane, Rodrigo, Ramily, Tamily, Rafaela, Eli, e tantos outros camaradas de Manaus que me ensinaram a força de me organizar e que sempre me acolheram com afeto e camaradagem. Ao Israel e Ítalo, que além de tudo isso, também sempre me apoiaram nas pesquisas, ensinando muito e ajudando quando preciso. À Rapha, Juninho, Nathália, Miller, Laís, Jean, e tantos outros que foram fundamentais para mim no Mato Grosso, amo vocês. Em especial, à Mila e ao Marcelo que não mais estão aqui.

Também ao Gabriel, a Giselle, Karol, Pamella, Valeska, Kamilla e Maique, que foram e são uma das amigas mais lindas que trago comigo, que me deram muita força quando decidi ir embora de Manaus para estudar. Ao Diego, ao Julio, ao Ivom, ao Ronan, a Luiza, a Anne, ao Douglas, ao Adalberto, ao Sergio, ao Velhinho, e a todos meus irmãos de Sapupara Heat, o melhor time de basquete da história do agrícola. A amizade de vocês sempre me deu forças para seguir.

À Clici, Thainá, Eliza, Layana, Angra, Erik, Kaique, que estiveram comigo nos piores e melhores momentos nas ruas de Manaus, mas também na vida. Mas principalmente à Quézia, Hobitt, Gleyce. Meu amor que sempre fez com que Manaus ficasse um pouquinho mais perto de mim. Eu amo você tanto que nem sei. *Longe, mas sempre perto do essencial!*

À Gabicore, meu bem, que sempre fez o possível para me encontrar nas idas à Manaus e que desde 2013 é uma das pessoas mais maravilhosas da minha vida. À

Rhenata e a Penélope, as recém-casadas mais amadas do mundo, e que sempre foram um exemplo de amor e companheirismo para mim. À Bruna X, a são paulina mais lascada, mas também uma das mulheres que eu mais amo e admiro no mundo. Agradeço à Vanessa, a moradora da cidade imaginária mais fantástica do mundo (Macaubal), obrigado pelas conversas, pelos bolos, pelos sorrisos e abraços.

Ao Alyssinho, ao Fredão, ao Faia, à Caco, ao Paulo, ao Enrique e toda a galera do submundo de Campo Grind que me acolheram e abraçaram, sendo grandes amigos que espero levar ao longo da vida. Ao Operário Futebol Clube e a Torcida Garra Operariana, a maior de Mato Grosso do Sul, que me possibilitaram diversos sentimentos e me fizeram conhecer pessoas fantásticas! *“Domingo, eu vou lá no Morenã, eu vou, eu vou!”*.

Ao grupo de orientandos, em especial, Paulo, Tatiana, Daniel, Vlad e Hugo, que sempre me deram contribuições fantásticas, sem as quais muito dessa pesquisa não poderia ficar sem.

Os agradecimentos poderiam ser muito maiores, mas o sentimento sempre será maior. À todas e todos que de alguma forma passaram por minha vida, deixando coisas boas ou aprendizados, obrigado!

Por fim, obrigado a minha pequena Ayana, que hoje é a razão da minha vida e que me faz ser melhor a cada dia!

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

AGEPEN – Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário
ARENA – Aliança Renovadora Nacional
ASP – Agente de Segurança Penitenciária
Coespe – Coordenadoria dos Estabelecimentos Penitenciários do Estado
CPI – Comissão Parlamentar de Inquérito
DIPE – Departamento dos Institutos Penais do Estado
DPE – Departamento dos Presídios do Estado
DSN – Doutrina de Segurança Nacional
Gate – Grupo de Ações Táticas Especiais
GP – Guarda de Presídio
LEP – Lei de Execução Penal
MDB – Movimento Democrático Brasileiro
PCC, Comando, Partido – Primeiro Comando da Capital
PMDB – Partido do Movimento Democrático Brasileiro
RDD – Regime Disciplinar Diferenciado
Rota – Rondas Ostensivas Tobias de Aguiar
SAP – Secretaria de Administração Penitenciária
SSP – Secretaria de Segurança Pública
UFMS – Universidade Federal de Mato Grosso do Sul

SUMÁRIO

Introdução.....	13
1. Capítulo I – Ditadura ou democracia? Paz no plantão: dos guardas de presídio aos agentes de segurança penitenciária.....	19
1.1 De torturadores a ressocializadores? Os agentes de segurança penitenciária da ditadura à redemocratização.....	22
1.2 A democratização incompleta: da tentativa de uma prisão humanizada ao Carandiru.....	27
1.2.1 O Governo Montoro e a política de humanização da pena de prisão no estado de São Paulo.....	29
1.2.2 <i>Avise o IML, chegou o grande dia: o Massacre do Carandiru e os arautos da ruptura.....</i>	36
2. Capítulo II – Do comando do governo, ao governo do Comando: a megarrebelião de 2001 e os novos arranjos do poder nas penitenciárias de São Paulo.....	40
2.1 A violência pulverizada, surgimento e ascensão do PCC: ASP's e o monopólio do poder nas prisões paulistas.....	42
2.1.2 <i>Aqui só há um comando, que é o do governo: a megarrebelião de 2001, a consolidação do PCC e a nova dinâmica nas prisões.....</i>	47
2.2 Velhas novidades: os novos regimes disciplinares, a renovação da política repressiva e o “último fôlego de poder” dos agentes penitenciários paulistas...	49
2.3 Da não existência, ao acordo de paz: os ataques de 2006, a reação do Estado e o monopólio do PCC.....	55
2.3.1 Dos armamentos de grosso calibre ao acordo secreto: as prisões paulistas como central dos ataques.....	57
2.3.2 O espaço do poder nunca está vazio: o monopólio do PCC e os novos arranjos organizativos.....	60
3. Capítulo III – Entre celas e chaves: os tangenciamentos da função de agente de segurança penitenciária sob a instituição prisional.....	65
3.1 Agentes de segurança penitenciária: “prisionalizados contagiados” com as chaves nas mãos.....	67
3.2 A utopia ressocializadora e a realidade punitiva: ser agente de segurança penitenciária sob funções opostas e condições precárias.....	72
3.3 Em um espaço de guerra constante, solidariedade e corporativismo se tangenciam: as relações entre os ASP's.....	76
Considerações finais.....	82
Referências bibliográficas.....	85

INTRODUÇÃO

Se fosse para cumprir muitos anos na prisão, em alguns dos nossos presídios, eu preferiria morrer. José Eduardo Cardozo, ex-Ministro da Justiça, 2012.

Esse trabalho é resultado de inquietações originadas durante minha graduação em Ciências Sociais, na Universidade Federal de Mato Grosso do Sul (UFMS), porém tem raízes em meu processo de socialização na cidade de Manaus – AM. Em minha trajetória de vida, a violência era um elemento cotidiano, bem como, as punições. Seja no cotidiano violento da cidade e do bairro onde cresci, seja nos grupos pelos quais estive inserido ou transitando. A violência acoplada de um sistema de punições sempre esteve “aos olhos”.

Entretanto, foi somente após a opção por cursar Ciências Sociais em Campo Grande – MS, que passei a ter dimensão desses elementos como *sociais*. Assim, passei a observar os elementos que circunscreviam a violência e a punição de outras formas. A partir de conversas com dois amigos de Manaus, também das Ciências Sociais, que já pesquisavam questões relacionadas, Israel Pinheiro e Ítalo Siqueira, decidi investigar esses temas academicamente.

O que a princípio me chamava a atenção eram as formas de organização que passaram a surgir nas prisões a partir da década de 1970, mas, principalmente, a partir dos anos 1990. Organizações como Falange Vermelha e Comando Vermelho me despertavam muita curiosidade por seu discurso de enfrentamento ao Estado, como forma de questionar as condições precárias de vida que os presos possuíam, mas principalmente, o Primeiro Comando da Capital (PCC), o qual cresci vendo notícias ao longo dos anos 2000.

As pesquisas sobre isso passaram a me aproximar, cada vez mais, dos estudos sobre prisão, corroborados pelos estudos que já eram realizados por minha companheira, porém, no campo da psicologia. A morte de Jorge Rifaat, na cidade de Ponta Porã, na divisa entre Mato Grosso do Sul e Paraguai, a mando do PCC¹, foi o gatilho necessário para que eu passasse a investigar, ainda mais, sobre. Isso me possibilitou descobrir que todas essas organizações, que me chamavam a atenção, tinham como elo entre elas o fato de terem surgido dentro das próprias prisões.

¹ Cf.: <https://epoca.globo.com/brasil/noticia/2017/06/o-violento-plano-de-expansao-no-paraguai-da-maior-facciao-brasileira.html>; <https://www.campograndenews.com.br/cidades/interior/um-ano-apos-morte-de-jorge-rafaat-dominio-de-faccoes-ate-terroriza-fronteira>.

Soma-se a isso, o fato de que estive em Manaus no período em que ocorreram as rupturas entre as organizações de presos, a saber, Família do Norte, Comando Vermelho e o Primeiro Comando da Capital. O episódio que ficou marcado como o segundo maior massacre em prisões, atrás apenas do Massacre do Carandiru, produziu efeitos sobre toda a cidade, atingindo diretamente o meu cotidiano, passando uma sensação de imobilização, medo e insegurança.

O que pude perceber, a partir de tudo isso, foi que ainda que pensasse a prisão como um lugar distante, as coisas que ocorriam lá dentro afetavam diretamente o meu cotidiano. Assim, procurei um professor do meu curso, o Dr. Antonio Hilário Aguilera Urquiiza, a fim de realizar uma iniciação científica sobre temas relacionados a isso. Minha pesquisa, que teve como tema o encarceramento de indígenas Kaiowá e Guarani na região de Dourados, tornou possível, pela primeira vez, que eu produzisse algo sobre as leituras que vinha fazendo. Nessa pesquisa foi que notei como o PCC também era muito presente nas prisões de Mato Grosso do Sul.

Assim, quando tive que optar pelo local de realização do meu estágio curricular obrigatório, decidi por realizá-lo em uma das unidades prisionais de Campo Grande, geridas pela AGEPEN (Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário). Sob a orientação do professor Dr. Tiago Duque, realizei meu estágio no Estabelecimento Penal “Jair Ferreira de Carvalho”, também conhecido como “Máxima”, devido a seu regime disciplinar ser de segurança máxima.

Nesse local, tive como coordenador um agente penitenciário que, por motivos de segurança, opto por não revelar o nome. Nesse período, diferente do que pensei que ocorreria, tive pouquíssimo contato com os presos. Porém, meu contato com os agentes era diário. Esse estágio me possibilitou a quebra de diversos preconceitos, estigmas, receios e suposições, tanto quanto a prisão e os presos, mas principalmente sobre os agentes penitenciários.

Um daqueles meus amigos de Manaus, Ítalo, já havia produzido uma dissertação de mestrado sobre os agentes penitenciários naquela cidade. Porém, eles nunca me atraíram muito a atenção devido a questões pessoais baseadas em minhas orientações políticas, mas também pela forma como a maioria da bibliografia que tive acesso os interpretava.

No estágio tive contato com uma realidade diferente da que eu lia, ouvia falar ou imaginava. Embora o PCC esteja presente nessa unidade, o que também passou a chamar minha atenção foi o trabalho dos agentes. Como se não bastasse toda a

precariedade das prisões e seus problemas, não entendia como havia gente disposta a trabalhar naquele local. Assim, acreditando que deveriam haver razões, além das econômicas para tal, comecei a realizar a pesquisa que resultou nessa monografia.

Inicialmente, tive muitos problemas em encontrar um orientador para tal, uma vez que meu interesse sempre foi de atuar na área da sociologia e que, os três professores responsáveis pela área em meu curso, pesquisam questões de gênero e sexualidade, ainda que de distintas perspectivas. Assim, ao ver minhas opções distintas, cogitei três possibilidades para a realização da minha pesquisa: 1) Escrever minha monografia por conta própria, sem orientação; 2) Ser orientado por uma professora do meu curso que oferta disciplinas relacionadas à metodologia; e 3) Ser orientado por alguém que, minimamente, tratasse de um tema que tivesse o perigo como componente, mas, principalmente, que se dispusesse à pesquisa de campo.

Dessa forma, anteriormente ao meu estágio, cheguei ao professor Dr. Guilherme Passamani com uma proposta mirabolante de pesquisa. Essa mesma proposta de pesquisa, havia apresentado a outro professor, que me disse a respeito: “se eu fosse você, largava esse tema aí, bicho, muito perigoso”. Até então, minha proposta era realizar uma pesquisa de campo na cidade de Ponta Porã, a fim de analisar os efeitos da expansão do PCC no estado. É preciso dizer, à época, eu não tinha qualquer noção de como fazer uma pesquisa do tipo, querendo apenas me lançar no local e fazer entrevistas.

Quando apresentada ao Passamani, como passei a chamá-lo, ele demonstrou grande interesse em minha proposta, e eu, até então inseguro e incerto sobre minhas ambições como pesquisador, enfim havia encontrado um orientador. A partir disso, passamos a pensar as metodologias que eu poderia realizar nessa pesquisa e, entramos em acordo, de que seria interessante que eu realizasse primeiro meu estágio na Máxima, para que pudéssemos ter maior clareza da pesquisa. Bom, nem é preciso falar que minha proposta mudou muito desde minha ideia inicial.

Essa mudança ocorreu por alguns fatores, principalmente metodológicos. Ainda que meu interesse em pesquisar o universo da prisão no estado do Amazonas exista, a bibliografia ainda é pouco consolidada na área, porém com destaque para trabalhos como o do Ítalo Siqueira (2016), já mencionado, que realizou pesquisa sobre o cotidiano profissional dos agentes de segurança penitenciária, além de ter explorado as questões referentes a terceirização do sistema penitenciário do Amazonas. Além da dificuldade

com a bibliografia, a pesquisa de campo era impossibilitada pela distância, uma vez que cursei Ciências Sociais em Mato Grosso do Sul.

Esse contexto é semelhante ao que encontrei, em maior grau, em Mato Grosso do Sul. As pesquisas sobre sistema penitenciário são escassas, sendo a maior parte realizadas por pessoas da área da saúde – em especial, medicina e psicologia – e destinadas a essa área de conhecimento. Entretanto, nas Ciências Sociais também existem poucos trabalhos, com destaque para os trabalhos de Eli N. Torres (2006, 2011) e de Carla F. G. de Queiroz (2011). Os trabalhos de Eli Torres versam sobre relações de trabalho no presídio feminino da capital (2006) e sobre educação e discurso ressocializador (2011), embora, com menor destaque para Mato Grosso do Sul. O de Carla Queiroz, por sua vez, analisa potencialidades de desenvolvimento local em uma unidade penal da capital, Campo Grande, explorando possibilidades a serem exploradas no local (2011).

Entretanto, essas pesquisas não eram suficientes para uma análise bibliográfica aprofundada. Desse modo, optei por não realizar a pesquisa sobre o contexto prisional de Mato Grosso do Sul, ao menos nesse momento, uma vez que seria fundamental para isso a realização de pesquisa de campo, o que não seria possível para mim naquele momento. Cheguei, então, a estrutura atual dessa monografia, analisando a função de agente de segurança penitenciária no estado de São Paulo, bem como as reconfigurações da dinâmica do poder no espaço da prisão. Tive como fenômeno base da interpretação dessa reconfiguração, o surgimento, consolidação e expansão do PCC nas prisões paulistas.

A opção pelo estado de São Paulo decorre, inicialmente, de uma maior base bibliográfica que pudesse ser utilizada como referencial de pesquisa. Seja sobre prisão, grupos organizados de presos ou mesmo sobre os agentes de segurança penitenciária, São Paulo possui uma bibliografia mais consolidada. Além disso, no estado também houve políticas que propuseram o surgimento de novas dinâmicas na prisão. É também o local de surgimento e que teve suas bases profundamente afetadas pelo PCC, de modo que surgiram reações dos distintos governos, impondo novas características ao funcionamento das prisões.

Essas modificações, por sua vez, afetaram tanto o trabalho e função, quanto os sujeitos agentes de segurança penitenciária. Ainda que não seja exclusividade de São Paulo, em nossa hipótese, os grupos organizados de presos impuseram novas dinâmicas nas prisões paulistas, além disso, elas foram e ainda são as com o maior número de

pessoas encarceradas, o que intensifica o trabalho dos agentes e das relações lá existentes.

Assim, após a delimitação, realizei um levantamento bibliográfico sobre as pesquisas que tratavam da função de agente penitenciário, sendo o marco inaugural dessa pesquisa, o livro, resultante da tese, de Pedro Rodolfo Bodê de Moraes (2005). Nesse livro, o autor realiza um denso estudo e trabalho de campo junto aos agentes penitenciários do estado do Paraná, em que analisou a formação da identidade profissional dos agentes penitenciários daquele estado. A partir dessa obra, tivemos acesso a outras que foram fundamentais na elaboração dessa monografia.

A partir desse levantamento, identificamos cinco momentos fundamentais para a compreensão da função de agente de segurança penitenciária nos dias de hoje no estado de São Paulo e, também, da reconfiguração do poder que, tínhamos como hipótese, havia ocorrido naquele estado.

Assim, no primeiro capítulo, dividimos os períodos em: 1) a ditadura de segurança nacional e a Doutrina de Segurança Nacional, 2) a redemocratização e as políticas de humanização das prisões paulistas adotadas no governo de Franco Montoro e 3) o Massacre do Carandiru e o surgimento dos grupos organizados nas prisões de São Paulo. Nesse capítulo, busquei dar um panorama geral de elementos fundamentais ocorridos no século passado que ainda produzem efeitos nos dias de hoje.

O segundo capítulo apresenta os dois períodos restantes, quais sejam: 4) a Megarrebelião de 2001 e os novos regimes disciplinares nas prisões paulistas e 5) Os ataques de maio de 2006, os Crimes de Maio e o monopólio do PCC intra e extramuros. Esse capítulo se propõe a apresentar, brevemente, episódios e elementos que ocorreram nas prisões de São Paulo (e, por vezes, fora delas) que possibilitaram a consolidação e o monopólio do PCC, como grupo organizado de presos, nas prisões paulistas.

O terceiro, e último, capítulo propõe uma análise mais aproximada dos agentes de segurança penitenciária, de modo a identificar quais elementos estariam presentes em suas distintas formas de atuação ao longo do período e episódios apresentados nas prisões paulistas. Destacamos três questões principais aqui: 1) a prisionalização e o contágio dos agentes nas unidades, 2) as contradições da dupla função exercida por eles, e 3) o corporativismo e solidariedade existentes em sua profissão.

O fio condutor dos capítulos que seguem é uma reflexão sobre uma profissão que, se comparada com outras questões relativas ao “mundo da prisão”, é pouco estudada quando se pondera sobre sua importância nesse espaço. Dessa modo,

pretendemos apresentar a seguir é que as questões relacionadas à prisão vão muito além da atuação de seus membros, quer sejam os presos, quer sejam os próprios agentes penitenciários. Isso revela muito sobre a instituição prisional e a pena de prisão, bem como, suas verdadeiras finalidades na sociedade.

CAPÍTULO I

Ditadura ou democracia? Paz no plantão: dos guardas de presídio aos agentes de segurança penitenciária

A dificuldade para conseguir alguém que concordasse em trabalhar como carcereiro dava origem à pressão da comunidade para que a Câmara obrigasse algum cidadão a aceitar o cargo.

Um ofício de 1809 expedido pela Câmara de São Paulo proclamava “a necessidade que temos de um carcereiro capaz de se confiar nele os muitos presos que entram para a cadeia desta cidade”, tarefa difícil porque o cargo era considerado “de muita sujeição e perigo e pelo diminuto interesse de 36 mil-réis”. Como consequência, “só se sujeitavam a servir nessa ocupação homens totalmente ineptos e de nenhum crédito, de que resulta a frequente fugida de presos, ou porque os ditos carcereiros se deixam subornar deles, ou por mera ineptidão (Drauzio Varella, 2012).

O sistema penitenciário e a pena de prisão não são as formas originárias ou, em seu início, punições, e muito menos a única forma. Entretanto, devido a processos que passam desde o colonialismo à industrialização e ascensão do capitalismo globalizado, a pena de prisão deixou de ser restrita às sociedades europeias e tornou-se a forma de punir comum, basicamente, a todos os países². Essas transformações do processo punitivo, desde o suplício, culminaram na prisão e no sistema penitenciário como modelos punitivos da modernidade, e junto a eles surge a figura do agente penitenciário³.

² A punição, historicamente, está presente em todas as sociedades humanas, entretanto, se apresenta com características, finalidades e justificativas distintas. Ainda que a pena de prisão tenha se tornado a forma comum de punir, ela coexiste com outras formas, como o trabalho comunitário/social, e mesmo as formas de punição tradicionais dos grupos. Para melhor compreensão de outros modelos punitivos, cf. Bronislaw Malinowski (2003); Alfred Radcliffe-Brown (2013); Cheikh Anta Diop (1989).

³ Entendemos por punição qualquer ato físico ou simbólico de exercício do poder de forma a infligir alguma sanção, penalidade, constrangimento ou castigo a um sujeito ou grupo. Comumente, essas ações são aplicadas devido algum distúrbio, conflito ou ruptura da ordem, seja ela moral, política, econômica, social ou cultural. Sobre isso, David Garland aponta que as “leis penais e instituições são sempre propostas, discutidas, legisladas e operadas por meio de códigos culturais definidos. Elas são estruturadas em linguagens, discursos e num sistema de signos que corporificam significados culturais específicos, distinções e sentimentos que devem ser interpretados e entendidos quando se quer tornar inteligível o sentido social e aquilo que motiva a punição” (Garland, 1995, p. 198). Entretanto, o modelo punitivo que se globalizou foi o europeu, com raízes profundas na evolução das punições naquelas sociedades. Segundo Michel Foucault (1987), a função da punição era infligir castigos aos corpos a fim de disciplinar os sujeitos, sendo inicialmente realizada na forma do suplício. O suplício era um espetáculo promovido pelos reis, principalmente, normalmente realizado em espaço público onde o acusado passava por diversas formas de tortura para que pudesse servir de exemplo aos demais membros dessas sociedades. Posteriormente, devido às profundas transformações nas estruturas da sociedade europeia, houve uma racionalização do modelo punitivo, uma vez que segundo Georg Rusche e Otto Kirchheimer, o aumento dos números de “errantes, vagabundos e mendigos” que “foram uma verdadeira praga” (2004, p. 28) gerou a necessidade de uma política social capaz de resolver essa situação. Giselle Vianna (2010, p. 19), aponta que as origens do que hoje denominamos cárcere (ou prisão) surgem no decorrer do século XVI, o que para a autora integra um processo maior do que pode-se chamar de “invenção penitenciária” (Idem),

Embora, inicialmente, a prisão possuísse um caráter de humanização da punição, com a finalidade de reintegrar o infrator à sociedade, as novas interpretações sobre o crime e o criminoso produziram importantes modificações na forma de punir⁴. Essas mudanças também afetaram a função de agente de segurança penitenciária, as quais iremos discutir ao longo do texto, em especial no terceiro capítulo.

Ainda que o Brasil não tenha passado, do mesmo modo que outros países, por esse período de humanização e de reintegração do criminoso à sociedade, houveram tentativas. Além disso, mudanças estruturais, como o aumento da taxa de encarceramento e expansão do sistema penitenciário, também ocorreram aqui⁵. Porém, antes de tratarmos dessa questão, é preciso apresentar como a burocracia penitenciária se originou em São Paulo e, a partir disso, no Brasil.

O sistema penitenciário paulista, originalmente, inicia com a criação da Secretaria de Justiça em 1º de março de 1892, através do decreto nº 28, com a finalidade de efetivar as determinações do Código Penal de 1890. Anteriormente, havia cadeias

que produz junto a prisão um conjunto de instituições que serviriam como instrumentos, dispositivos e formas para a aplicação da punição. A racionalização da punição, entre outras coisas, apontou como possibilidade a punição não mais ser um ponto final ou espetáculo, mas sim a possibilidade de um novo começo para aqueles sujeitos infratores, sendo o papel da prisão, portanto, reinserir e ressocializar esses sujeitos, para que se pudesse “transformar a força de trabalho dos indesejáveis, tornando-a socialmente útil” (Rusche e Kirchheimer, 2004, p. 69), o que para Dario Melossi e Massimo Pavarini, instituiu um modelo de prisão que buscava se assimilar ao modelo das fábricas, com isolamento dos presos nas celas a noite e o trabalho coletivo durante o dia (Melossi e Pavarini, 2014). Assim, nessa atual forma e função da punição – através da pena de prisão –, o agente de segurança penitenciária adquire papel central na dinâmica punitiva, sendo o responsável imediato por realizar o propósito da instituição prisional a partir de sua atuação e funções.

⁴ Para Teresa Caldeira (2000), o conceito de crime é definido, principalmente, pelo que ela chama de “a fala do crime” (Idem, p. 27). Os discursos sobre o crime e, conseqüentemente, os criminosos são operados através da produção de estereótipos que tem como finalidade classificar e estabelecer fronteiras visíveis entre bem e mal, justo e injusto, etc (Ibidem). Partindo disso, entendemos que as novas interpretações acerca do crime e do criminoso, produzem modificações amplas nas políticas de segurança, e estão atreladas às interpretações sociais dessa realidade e, principalmente, de suas modificações estruturais e os efeitos delas sob os sujeitos em sociedade. Dessa forma, tal como apontado por Caldeira, o crime aparece como uma experiência desordenadora e também como um símbolo ordenador da sociedade. Para mais informações sobre o conceito de crime, criminoso e suas transformações, Cf. Teresa Caldeira (2000); Alba Zaluar (1985, 1986).

⁵ Diferente do que é apresentado por Loïc Wacquant (2001), e mesmo por Michel Foucault (1987), não identificamos no Brasil rupturas tão claras como as ocorridas nas sociedades europeias e nos Estados Unidos. A herança punitiva da colonização, somada à escravização e os regimes ditatoriais, não foram plenamente superadas na sociedade brasileira. Por sua vez, isso permitiu que práticas violentas fossem perpetuadas, ainda que nesse momento sob formas mais democráticas, sob o Estado e suas distintas estruturas. As estatísticas da segurança pública, o perfil do criminoso nas prisões e do cidadão marginalizado, seguem similares à séculos anteriores: negro, pobre, iletrado ou com baixa alfabetização e jovem. O desenvolvimento da sociedade brasileira apresenta relações de continuidade das práticas, discursos, símbolos e ações do passado, que propriamente com rupturas profundas, capazes de produzir novos sujeitos, práticas, estruturas e consciências – tais como apresentadas por Foucault (1987) e Wacquant (2001). Acerca dessa relação de continuidade no Brasil, cf. Clóvis Moura, (1983; 1994); Abdias do Nascimento (1978).

públicas e a Casa de Correção que se destinavam a arruaceiros e escravos fugitivos⁶, porém, é a partir desse decreto que a política penitenciária começa a se delinear. Entretanto, até 1943 as unidades prisionais de São Paulo não se articulavam como uma unidade, sendo basicamente autônomos à burocracia estatal.

Em 1943 é criado o Departamento dos Presídios do Estado (DPE), por meio do Decreto-lei n. 13.298. Essa criação simbolizou o início do que chamamos de burocracia penitenciária, em que o Estado começou a tomar cada vez mais para si a responsabilidade pela gestão penitenciária. Isso é oficializado quando em 1955, o Decreto N. 24.551 é editado, possibilitando que passasse a haver um órgão para chefiar o Departamento, sendo essa chefia repartida entre a Secretaria da Justiça e a Secretaria de Segurança Pública.

Porém, é em 1956 que é instituída a burocracia penitenciária, que regerá até 1979 a organização prisional de São Paulo. Devido às várias alterações, foi decidido realizar uma que pudesse integrar as propostas e operar de forma mais homogênea e harmônica a gestão penitenciária. Assim, em 1956 através do Decreto nº 25.652, o Departamento dos Presídios do Estado é transformado no Departamento dos Institutos Penais do Estado (DIPE).

A criação do DIPE por Jânio Quadros, governador do estado na época, tinha como finalidade principal distinguir as responsabilidades por presos preventivos e provisórios dos presos condenados, em cumprimento de pena. Essa distinção, embora aparente não ter grande efeito, significou na prática a institucionalização de uma burocracia penitenciária. Nessa burocracia “se interseccionam justiça, segurança, presos, visitantes, normas e regulamentos; é ela quem opera tais mediações conforme dinâmicas do cotidiano” (Felipe A. Lins de Melo, 2018, p. 137).

A criação de um departamento que não mais será responsável pela recuperação dos indivíduos, mas sim pela manutenção da ordem, é o primeiro passo e fundamental para a consolidação da gestão prisional. Para Lins de Melo, a “profissionalização dos órgãos da Administração Penitenciária iniciada com a criação do DIPE, da SUSEPE e da SUSIPE fará emergir um primado das instituições prisionais que não se volta mais ao disciplinamento dos corpos, mas sim à gestão” (Idem, p. 229).

Desse modo, iniciamos essa pesquisa apresentando um contexto em que a administração e gestão penitenciária passaram a ser partes constituintes do Estado, de

⁶ Cf.: <http://www.sap.sp.gov.br/common/museu/museu.php>.

modo que através delas a ordem era estabelecida, os “vagabundos” e delinquentes eram criminalizados e aprisionados. Assim, nos tópicos seguintes apresentamos como essa estrutura passou a ser operada nos eventos ocorridos no estado de São Paulo (por vezes no país), de modo que as reconfigurações que ocorreram partiram dessa base já constituída com esses decretos.

1.1 De torturadores a ressocializadores? Os agentes de segurança penitenciária da ditadura à redemocratização

Entre os anos de 1964 e 1985, no Brasil, vigorou uma ditadura de segurança nacional⁷. Inicialmente foi um golpe orquestrado pelos militares junto à Inteligência norte-americana e frações do empresariado brasileiro (Claudia Wasserman, 2004), para depor o presidente João Goulart. Os militares tomaram o poder no ano de 1964, permanecendo até 1985, e instauraram um dos períodos de maior terror na sociedade brasileira, com torturas, assassinatos, perseguições, sequestros, exílios, censura e todo tipo de violência, bem como o aumento expressivo da corrupção e do autoritarismo nas instituições⁸.

Dentre os principais elementos desse período, destacamos uma que ressoa tanto no trabalho dos agentes de segurança penitenciária (ASP), quanto nas políticas penitenciárias aplicadas no processo de redemocratização: a Doutrina de Segurança Nacional (DSN). A DSN, como ficou conhecida, surgiu como consequência de treinamentos e cursos frequentados por uma geração de militares brasileiros junto a militares norte-americanos nos E.U.A. no contexto da Guerra Fria.

Em consequência disso, anos mais tarde, foi criada a Escola Superior de Guerra (ESG) –, com estrutura similar a existente nos E.U.A., o *National War College*. A DSN, inicialmente restrita aos círculos militares, tornou-se lei⁹ no governo do Marechal Costa e Silva. Dentre os artigos da Lei, no 2º já notamos a política adotada, onde se lê que “a

⁷ Entendemos que existem diferentes maneiras de identificar o período que foi de 1964-1985 no Brasil, porém, optamos nesse trabalho por utilizar o conceito de Cláudia Wasserman (2004; 2006) de ditadura de segurança nacional. Segundo ela, “o golpe civil-militar foi desfechado com base na segurança nacional, na escalada do terror e na repressão a todos indistintamente (sindicalistas, estudantes, camponeses, artistas e intelectuais) através de Atos Institucionais, Lei de Segurança Nacional, Nova Constituição (1967), com repressão ao comunismo, desmantelamento de organizações democráticas e esvaziamento das posições nacional-desenvolvimentistas” (Wasserman, 2006, s/n).

⁸ Sobre esse período de terror na história brasileira, Cf. Claudia Wasserman (2004, 2006), René Dreifuss (1981) e Carlos Fico (2003).

⁹ Decreto-Lei nº 314, de 13 de Março de 1967, Cf. <http://www2.camara.leg.br/legin/fed/declei/1960-1969/decreto-lei-314-13-marco-1967-366980-publicacaooriginal-1-pe.html>.

segurança nacional é a garantia da consecução dos objetivos nacionais contra antagonismos, tanto internos como externos”¹⁰.

Essa política de combate ao “inimigo interno” foi adotada com a finalidade de extinguir a “ameaça comunista” e a “guerra revolucionária”, bem como os grupos opositores à ditadura. Porém, acabou por ser ampliada, atingindo qualquer um considerado “subversivo” ou que infringisse a lei. Segundo Leandro Crestani nessa “guerra, por não ser declarada, tornara-se suspeita a toda a população, constituída de ‘inimigos internos’ potenciais que deveriam ser cuidadosamente controlados, perseguidos e eliminados” (Crestani, 2011, p. 3).

Por não mais se restringir aos círculos militares e ter se tornado lei, a DSN passou a reger – ainda que, por vezes, indiretamente – as políticas adotadas no setor de segurança pública¹¹. As práticas e postura políticas assumida pelos militares em relação à população, espelhou as iniciativas adotadas pelos outros agentes do Estado da área de segurança como policiais e guardas de presídio (GP’s)¹².

Alípio de Freitas, ou Padre Alípio de Freitas, foi um professor, jornalista e um dos fundadores da Ação Popular¹³, e que foi preso e torturado na ditadura. Posteriormente, escreveu o livro *Resistir é preciso* (1981), em que trata dos períodos vividos nos porões da ditadura. Em uma parte do livro, traz um depoimento que ilustra a relação entre os guardas e os militares, em que afirma:

Estava bem claro para todos nós que jamais poderíamos chegar a uma convivência tranquila com nossos carcereiros, a menos que eles e a 5ª Seção do I Exército nos julgasse recuperados. [...] Nós teríamos de ser

¹⁰ Cf.: <http://www2.camara.leg.br/legin/fed/declei/1960-1969/decreto-lei-314-13-marco-1967-366980-publicacaooriginal-1-pe.html>. Acesso em 14/01/19.

¹¹ De forma geral, o que se entende por segurança pública é a legitimação do Estado enquanto detentor da violência legítima e do poder punitivo, assim, transferindo a ele o poder de regular e mediar os conflitos na sociedade, utilizando-se dos instrumentos e aparatos que melhor servirem. Desse modo, a finalidade da segurança pública é garantir que cada cidadão possa ter o direito à vida inviolável, e os meios e instrumentos necessários para a manutenção dela. Segurança pública, portanto, é o nome dado à função exercida pelo Estado, qual seja, mediação e regulação dos conflitos sociais, de forma a garantir a ordem pública e a reprodução social da vida em sociedade aos cidadãos, enquanto sujeitos de direito. Para mais sobre a questão, cf. Jorge Luis Bezerra Silva (2003).

¹² Devido aos distintos ordenamentos que tangem o sistema penitenciário nos estados, existem variadas formas de chamar os agentes de segurança penitenciária, algumas delas no passado: carcereiros, guardas, guardas de presídio. Na atualidade, se convencionou, socialmente e/ou por lei, a chamá-los por agentes, variando também essa forma, que pode ser localizada como: agentes penitenciários, agentes de segurança penitenciária, agentes prisionais, agentes de ressocialização, etc. Neste trabalho, iremos identifica-los pela forma que era instituída no estado de São Paulo, guardas de presídio (GP’s). Posteriormente, no período da redemocratização adotaremos agente de segurança penitenciária (ASP), momento em que também explico a razão dessa mudança.

¹³ Foi uma organização política de esquerda que atuou no combate à ditadura de segurança nacional. Mais informações, cf.: <<http://www.fgv.br/cpdoc/acervo/dicionarios/verbete-tematico/acao-popular-ap>>.

tritutados, liquidada toda a nossa resistência, para que pudéssemos ser considerados socialmente recuperados pelos critérios estabelecidos pelos Órgãos de Segurança. Nós éramos cobaias e da nossa reação positiva ou negativa iria depender o tratamento aos demais presos políticos de outros presídios (Freitas, 1981, p. 57).

Esse relato mostra o cotidiano conflituoso das prisões na ditadura, que contavam com um diferencial: os militares eram responsáveis por esses locais e, conseqüentemente, a política de inimigo interno dava o tom das relações. Nesses locais a punição e a tortura¹⁴ eram utilizadas de modo a combater qualquer subversão, assim como tratava a DSN.

Essa narrativa é reforçada por Ricardo Azevedo, antigo militante também da Ação Popular. Em seu trabalho *O plantão do Napolitano* (1997), narra como era o cotidiano prisional, trazendo importantes reflexões sobre as interações entre presos políticos e presos comuns, bem como, com os GP's. Segundo ele, eram “homens rudes, mal remunerados, acostumados à violência e que manifestam todas as suas frustrações no exercício daquele ‘poderzinho’ que lhes é conferido” (Azevedo, 1997, p. 85). Entretanto, Azevedo também traz algumas ponderações sobre uma dubiedade na postura deles.

Acostumados a tratar violentamente os presos comuns, eles se viram diante de uma nova realidade com a chegada em grande quantidade, dos presos políticos: estudantes e doutores, em sua imensa maioria. A direção do presídio os alertava sobre o risco que trazíamos: terroristas perigosos e traiçoeiros, com os quais se deveria ter o maior cuidado! No início eles eram temerosos e bastante rígidos. Mas logo era despertada a curiosidade de ver ali no ‘cadeião’ aqueles jovens de classe média, tão diferentes de todos com quem eles usualmente lidavam. Alguns se aproximavam mais e começavam a conversar. Queriam saber por que estávamos ali (Azevedo, 1997, p. 85-86).

A partir desse relato, percebemos como as configurações e identidades não eram homogêneas dentro das prisões. Relatos como o de Padre Alípio são mais frequentes, entretanto, ainda são identificáveis posturas “amistosas”, tais como as relatadas por Azevedo no fragmento exposto acima. Além disso, Azevedo também traz uma fala de um carcereiro, considerado violento entre os presos comuns, que após uma

¹⁴ A punição e a tortura, ainda que tenham semelhanças, e que a tortura possa ser utilizada na punição, não são conceitos idênticos. O papel da punição é disciplinar os sujeitos a fim de evitar que ocorram outras rupturas de ordem. Assim, mesmo o suplício, que se utiliza de tortura, ainda é uma punição que tem como intento evitar novas rupturas. A tortura, por sua vez, é uma técnica que tem como base o exercício do poder, de forma cruel, a fim de infligir dor em diversos níveis, sem que haja, necessariamente, um propósito. Para melhor definição de tortura, sua função e aspectos fundamentais, cf. Maria Auxiliadora de A. C. Arantes (2011); Eduardo Arantes Burihan (2007).

“manifestação política” realizada pelos presos na unidade, exclama “Ditadura, liberdade, democracia (...) a casa do caralho! Eu quero paz no meu plantão!” (1997, p. 87).

A exigência por paz no plantão revela não apenas um desejo dos guardas, mas também uma forma de mostrar quem estava no controle, ou seja, era uma expressão que possui um tom de pedido e de ameaça, como seria solicitado depende de variados fatores. Isso nos faz perceber que para atingir essa paz, eles estavam dispostos a tudo a seu alcance, ou seja, desde conversas e atividades socioeducativas/religiosas, bem como o uso da violência. As diferentes identidades expressas pelos autores nessas passagens, trazem a compreensão de que, ainda que os processos ideológicos e sociais atuem sobre os sujeitos na prisão, a forma como eles externalizam se dá de distintas formas.

A presença de guardas que interagiam e queriam saber mais sobre a vida dos presos, mas também de outros que eram responsáveis por torturas, nos leva a questionar a existência dessa identidade homogênea entre eles. Contudo, é preciso ressaltar algumas questões nesse ponto. As diferenças entre presos políticos e presos comuns também interferia nas formas com que aqueles eram tratados. Dentre as preocupações dos guardas, estava a condição socioeconômica dos presos políticos que, muitas vezes, eram filhos ou parentes de figuras importantes como políticos e intelectuais.

Desse modo, a possibilidade de no futuro esses presos representarem uma ameaça para eles [GP's], ocupando cargos e posições políticas elevadas, era grande. Ascensão que de fato ocorreu com muitos militantes políticos no Brasil, a exemplo da ex-presidente Dilma Rousseff (Partido dos Trabalhadores, 2010-2016), e no exterior, a exemplo do ex-presidente do Uruguai José Mujica (2010-2015), ou Pepe Mujica, da Frente Ampla. Em relação aos presos comuns essa preocupação era quase inexistente. Ainda que houvesse os riscos de retaliações individuais, os presos comuns em geral expressavam uma “ameaça menor” à integridade dos guardas.

Nos relatos dos presos políticos, é comum encontrar passagens que tratam da violência sofrida pelos presos comuns. É apontado também que os guardas, junto de policiais, integraram nesse período esquadrões da morte (Pedro Bodê de Moraes, 2005). Em relato apresentado por Pedro Bodê de Moraes diz-se:

(...) a gente assistia, às vezes, acordando como susto no meio da noite, à tortura de presos comuns da outra ala. Os carcereiros faziam um grupo desfilar nu no frio do pátio, espancavam todos com uns pedaços de pau e cassetetes e obrigavam a mergulhar numa cisterna. A fúria se

voltava em ameaças contra nós quando protestávamos da janela. (Machado, 1997, p. 71 *apud* Moraes, 2005, p. 65-66).

Essas ações costumeiras, destinadas aos presos comuns, seguiram ocorrendo depois que os presos políticos fossem libertos. Notamos que os guardas possuíam uma postura ambígua, que por vezes se refletia em um trato “humanizado”¹⁵ aos presos (normalmente, aos presos políticos), e, por outras, no exercício do poder punitivo (normalmente, aos presos comuns), o que produzia efeitos diversos na dinâmica prisional e nos sujeitos que nela se faziam presentes.

Para compreensão dessa identidade violenta dos guardas de presídio, retomamos brevemente a questão da DSN e a atuação dos guardas no contexto da ditadura. Ao tratar das heranças autoritárias dos GP’s, bem como policias e outros agentes de segurança, Matheus Bittencourt (2015) apresenta duas hipóteses acerca das mudanças ocorridas nas instituições policiais e penais no período da ditadura, e sua continuidade durante a democracia liberal.

A primeira hipótese é que as torturas e violências diversas infligidas pelos agentes da lei¹⁶ se dão em um contínuo histórico, iniciado no processo de colonização e que apenas altera sua aparência, mantendo o mesmo tipo de violência racializada com apoio do Estado contra as classes subalternas em sua essência. Desse modo, os contextos de exceção, como a ditadura, em que inclusive pessoas pertencentes à classe média sofriam violência, “não foram exatamente épocas excepcionais, apenas ‘extremas’, quando medidas de criminalização do dissenso e da oposição e uso do estado de sítio se tornaram mais agudos e prolongados” (Bittencourt, 2015, p. 131).

A segunda hipótese é que nos períodos de exceção, ou seja, as ditaduras do “Estado Novo” (1930-1945) e a de “Segurança Nacional”, as políticas de segurança foram impactadas pela “organização de poderosas agências de repressão política” (Idem, p. 132). Assim, “difundiram-se normas (formais e informais), métodos, técnicas, valores e doutrinas que se cristalizaram em tradições corporativas, orientadas para a lógica da guerra contra aqueles definidos como “inimigos internos”, reais ou imaginários” (Ibidem). Essa hipótese, é reforçada pelos marcos jurídicos deixados ou

¹⁵ Humanizado sempre é um termo questionável quando nos referimos aos procedimentos na prisão. Aqui colocamos entre aspas, justamente por não entendermos como humano um regime como o sistema penitenciário, devido às suas constantes violações de direitos e maus tratos. Mais sobre essa relação entre punição e humanização serão tratadas no tópico seguinte e no segundo tópico do terceiro capítulo desse trabalho.

¹⁶ Por agentes da lei, entendemos todos aqueles que atuam na área de segurança nas funções de exercício e aplicação imediata da lei, tais como os policiais, agentes de segurança penitenciária, militares, etc.

herdados¹⁷, que estruturam tanto o sistema penal e a instituição policial, quanto as demais instituições envolvidas com a segurança pública.

Entendemos que ambas hipóteses se complementam e possuem elementos concretos que as comprovam, assim, não cabendo a nós “eleger” a mais factível, mas sim operar dentro das dinâmicas apresentadas por ambas. Compreendemos, portanto, que a identidade dos agentes de segurança penitenciária foi moldada a partir de seus antecedentes históricos, nesse caso, a figura do “carcereiro torturador e corrupto”¹⁸. Essa construção da identidade do agente atrelada a essas identidades ocorre, especialmente, por não existirem rupturas claras entre as práticas, discursos e *ethos*¹⁹ dos guardas de presídio (ou carcereiros) na passagem da ditadura para a democracia. A função deles ainda é, basicamente, controle, segurança e disciplina, de modo que os instrumentos e ferramentas por eles utilizados para garantir isso ainda mantém relações com o passado.

Passamos à próxima seção com a seguinte questão: é possível uma dissociação da imagem do agente de segurança penitenciária de seu passado recente de “carcereiro” (ou guarda de presídio)? Ou melhor, há uma dissociação do ASP enquanto agente de ressocialização, em relação ao carcereiro torturador? Ao tratar da redemocratização, exploraremos essas questões.

1.2 A democratização incompleta: da tentativa de uma prisão humanizada ao Carandiru

Em 1984, João Figueiredo, o último dos militares que governaram o país sob a ditadura de segurança nacional, aprova o texto da Lei de Execução Penal (LEP) nº 7.210, em 11 de julho daquele ano. A aprovação dessa lei simbolizou um avanço na consolidação de um ordenamento que desse conta da administração e gestão do sistema

¹⁷ No Ceará, um juiz utilizou a Lei de Segurança Nacional para enquadrar quatro pessoas que estariam participando dos ataques que ocorrem no estado desde o dia 02 de janeiro de 2019, após fala do secretário de administração penitenciária. Cf.: <<https://www.opovo.com.br/jornal/politica/2019/01/juiz-no-ceara-aplica-lei-de-seguranca-nacional-e-e-criticado.html>>. Acesso em: 15/01/2019.

¹⁸ Mais sobre essa relação de semelhanças entre agentes e carcereiros/guardas de presídio, cf. Pedro R. Bodê de Moraes (2005).

¹⁹ Esse *ethos* a que nos referimos foi observado a partir das leituras realizadas, sendo ele basicamente: um conjunto de características sociais e culturais que moldam a identidade dos agentes de segurança penitenciária. É composto, basicamente, por pré-noções sobre o crime e o criminoso que eles trazem do senso comum quando se integram ao trabalho na prisão – aquele que entende o crime como uma patologia e o criminoso como doente –, bem como, de características adquiridas já na prisão, como o sentimento de prisionalização e contágio, que serão abordados no terceiro capítulo.

penitenciário brasileiro, através da atribuição aos estados a responsabilidade de instituir os órgãos gestores da política penitenciária.

Entretanto, embora simbolizasse um avanço nesse sentido, essa lei era a “constatação de que a pena-prisão, enquanto reação penal por excelência, estava falida, havendo necessidade de se intervir junto ao sistema penitenciário, quer "humanizando" a prisão, quer lhe propondo novas alternativas” (Sérgio Carrara e Peter Fry, 1985, p. 1). A ditadura já mostrava que, apesar do “milagre econômico”, não havia produzido avanços efetivos na política penitenciária e de segurança, de modo que se via um aumento nos índices de criminalidade.

A publicação da LEP e essa proposta de modificação das bases da política penitenciária foi que forneceu as bases para as tentativas de humanização que surgirão no contexto da redemocratização. Assim, a partir de 1985, o desgaste da ditadura com a perda de apoio político e econômico, somado aos movimentos pela redemocratização, tais como o “Diretas Já”, as mobilizações camponesas, operárias e estudantis, e mesmo os movimentos da esquerda armada revolucionária que, naquele momento, já estavam muito enfraquecidos, levaram ao fim da ditadura.

A chegada de José Sarney, em março de 1985, à presidência do país, de certo modo, oficializa esse fim. Entretanto, entendemos o período desde a revogação do Ato Institucional nº 5 e promulgação da Constituição de 1988 como um longo período de transição. Além do fim da ditadura, o processo de democratização iniciado representou uma tentativa de dissolução das bases autoritárias ainda presentes, nas instituições e no Estado brasileiro. Devido à ênfase desse trabalho, trataremos dessa tentativa no plano da segurança pública, com destaque ao sistema penitenciário e seus sujeitos.

No ano de 1988 é promulgada a Constituição Federal brasileira, a constituição do Estado Democrático de Direito. Conhecida como “Constituição Cidadã”, representava amplos avanços para a sociedade brasileira em geral, tendo entre seus fundamentos a dignidade humana e, entre seus objetivos, a construção de “uma sociedade livre, justa e solidária” que fosse capaz de “promover o bem de todos, sem preconceitos de origem, raça, sexo, cor, idade e quaisquer outras formas de discriminação” (1988, Art. 1º e 2º).

Somado a isso, a Constituição deveria seguir princípios como a “prevalência dos direitos humanos”, a “solução pacífica dos conflitos” e o “repúdio ao terrorismo e ao racismo” (Idem, Art. 4º). Entretanto, no campo da segurança pública e das prisões, não

foi o que se observou. Sergio Adorno e Fernando Salla analisando os efeitos disso sobre o sistema penitenciário, apontam que

desde a democratização do país, as políticas penitenciárias estão imersas numa dinâmica contraditória: de um lado, pesam as heranças de arbítrio e violência, de gestão autoritária, de invisibilidade dos territórios de encarceramento, de baixos controles sobre a administração; de outro, a vigência do estado de direito impondo a necessidade de ajuste de agências e agentes às diretrizes democráticas, de que as chamadas políticas de humanização dos presídios no Rio de Janeiro e São Paulo, ainda nos anos 1980, nos governos de Leonel Brizola e Franco Montoro, respectivamente, constituem marcos inaugurais (Adorno e Salla, 2007, p. 18-19).

A promulgação da Constituição de 1988, entretanto, não foi suficiente para gerar uma ruptura com as bases autoritárias da segurança pública, herdadas da ditadura militar, principalmente. Isso ocorre porque se “conservou em grande parte a organização policial e militar do antigo regime ditatorial, conservou a militarização da polícia e defesa civil, dentro dos moldes anteriormente estabelecidos” (Bittencourt, 2015, p. 137).

A conservação dessas estruturas não foi por acaso. As instituições ligadas à segurança pública, principalmente a policial e penitenciária, impuseram forte resistência a quaisquer modificações em suas bases de atuação, como trataremos nos tópicos seguintes. Além disso, para o autor, as concepções “militarista, conservadora e autoritária [da] Doutrina de Segurança Nacional, que prioriza a ‘segurança de Estado’ em detrimento da ‘segurança cidadã’” (Ibidem, p. 139), se mantiveram fortes no centro “das agências de segurança do campo burocrático e no discurso sobre a segurança pública e criminalidade” (Ibidem, p. 139).

1.2.1 O Governo Montoro e a política de humanização da pena de prisão no estado de São Paulo

Como apresentado, uma das funções originais atribuídas à pena de prisão era a de estabelecer um modelo punitivo menos cruel e que, ao mesmo tempo, fosse capaz de reintegrar os criminosos à sociedade através do trabalho. Em países da Europa e nos Estados Unidos, basicamente, essas propostas foram sendo abandonadas com o fim do Estado de bem-estar social, como apontado por Wacquant (2001), de modo que o que ele chamou de Estado penal, ou punitivo, ascendeu rapidamente.

Entretanto, no Brasil – como observamos –, devido à ausência de uma ruptura efetiva com o histórico violento e punitivo, nesse momento pós-ditadura não há uma distinção tão grande entre a função militar, ligada a questões externas, com a função policial-penal, ligada a questões internas. Ambas possuem heranças e tradições profundamente enraizadas nos processos autoritários do país, que se consolidaram nessas instituições através de práticas, discursos e do *ethos* de combate aos “inimigos internos”

Os agentes de segurança penitenciária, nesse contexto, ainda eram os mesmos do período da ditadura, sendo grande parte mantida em funções que exerciam naquele período. O principal instrumento para preparar e adequar os agentes ao momento da redemocratização foi a força da lei. Legislações como a Lei de Execução Penal, principalmente, foram responsáveis por apresentar os novos deveres e direitos dos agentes, porém, as leis necessitam de mais do que palavra escrita para se efetivarem. Assim, em relação à forma como os ASP's exerciam seu trabalho, a efetivação de novas leis e ordenamentos não foram eficazes em combater antigas estruturas e agências existentes no sistema penitenciário.

Durante a década de 80, houve algumas tentativas de distanciar as políticas de segurança/penitenciárias de uma matriz autoritária, a fim de tornar a pena de prisão mais humana e atingir os objetivos iniciais de ressocialização. Isso ocorre em um contexto que a população carcerária passa a crescer²⁰, na mesma medida em que as condições carcerárias se tornam cada vez mais precárias. As políticas, no período de redemocratização, destinadas à questão penitenciária surgem como elemento para modificar essa realidade. Leonel Brizola, como governador do Rio de Janeiro, e Franco Montoro, como governador de São Paulo, os dois estados com as maiores populações carcerárias do Brasil até então, foram dois dos principais responsáveis por muitas dessas políticas.

Brizola, por exemplo, atuou com foco na questão policial no Rio de Janeiro, implementando uma política de respeito aos direitos humanos e às garantias institucionais. Opositor ferrenho da ditadura, Brizola, em seu governo, extinguiu a Secretaria de Segurança Pública (SSP), herdeira das tradições autoritárias e corruptas da

²⁰ Uma questão a ser pensada sobre isso é: até que ponto houve um real crescimento da população carcerária nesse momento inicial de redemocratização e até que ponto houve, na verdade, uma maior transparência com os dados relacionados a essa população, após o fim da ditadura? Não nos aprofundaremos nesse ponto, mas acreditamos que seja importante o questionamento, uma vez que nas décadas seguintes ocorreu um crescimento exponencial da população carcerária brasileira.

ditadura, e criou o Conselho de Justiça, Segurança Pública e Direitos Humanos²¹ em contrapartida. Porém, sob o tema desse trabalho, as políticas adotadas pelo governador paulista se destacam e, por isso, a partir daqui nossos apontamentos serão sobre elas.

Franco Montoro foi governador do estado de São Paulo entre os anos de 1983 e 1987 pelo Partido do Movimento Democrático Brasileiro (PMDB), reformulação do antigo Movimento Democrático Brasileiro (MDB), que era oposição ao partido dos militares na ditadura, o Aliança Renovadora Nacional (ARENA). O governo de Montoro ficou conhecido, assim como o de Brizola, por adotar uma política voltada para a defesa dos Direitos Humanos, sendo que no caso de Montoro, a ênfase foi dada à política penitenciária.

O sistema penitenciário de São Paulo, devido às características do estado enquanto centro econômico, político e social de grande intensidade, esteve à frente da maior parte das modificações realizadas no período de transição da ditadura ao período democrático. Até o fim da década de 70, a população encarcerada de São Paulo permanecia sob a custódia da Secretaria de Segurança Pública – similares àquela extinguida por Brizola, por manter a estrutura ditatorial –, ou seja, se encontrava presa em celas de delegacias e cadeias públicas. Esses estabelecimentos, segundo Salla, geralmente

não apresentavam boas condições de segurança nem possuíam qualquer forma de organização interna adequada, fosse para os presos provisórios, fosse para os presos que já haviam sido condenados, mas que por falta de vagas permaneciam nesses estabelecimentos (Salla, 2007, p. 74).

Outro ponto a se destacar desse comando da SSP sobre o sistema penitenciário, é que nas unidades dirigidas por ela a guarda dos presos era realizada majoritariamente por policiais, assumindo função de ASP's²². A polícia, que possuía um caráter ostensivo de atuação (caráter mantido ainda nos dias de hoje), foi responsável nesse período, por algumas barbáries ocorridas no sistema carcerário. Destacamos o caso do 42º Distrito Policial, em 5 de fevereiro de 1989, logo após a promulgação da nova Constituição.

²¹ Mais sobre as políticas adotadas pelo governo Brizola, Cf. <https://www.maxwell.vrac.puc-rio.br/12432/12432_7.PDF>. Acesso em: 26/10/18.

²² É no governo de Franco Montoro que ocorrerá, também, a mudança de nomenclatura de Guardas de Presídio (GP's) para Agentes de Segurança Penitenciária (ASP). Assim, “(...) o primeiro registro de regulamentação profissional para os funcionários que trabalham nas unidades prisionais data de 1946, através de um decreto que dispõe sobre a reestruturação e ampliação da carreira de Guarda de Presídio, os GPs. (...) Foi um longo caminho até o ano de 1986, quando foi criada a categoria de Agente de Segurança Penitenciária (ASP), numa época em que o Estado já possuía 23 presídios e mais de 12 mil presos sob custódia” (Revista SAP, nº 2, p. 12 *apud* Arlindo Lourenço, 2010, p. 13).

Segundo a polícia, após conter uma tentativa de fuga, os guardas espancaram e aprisionaram 50 detentos em uma cela-forte de 3 metros de comprimento por 1,5 de largura sem ventilação. Essa ação ocasionou a morte de 18 detentos por asfixia²³.

Em uma tentativa de reestruturar as bases do sistema penitenciário, em 1979 o então Secretário de Justiça do estado de São Paulo, Manoel Pedro Pimentel, transformou, através do Decreto nº 13.412²⁴, o antigo Departamento dos Institutos Penais do Estado, na Coordenadoria dos Estabelecimentos Penitenciários do Estado (Coespe). Isso significou um avanço nas políticas penitenciárias de São Paulo, uma vez que trazia em meio a seus objetivos que se propiciassem condições para o cumprimento da pena, promoção da “reabilitação social e humana dos sentenciados” e promoção da “reintegração social dos egressos” (1979, art. 3º).

Quando Franco Montoro assume, entretanto, a maioria dos presos do sistema penitenciário paulista ainda estava sob custódia da SSP, e não da Coespe. De forma geral, ainda existiam 14 unidades penais para um total de 10 mil presos, dos quais só a Casa de Correção abrigava 60% dessa população de presos (Salla, 2007). Além disso, o déficit de vagas já era alto nesse momento, a maioria das unidades da Coespe estava operando com seu sistema além da capacidade de vagas, com a maior parte do déficit de cerca de 2000 vagas, localizado na Casa de Detenção – também chamada de Carandiru, devido ao bairro em que se localizava.

Logo no início do seu governo, Montoro junto de seu Secretário de Justiça, José Carlos Dias, propuseram iniciar aquela que ficou conhecida como a “política de humanização dos presídios”. Acerca disso, Salla nos diz que:

A chamada política de humanização dos presídios buscou dar transparência ao sistema e eliminar as práticas rotineiras de arbítrio, violência e tortura que se ocultavam sob a vigência do silêncio imposto pelo regime militar. Nesse sentido, buscou estabelecer novas práticas de gestão dos presídios por meio da criação de mecanismos de diálogo entre dirigentes e presos, da renovação dos quadros técnicos que atuavam no interior das penitenciárias, da reorganização dos serviços no sentido de contemplar uma política de reintegração dos presos na sociedade e de respeito aos direitos humanos. Enquanto esteve à frente da Secretaria de Justiça, José Carlos Dias tentou ampliar o número de vagas no sistema, fomentar as comissões de solidariedade, constituídas e eleitas por presos para um diálogo mais direto com os juízes corregedores e com a administração da

²³ Cf. <https://www1.folha.uol.com.br/fsp/cotidian/ff27039818.htm>. Acesso em 26/10/18.

²⁴Cf.

<http://www.al.sp.gov.br/repositorio/legislacao/decreto/1979/decreto%20n.13.412,%20de%2013.03.1979.htm>. Acesso em 26/10/18.

Secretaria, pôr fim à censura na correspondência dos presos, implementar a assistência judiciária, criar comissões de funcionários e organizar as visitas conjugais (Salla, 2007, p. 75).

As políticas adotadas por Montoro, ao mesmo tempo que significavam grande avanço nas políticas penitenciárias e às condições de cumprimento de pena, geraram revolta nos setores conservadores da sociedade, em especial, àqueles ainda atrelados à ditadura militar, há pouco superada. Essa revolta produziu, logo no início do governo, uma forte oposição política de amplos setores da sociedade contra Montoro e as políticas que vinham sendo adotadas por ele. Essa oposição assumiu distintas formas e se inseriu em variados setores da sociedade, desde instâncias do próprio governo e instituições políticas, até setores da sociedade civil, principalmente das mídias e empresariado.

Contudo, a oposição que nos chama a atenção, foi realizada muito próximo de onde as mudanças ocorriam. Os ASP's, junto à administração prisional, consolidaram-se como um dos mais resistentes opositores às políticas adotadas por Montoro. Somado à oposição consolidada, externa ao sistema prisional, que se expressava em debates nas mídias diversas, nos setores legislativos, e até em uma denúncia de uma suposta organização criminosa chamada Serpentes Negras²⁵, a qual nunca teve sua existência comprovada, os agentes perpetraram ações de embate direto ao governo Montoro.

As ações realizadas pelos ASP's causavam pequenas revoltas no sistema carcerário, a fim de desestabilizar a imagem pública de Montoro. Os agentes passaram a participar explicitamente, ou a se omitirem, em atos de insubordinação realizados nas unidades penais, e nos enfrentamentos da massa carcerária à administração prisional superior. Segundo Salla, isso ocorria “por meio do descumprimento de ordens e, ainda, da participação direta e indireta em ocorrências do cotidiano prisional que redundaram em fugas e rebeliões” (Salla, 2007, p. 75).

Ao fim do governo Montoro, a política de humanização dos presídios estava profundamente desgastada devido a todos os ataques sofridos durante sua gestão, de forma que Montoro não chegou à reeleição. Entretanto, há uma política específica de seu governo que foi um dos principais alvos de protesto dos agentes, mas que ao mesmo

²⁵ Segundo Alvarez, Salla e Dias (2013), a denúncia acusava a existência de um grupo de assassinos/matadores, intitulado Serpentes Negras, que tinham como objetivo “dominar a massa carcerária via Comissão de Solidariedade” (2013, p. 72), porém, que nunca teve sua existência realmente comprovada.

tempo, foi mais inovadora e apresentava um grande potencial: as comissões de solidariedade.

As comissões de solidariedade eram grupos de representações dos presos, que se configuravam como um canal direto para a comunicação deles com a Secretaria de Justiça e dos juízes corregedores. Essas comissões tinham como objetivo encaminhar as demandas dos presos relacionadas às condições de cumprimento da pena, bem como outras demandas do cotidiano prisional, como reivindicações de direitos e outras garantias judiciais. Marcos Alvarez, Fernando Salla e Camila Dias, em um artigo, traçaram reflexões importantes sobre as comissões. Para os autores,

a proposta de criação das Comissões de Solidariedade situava esses grupos no registro normativo-legal da luta por direitos. Nesse sentido, essa proposta rejeitava tanto as formas “pelegas” de representação, em que os “representantes” eram indicados pela administração local, como também as formas tradicionais de cooperação entre a administração prisional e as lideranças “naturais” dos presos, constituídas a partir da sua ascendência no mundo do crime. Em contraposição, o regimento da Comissão de Solidariedade da Penitenciária do Estado previa a eleição direta de seus integrantes através do voto secreto, garantido a toda população carcerária, e tornava inelegíveis os presos acusados de cometer atos de violência contra companheiros ou funcionários (Alvarez, Salla e Dias, 2013, p. 72).

Devido às fortes oposições, a política das comissões foi incapaz de seguir em frente, com isso, as formas tradicionais pulverizadas de reivindicação de direitos pelos presos retomaram com uma violência ainda maior que a anteriormente aplicada. As décadas de 80 e 90 foram marcadas por muitas rebeliões e motins no sistema penitenciário paulista. Costumeiramente os ASP's se encontravam entre a violência dos presos, ante as condições em que eram encarcerados, e a violência da polícia, que nesse período ficou marcada pela política altamente letal de combate aos motins e rebeliões no sistema penitenciário. Entretanto, os agentes também não foram, necessariamente, passivos nessas contenções.

No dia 16 de setembro de 1986, na cidade de Presidente Venceslau, separada da capital de São Paulo por mais de 600 km, um grupo de presos da Penitenciária Presidente Wenceslau fez 18 pessoas reféns em uma tentativa de fuga da unidade. Não houve negociação e as forças policiais realizaram uma intervenção violenta para conter a rebelião. Após contida a rebelião, policiais militares e agentes de segurança do presídio, mataram, através de um espancamento com canos de ferro e pedaços de pau,

13 detentos da unidade (Salla, 2006). Esse foi um dos episódios mais brutais realizados no período por agentes de segurança, ainda que não o único.

Porém, ainda que fosse comum o recurso à violência física, como no episódio relatado acima, essa não era a única forma utilizada pelos agentes de segurança penitenciária para manter a ordem nas prisões. A, assim chamada, violência negociada foi e ainda é uma importante ferramenta utilizada pelos ASP's nas unidades prisionais. Assim, faz-se necessário primeiro definir o conceito. Segundo Anderson Silva

A “violência negociada” seria, de grosso modo, uma substituição da penalidade legal por castigos físicos estando acordada entre os atores envolvidos (“sujeitos homens”). Nesse sentido, poderíamos dizer que a prisão estaria operando dentro de uma lógica punitiva que antecederia os postulados dos reformadores modernos, uma vez que a norma jurídica não era imposta como previsto e a penitência física se fazia constante. Em nossas prisões, contrariando o que se passou no caso europeu, a partir do século XIX, quando o corpo teria deixado de ser o alvo principal das punições nos condenados [...], o castigo físico seria uma prática recorrente (Silva, 2006, p. 138).

Ainda que Silva esteja tratando do contexto do Rio de Janeiro, a prática da violência negociada é comum em outros estados e prisões, tais como as paulistas. Isso por que ela possibilita uma espécie de redução de danos, uma forma de mediar as rugas, conflitos e rupturas na dinâmica prisional sem que se recorra, necessariamente, aos ordenamentos jurídicos e punições oficiais. A violência negociada se configura, portanto, como um acordo direto realizado entre o agente e o preso, de modo que o preso não sofresse sanções judiciais ou administrativas que acarretariam no endurecimento de sua pena e, também, para que o agente possa cumprir seu trabalho em paz.

Silva ainda descreve duas regras que seriam fundamentais para legitimar a punição realizada em caso de violação das regras por parte dos presos, sendo a primeira “na cara de homem não se bate, portanto, nenhuma agressão na face poderia vir a ser legitimada” (2006, p. 138), enquanto a segunda seria de que “o uso da força deveria ser feito com as mãos fechadas, pois quem apanha de mão aberta ‘é mulher’” (Idem, p. 138).

Notamos aqui que essa é uma prática com bases firmes em um machismo estrutural, em que a masculinidade era definida, inclusive, na forma com que se recebia a punição. A legitimação desse tipo de violência se expressava como forma de mostrar a força, honra e masculinidade desses presos – ser “sujeito homem” – em seu meio social,

num claro sinal de hierarquização através da violência²⁶. Sobre isso, Silva diz que “nessa codificação, levar um tapa significava ser ‘esculachado’, sendo este um sinal de desonra [...] pois afetaria a dignidade desse indivíduo” (Ibidem, p. 138).

A interação na prisão faz com que agentes e presos acionem novas regras e ordenamentos em seu convívio, que se distanciam da moral e das noções de justiça formais aplicadas na sociedade exterior. Surge então, um *ethos* que define o comportamento dos agentes e dos presos, sendo a violência o fator que os une e que os separa. De um lado os ASP’s, portadores do poder punitivo e da violência oficial e legítima, em nome do Estado, do outro os presos, portadores de uma violência reativa ligada tanto a questões materiais, como as condições de aprisionamento, quanto a questões subjetivas, ligadas a processos psicossociais de socialização.

Esses acordos, no entanto, apresentam limites que podem ou não ser admitidos e cumpridos. Os acordos são redes, informais ou formais, que organizam determinadas regras de convivência entre grupos, nesse caso, entre agentes e presos, de modo a harmoniza-los. Porém, eles surgem em relações desiguais de convivência e, portanto, refletem essas relações em ordenamentos e regras para os grupos mais vulneráveis. Por exemplo, na violência negociada, o agente ainda detém o poder, de modo que a diferença é que ele possibilita através dos acordos que o preso escolha como será punido, a fim de ser menos afetado. Porém, ainda é afetado.

O que se passa ao longo dos anos 80, e até o início dos anos 90, é uma intensa repressão realizada pelos agentes em oposição à violência reativa efetivada pelos presos. Grande parte desse período é marcado por mortes, violência e torturas efetivadas pelos agentes de segurança, a fim de controlar as rebeliões, e motins produzidos pelos presos. O episódio que marca a ruptura dessa forma de controle e inicia um longo processo de violência no sistema penal, ocorreu no dia 2 de outubro de 1992.

1.2.2 *Avise o IML, chegou o grande dia*²⁷: o Massacre do Carandiru e os arautos da ruptura

As consecutivas – e trágicas – ações repressivas de contenção operadas pelos agentes de segurança, principalmente a polícia, mas também os agentes de segurança

²⁶ Sobre masculinidade e prisão, Cf.: Daniel Attianesi (2018); José Remon Tavares Silva (2014); e Matthew Maycock and Kate Hunt (2018).

²⁷ Trecho retirado da música “Diário de um detento” do grupo de rap Racionais MC’s. A letra pode ser acessada em: <https://www.letras.mus.br/racionais-mcs/63369/>. Acesso em: 26/10/18.

penitenciária, atingirão seu limite no ano de 1992, precisamente, no dia 2 de outubro. As políticas de humanização das penas já haviam sido abandonadas, e o governo de Luiz Antônio Fleury Filho, entre 1991 e 1994, retomava, com força total, as políticas repressivas de combate na segurança pública.

Desse modo, no dia 2 de outubro de 1992, a polícia é chamada para conter um princípio de motim na Casa de Detenção de São Paulo - Carandiru. O motim, era resultado de uma briga iniciada no pavilhão 9 por dois presos após um jogo de futebol. Eles se separaram em grupos e, com o passar das horas, uma rebelião teve início, com todos os agentes já fora do local. Algum tempo depois, chega à penitenciária um grupo de 320 policiais, dentre os quais estavam os principais batalhões de elite, como Rota (Rondas Ostensivas Tobias de Aguiar), Gate (Grupo de Ações Táticas Especiais), o batalhão de choque e a cavalaria.

Após tentativas de negociação²⁸, a polícia invade a unidade. O resultado dessa ação já é conhecido. Naquele dia, 111 presos foram sumariamente assassinados, quase a totalidade, pela polícia. Pavilhões viraram piscinas de sangue. A maioria dos mortos possuía marcas de tiro na cabeça e no peito. A polícia que, supostamente, deveria usar armamento não letal para a contenção, nesse dia não usou. Esse episódio ficou conhecido como Massacre do Carandiru, e entrou para a história como aquele com o maior número de mortes do sistema penitenciário brasileiro.

Até a ocasião, o Carandiru era o principal presídio do estado de São Paulo, abrigando naquele período mais de 7.000 presos, em um contingente de apenas 3.250 vagas. Dos 111 presos mortos, 84 sequer haviam sido julgados. Entretanto, ainda que tenha sido de tão grande proporção, o Massacre do Carandiru expressava, na verdade, uma continuidade de uma política penal violenta e repressora, que vinha deixando graves consequências na segurança penitenciária do estado. Segundo Salla:

o empoderamento do staff da Segurança Pública em detrimento do staff da Justiça, sobretudo no caso dos estabelecimentos da Coespe, com esse Decreto, representava um reconhecimento de direito ao que de fato já se dava desde o último ano da gestão Montoro. Nesse sentido, o Massacre do Carandiru não representou uma intervenção esdrúxula, um intervalo inusitado nas práticas de intervenção policial, mas antes parte de um contínuo. (Salla, 2007, p. 78).

²⁸ Existem grupos de direitos humanos que falam que os presos já haviam “se rendido” e encerrado a rebelião antes da invasão policial, enquanto a polícia afirma que os presos atiravam objetos e armas brancas na sua direção antes da invasão. Cf. <https://www.brasildefato.com.br/2017/09/29/terra-das-chacinas/>. Acesso em 26/10/18.

Como observamos na seção anterior, as tentativas de humanização do sistema penitenciário, foram, sistematicamente, boicotadas e sabotadas. Isso ocorreu tanto pelas parcelas conservadoras da sociedade, quanto pelos próprios agentes de segurança, com os ASP's estando entre os principais opositores. Viu-se também que o abandono das comissões de solidariedade representou uma retomada das manifestações violentas por parte dos presos.

Esses fatores se somaram ao avanço de uma política extremamente repressiva de segurança pública, calcada ainda nos princípios de inimigo interno, ditados pela Doutrina de Segurança Nacional. As consequências disso ficaram expostas nos corredores do pavilhão 9, em outubro de 1992, com o massacre realizado pelas forças policiais, com aval do governo do estado. A desumanização dos presos, impede que os agentes de segurança reconheçam neles uma pessoa humana, apesar dos crimes, que possui direitos a serem respeitados e deveres a serem cumpridos. Esse não reconhecimento é reforçado pelas exigências de efetivação da política de repressão feita aos agentes, seja pelos governos e órgãos administrativos, ou pela sociedade civil.

O Massacre do Carandiru foi, portanto, o arauto de uma ruptura fundamental na dinâmica do sistema penitenciário. Após a repercussão internacional do massacre, o governo precisou recuar em suas políticas. Ainda que fizesse uso da violência para o controle social, passou a realizar isso de forma menos explícita, a fim de evitar uma mediatização que expusesse essas ações à críticas. Entretanto, a brutalidade do massacre produziu efeitos nos presos, exemplo disso são os relatos aterrorizadores dos que estiveram presentes naquele dia²⁹.

A partir do Massacre do Carandiru, as relações entre agentes de segurança penitenciária e presos se tornaram cada vez mais frágeis. O poder dos agentes passa a depender de uma mediação entre os acordos formais, da autoridade da função e dos ordenamentos jurídicos, e acordos informais, porém não mais com o agente como figura maior de poder, mas sim em um certo equilíbrio, ainda que precário.

Aqui é preciso pontuar sobre esse equilíbrio. Embora a literatura do tema utilize o termo “equilíbrio precário” para se referir às relações forjadas entre agentes e presos

²⁹ Sidney Sales – um ex-detento do Carandiru –, em entrevista ao jornal El País Brasil em 2017, ouviu de um policial no momento da invasão (sic) “Vai acontecer um milagre na sua vida”, afirmou o policial calmamente enquanto engatilhava a escopeta calibre 12, apontada para a cabeça do detento Sidney Sales, então com 24 anos. “Estou com esse molho de chaves do andar todo aqui. Vou escolher uma. Se bater no cadeado, girar e a porta abrir você vive. Se não, vou te executar. Você morre aqui mesmo no corredor”. A chave girou e Sidney sobreviveu, porém, as memórias também permaneceram. Cf. https://brasil.elpais.com/brasil/2017/06/14/politica/1497471277_080723.html. Acesso em 26/10/18.

no sistema penitenciário, ponderamos aqui a fidelidade desse termo para essa realidade. Longe de estar questionando os autores que a utilizam, o que apontamos é que em uma relação entre sujeitos com inserções desiguais nesse contexto, dificilmente é possível um equilíbrio, mesmo que precário.

O agente, ainda que também um sujeito além de sua função, é um agente do Estado e, mais que isso, um agente de segurança, responsável por operar o instrumento de controle e repressão para realizar sua função. O preso, por sua vez, é um sujeito que, muitas vezes, parte de uma condição precária no exterior da instituição prisional, não possuindo mais do que si próprio para tecer acordos e demandar condições melhores para o cumprimento da pena.

O agente é sindicalizado, o preso ou é irmão ou “corre junto”³⁰. O agente é parte do Estado, o preso é tutelado por ele. Enfim, são diversas contradições com graus de hierarquia distintos que colocam o agente, enquanto membro do Estado em uma posição maior que a do preso. Desse modo, compreendemos que ao apontar esses acordos, o que deve ser assinalado não é o agente enquanto sua profissão apenas, mas sim como um sujeito que fora da instituição prisional se torna um cidadão comum e, por isso, está sujeito a agressões e ataques de pessoas e grupos como os dos presos.

Porém, embora os agentes lidem com essa dupla identidade de trabalhador do Estado e de cidadão comum, depende deles como irão reforçar cada uma delas. Exemplo disso é que a recusa dos ASP’s, junto aos outros agentes de segurança, em adotar as políticas humanizadas da segurança pública, atuando em favor da manutenção da violência e repressão como instrumento e método de ação, tiveram como efeito o Massacre do Carandiru. Isso produziu efeitos profundos ao longo da década de 90, sendo o principal deles, a ascensão dos grupos organizados de presos.

Esses grupos surgiram como forma de potencializar a ação coletiva dos presos, a fim de que eles não sofressem agressões e repressões individualizadas. Era uma maneira de aumentar a capacidade de reação deles ante outros presos, mas principalmente, ante o Estado. O principal grupo que se originou nesse contexto, tinha como um dos princípios em seu estatuto o não esquecimento do Massacre do Carandiru. O nome do grupo? Primeiro Comando da Capital.

³⁰ O termo “corre junto” se refere as pessoas que atuam junto aos grupos organizados de presos, ou que são irmãos. Irmãos é o nome dado aos membros filiados/batizados no PCC. Sobre essa designação e seus efeitos na dinâmica da organização do Comando, cf. Gabriel Feltran (2018). Trataremos mais sobre isso no próximo capítulo.

CAPÍTULO II

Do comando do governo, ao governo do Comando: a megarrebelião de 2001 e os novos arranjos do poder nas penitenciárias de São Paulo

O corpo nu jazia no chão do banheiro, no térreo do pavilhão Quatro. Parecia pintado de vermelho, tal a quantidade de sangue espalhado pelo tronco e pelo rosto. A cabeça pendia desengonçada para a esquerda, o peito e o tórax tinham mais de trinta perfurações.

Quando fui examinar as costas, entendi por que a cabeça estava deslocada: um corte profundo vinha da região occipital para a frente e para baixo, na direção do esterno, dilacerava a musculatura cervical e expunha a base do crânio e a parede lateral da traqueia. [...]

- Quanta perversidade – comentei com o funcionário que me acompanhava naquela verificação de óbito sumária [...].

- É a marca do Partido – respondeu ele. – Essa gente ainda vai causar muita dor de cabeça. Depois de matar os inimigos, dão essa facada de misericórdia para que todos reconheçam a autoria.

Não lembro se estávamos em 1994 ou 1995 – nas cadeias, é fácil perder a contagem do tempo –, mas foi naquela segunda-feira que ouvi falar pela primeira vez da facção que assumiria o poder na maioria das prisões de São Paulo (Drauzio Varella, 2012, p. 219-220).

Desde a redemocratização, as políticas destinadas ao sistema penitenciário oscilaram entre duas formas principais, ora “pesam as heranças de arbítrio e violência, de gestão autoritária, de invisibilidade dos territórios de encarceramento, de baixos controles sobre a administração” (Adorno e Salla, 2007, p. 18-19), ora “a vigência do estado de direito impondo a necessidade de ajuste de agências e agentes às diretrizes democráticas” (Idem, p. 18-19). Nesse último caso, com as políticas de Montoro em São Paulo e Brizola no Rio de Janeiro, sendo marcos.

Os agentes de segurança penitenciária são personagens centrais para a compreensão dessas oscilações. Como observado, eles se organizaram contra qualquer alteração na dinâmica do sistema penitenciário que pudesse retirar o poder de dentro das prisões, seja deles, seja da administração prisional. Isso se expressou no boicote realizado à política de humanização em São Paulo e teve como um dos efeitos mais prejudiciais, a destruição do projeto das comissões de solidariedade.

Essa ação impossibilitou a existência de um canal de comunicação dos presos junto à administração penitenciária e judiciário, a fim de tratar sobre suas demandas e problemas no cumprimento da pena. Entretanto, a não aceitação daquelas políticas penitenciárias não foi o único elemento problemático na redemocratização protagonizado por agentes. Sérgio Adorno e Fernando Salla apontam que:

estimulados pela reinante impunidade, persistiram casos de tortura e maus-tratos, de corrupção e de outras ilegalidades praticadas pelos agentes públicos. No domínio das prisões, não foram poucas as oportunidades em que agentes penitenciários enfrentaram autoridades superiores, publicamente comprometidas com a introdução de mudanças institucionais e a implantação de diretrizes reconhecidas como proteção dos direitos dos presos, provocando instabilidade no interior das prisões com a omissão de seus serviços e conivência às movimentações que redundavam em fugas e rebeliões, inclusive com saldo em mortes de presos (Adorno e Salla, 2007, p. 19-20).

O Massacre do Carandiru foi apenas o resultado de décadas de políticas e ações de precarização dos presídios e desumanização dos presos, que produziram um cotidiano insustentável dentro das prisões, seja para presos, seja para agentes. Após esse evento o sistema penitenciário paulista passa por uma intensificação da violência dentro das prisões ao longo da década de 1990. Entretanto, a violência letal efetivada pelo Estado, passou a ser rivalizada pelas mortes causadas pelos próprios presos. Brigas, motins e rebeliões marcaram essa década, em especial, pelas constantes mortes.

Em geral, essas mortes aparentavam ter causas diversas, tais como vinganças, retaliações e controle da economia ilegal³¹ presente nas prisões. Em certa medida, é possível relacionar o aumento expressivo da violência por parte dos presos como reflexo do boicote aos canais de reivindicações entre presos e administração (Alvarez, Salla e Dias, 2013, p. 65) e as demais políticas penitenciárias de humanização. Somado a isso, há um aumento expressivo da população carcerária de São Paulo, porém, que não foi seguido no número de agentes de segurança penitenciária.

Camila Dias, sobre essa ausência de novos agentes, diz que “a relação funcionário preso que, em 1994 era de 1 para 2,17 passa a ser de 1 para 4,99 em ou seja, o numero de funcionários para cada preso cai praticamente pela metade” (Dias, 2009b, p. 04). Essa afirmação é reforçada por Sérgio Adorno e Fernando Salla ao apontarem que “a população presa quase que havia quadruplicado, enquanto a de funcionários (cerca de 80% deles são agentes de segurança) nem mesmo havia duplicado” (Adorno e Salla, 2007, p. 22).

O que se percebe aqui é, novamente, uma bomba relógio sendo construída, tal como o Carandiru. Entretanto, ela passa a ocorrer de forma menos explícita, por parte do Estado. A estratégia de intensificação da repressão, com ações policiais constantes

³¹ Acerca do conceito de “economia ilegal”, também conhecida como “economia marginal” e “economia oculta”, Taniele Rui (2012) traz uma breve discussão de alguns tópicos fundamentais, como a relação dos sujeitos, os corpos e os limites dela.

nos presídios e violências de todo tipo, dá espaço para a estratégia neoliberal de precarização das instituições. Isso é percebido justamente no baixo investimento em mais agentes e em reformas nas prisões do estado.

Esse aumento exponencial da população carcerária paulista somado a ausência de políticas penitenciárias efetivas de controle, manutenção e administração das unidades, conferia aos ASP's cada vez mais poder. Isso era corroborado pela permanência das políticas repressivas e punitivas, como exemplo, a construção de novos presídios. Ao mesmo tempo, havia cada vez menos controle externo nas prisões, assim, estimulando práticas autoritárias, violentas e corruptas para a manutenção da ordem dentro das unidades.

Essa situação, no entanto, não era construída somente pelos agentes e o Estado. O aumento da violência entre os presos tinha outros elementos além das desavenças pessoais, vinganças e retaliações. Fazia parte, na verdade, de um fenômeno que se instaurava nas prisões paulistas: o surgimento dos grupos organizados de presos³². Esses grupos são expressão de um sistema penitenciário abandonado às próprias regulamentações e ordenamentos, com expansão da violência e da corrupção nas unidades, uma vez que as tentativas de regulamentação externa eram, muitas vezes, combatidas pelos próprios agentes temendo perder poder com a judicialização da administração penitenciária (Dias, 2011a).

Entre os grupos que começavam a se impor dentro das prisões, um em especial surge no ano de 1993, um ano após o Massacre do Carandiru, o Primeiro Comando da Capital (PCC).

2.1 A violência pulverizada, surgimento e ascensão do PCC: ASP's e o monopólio do poder nas prisões paulistas

O sistema penitenciário paulista, até os anos 90, se caracterizava pela violência pulverizada, reativa ou não, entre presos e contra a administração prisional, assim como, a violência legítima oficial, monopolizada pelos GP's e, posteriormente, ASP's. Ainda

³² Também chamados de “crime organizado” ou de “facções criminosas, porém, essas são definições, ainda nos dias de hoje, passíveis de muitas discussões, uma vez que esses grupos estão em diferentes patamares de organização, sendo alguns tão pulverizados que é de se questionar que sejam intituladas como crime organizado. Alguns trabalhos ajudam a ter uma maior compreensão do tema, como o de Carlos Amorim (1993), onde ao discutir sobre o Comando Vermelho, também traça as origens do que hoje entendemos como crime organizado na figura das facções criminosas. Além dele, Karina Biondi também apresenta uma discussão qualificada sobre essas definições, tratando principal do PCC e seus diferentes agenciamentos e inserções nas prisões. Cf. Carlos Amorim (1993) e Karina Biondi (2009, 2014).

que houvesse gangues e grupos de presos atuando nas prisões, que se utilizavam da força física para dominar e controlar os outros presos, não chegavam a se expressar como um obstáculo ao monopólio da violência e, conseqüentemente, controle das prisões detido pelos agentes de segurança penitenciária e pela administração³³.

Os agentes e a administração, portanto, atuavam sem a necessidade de interferência externa na maior parte do tempo – mesmo em alguns casos de rebeliões e motins. Isso tem como efeito o aumento das irregularidades no trabalho dos agentes, devido à falta de fiscalização, seja com o aumento de acordos informais e/ou ilegais com os presos, seja através do uso da violência e tortura. Isso decorreria do corporativismo existente entre os agentes que “obstrui a apuração de irregularidades e conseqüentemente dificulta a aplicação de punições severas” (Salla, 2003, p. 429)³⁴, o que permitiria que se alastrassem práticas ilegais nas prisões.

Ante esse cenário, os conflitos entre presos, mas também entre presos e ASP's se intensificam. Isso ocorre tanto pelas condições precárias de aprisionamento e repressão penitenciária, quanto pela violência entre eles, causando mortes, retaliações e generalização do caos nas prisões de São Paulo. Porém, nesse mesmo contexto, grupos de presos começaram a surgir para tomar o controle dessas prisões. A maioria foi pouco efetiva, porém, alguns foram bem-sucedidos, sendo um deles, o PCC.

Existem versões controversas, por vezes conflituosas, mas o que se oficializou como o surgimento do PCC data do dia 31 de agosto de 1993. Durante uma partida de futebol realizada no Anexo da Casa de Custódia de Taubaté, começou uma briga entre os times intitulados Comando do Interior e o Comando da Capital. O conflito se intensificou e dois presos do time do interior foram mortos. O time da capital, sabendo que seria punido, selou um pacto naquele momento que visava a autoproteção deles enquanto grupo e para uni-los³⁵.

³³ Gresham Sykes (1975), acerca das rebeliões e motins, indica que elas decorrem de um desequilíbrio no sistema onde se inserem as relações de poder entre os presos e os agentes. Segundo ele, ainda que a prisão detenha os instrumentos e meios necessários para a efetivação do controle, alguns acordos com os presos são necessários a fim de assegurar o controle total. O que observamos é que, mesmo nessa dinâmica de concessões através de favores, permissões e omissões, em última instância os agentes e a administração prisional detêm o pleno controle das prisões. Os grupos de presos não se constituem como uma ameaça efetiva por seu poder ser pulverizado ante ao que os agentes penitenciários possuem. Dessa forma, ainda que alguns acordos sejam necessários e que haja tentativas de rupturas, nesse momento, ainda não há uma expressão de organização consistente entre os presos que possa, efetivamente, rivalizar no controle das prisões com os agentes e a administração, seja no monopólio da força, seja no reconhecimento.

³⁴ Trataremos mais dessa questão no terceiro capítulo.

³⁵ A história de surgimento do PCC tem alterações a depender do narrador. O que se sabe é que ele foi fundado na Casa de Custódia de Taubaté, na data citada, e que houve o conflito narrado por um de seus

Essa irmandade passa a se consolidar a partir de uma base constitutiva, qual seja, “uma experiência comum de privação, sofrimento, opressão e injustiça entre os irmãos” (Dias, 2009a, p. 92). Assim, o PCC inicia uma escalada, baseada no exercício da violência contra aqueles que se opunham ao grupo, a fim de controlar as prisões e se legitimarem enquanto junto aos demais presos. Entre as principais “pautas” deles, destacava-se um forte discurso contra o Estado e a opressão penitenciária, em especial, aos policiais e aos ASP’s.

A resposta do governo ao aumento da violência nas prisões³⁶, a nível estadual e federal, foi a produção de mais políticas destinadas ao sistema penitenciário³⁷. Entretanto, essas políticas geralmente traziam poucas novidades, insistindo ainda na expansão do sistema penitenciário, com a construção de novas unidades e abertura de vagas, e no endurecimento das lei e disciplina. Além disso, Fernando Salla aponta que:

As políticas implementadas para o setor [penitenciário] não foram acompanhadas de medidas eficazes para o combate a essas práticas bem como às práticas de corrupção. Em decorrência disso, a década foi marcada pelo impressionante aumento da atuação de organizações criminosas dentro das prisões. [...] Cresceu enormemente o envolvimento de agentes do Estado nessas ações ilegais enquanto eram poucos os Estados que dispunham de ouvidorias independentes, de corregedorias internas eficientes dentro da polícia e do sistema penitenciário. A impunidade desses agentes era constante, contando com uma legislação frágil (Salla, 2003, p. 433).

Desse modo, as prisões paulistas lidavam problemas com soluções cada vez mais distantes das ações do Estado, que se ocupava da produção de políticas ineficazes na solução dos problemas das prisões. Devido à ausência de regulações eficazes em corrigir os problemas do sistema penitenciário, ele seguiu se organizando e reorganizando com dinâmicas, cada vez mais, ligadas à violência e com relações entre presos e agentes, muitas vezes, problemáticas.

Enquanto o governo não sanava os problemas das prisões paulistas, o PCC seguiu com sua ascensão rumo ao controle das prisões em que estavam seus membros³⁸.

fundadores, Geleirão. Para mais detalhes da fundação do Comando, cf. Camila Dias (2009a, p. 90-91), (2011a); Karina Biondi (2009, 2014).

³⁶ Não, especificamente, ao PCC. No período que decorre do surgimento do PCC até a megarrebelião de 2001, o governo de São Paulo oscilou entre desconhecer e não reconhecer, oficialmente, a existência de organizações atuando dentro do sistema penitenciário paulista.

³⁷ Alguns exemplos dessas políticas a nível federal são: Programa Nacional de Direitos Humanos (PNDH) de 1996, a Lei nº 9.455/97 que tipificou o crime de tortura e o Plano nacional de segurança pública de 2000.

³⁸ Dentre as denominações do PCC, estão: Comando, Partido, Quinze, 1533 (correlação alfabética com a sigla PCC). Algumas delas serão utilizadas nesse trabalho, por vezes.

Isso acontecia de forma tão intensa que passou a repercutir fora dos muros das prisões. Após uma investigação, em 27 de maio de 1997, o jornal Folha de São Paulo denunciou a existência do PCC, que seria, supostamente, formado por presos do sistema penitenciário paulista.

O que chama a atenção, no entanto, é que a resposta do governo era de negar a existência de tal organização, como exemplo a declaração apresentada por Fernando Salla “dada pelo secretário da Administração Penitenciária, João Benedito de Azevedo Marques: ‘É uma ficção. Uma bobagem. Estou absolutamente convencido disso. Sou secretário há quase dois anos e nunca vi qualquer manifestação desse grupo’” (Salla, 2007, p. 81). E foi essa posição que o governo de São Paulo manteve por mais alguns anos, a revelia das denúncias que já eram feitas.

Porém, embora o governo negasse, relatos de agentes já davam conta da existência do PCC, como o apresentado no início do capítulo por Dráuzio Varella (2012). Dessa forma, ainda que o governo não reconhecesse oficialmente a existência do Comando, ele já se apresentava como um problema dentro das prisões, afetando a rotina da administração e dos agentes. Além disso, a violência operada por seus membros possuía características próprias, símbolos que aumentavam o reconhecimento da organização em meio aos demais presos³⁹.

Essa rápida capilarização do PCC em meio a população carcerária, é realizada no vácuo “deixado pela ausência de uma instância representativa da população carcerária e da completa obstrução dos canais de comunicação entre os presos e a administração prisional” (Alvarez, Salla e Dias, 2013, p. 74). Ainda que imposta através da violência, o Comando passa a obter “legitimidade” entre os presos enquanto um representante deles, devido às funções que ele estabelecia na relação entre eles e a administração prisional.

Algumas dessas funções era a produção de denúncias dos problemas do sistema penal, mas também a formação de um código, ou ordenamento, das relações entre os presos nas prisões paulistas, formulados com princípios próximos à realidade vivida por eles, uma espécie de código de conduta (Idem, p. 62). Essas funções eram fundamentais não apenas para legitimar o PCC, mas principalmente para expandir seu controle sobre

³⁹ Segundo Camila Dias (2009a), o simbolismo é fundamental para a compreensão do PCC, tanto na violência aplicada por ele, quanto em sua legitimação junto à população carcerária. Observamos que as simbologias deixavam a “marca do Comando”, além disso, fortaleciam vínculos e demais fatores, fundamentais para o crescimento do PCC e para compreensão de sua etapa posterior.

o cotidiano das unidades prisionais. Esse controle foi construído aos poucos, através de posicionamentos sobre pontos importantes da vida na prisão.

A legitimidade que vinha sendo obtida pelo PCC é fundamental, portanto, para as dinâmicas posteriores de administração e controle das prisões. Os agentes tornavam-se, de certo modo, reféns de acordos estabelecidos com o Comando para manter a ordem. Ainda que o poder dos ASP's fosse legitimado pelo Estado, era necessário que os presos também os reconhecessem como detentores da legitimidade e monopólio do poder, para que não houvesse dúvidas de “quem estava no comando”. Segundo Camila Dias, essa demanda existe porque

uma das características centrais da instituição prisional é o permanente equilíbrio de poder resultado dos sempre precários acordos entre presos e administração, necessários para o seu funcionamento. [...] dada a impossibilidade de os guardas contarem com a colaboração espontânea dos presos para seguirem o regulamento da prisão e pela dificuldade de impor a submissão destes pela simples violência, a ordem prisional é mantida com base num sistema de ameaças e promessas. A necessidade de delegação de tarefas para os sentenciados, a proximidade e a convivência diária com os presos, a necessidade de obtenção de cooperação mínima para que seu trabalho seja realizado, a desproporção numérica – todos esses fatores contribuem para que as relações informais estabelecidas entre funcionários e presos sejam a pedra de toque da manutenção da ordem nas instituições prisionais (Dias, 2011b, p. 215).

O PCC, então, passou a atuar como representante e mediador dos presos junto à administração prisional e, o mais importante, estava sendo legitimado. Ainda que não abrisse mão da violência, pelo contrário, o Comando passava a construir códigos que ajustavam as condutas dos presos dentro das unidades, de modo a evitarem sofrer represálias dele. Porém, essa legitimação ainda era precária, mantida através da força e, portanto, produzindo muitas oposições a depender da influência e poder detido pelo Comando no local/unidade.

As guerras travadas pelo PCC dentro do sistema penitenciário paulista, garantiram um aumento do número de *irmãos* integrando a organização. Porém, ele ainda precisava expandir esse poder e ser reconhecido no sistema penitenciário paulista, de modo a consolidar-se como representante da população carcerária e alcançar uma nova etapa em sua busca por hegemonia nas prisões de São Paulo. O evento que marca o início dessa nova etapa, ocorre em uma tarde de um domingo de visitas, no dia 18 de fevereiro de 2001.

2.1.2 *Aqui só há um comando, que é o do governo*⁴⁰: a megarrebelião de 2001, a consolidação do PCC e a nova dinâmica nas prisões

Até 2001, a expansão do PCC dentro do sistema penitenciário paulista era mediada por acordos traçados tanto junto à população carcerária, quanto à administração prisional. Porém, as sanções aplicadas aos presos identificados como lideranças nas rebeliões e motins, cada vez mais frequentes, era a transferência desses presos. É essa política de transferência que, em grande medida, favorece a expansão do Comando. O envio de presos ligados a ele para outras unidades, possibilitou uma espécie de trabalho de base junto a outros presos.

Essa conjuntura vigente, principalmente, no fim dos anos 90, concede ao PCC, no início dos anos 2000, uma força inesperada nas prisões de São Paulo. Porém, ainda não havia sinais de um avanço além das disputas com outros presos e organizações pelo controle das unidades. Os agentes de segurança penitenciária, nesse contexto, já percebem a presença do PCC, mas ele ainda não é uma ameaça tão clara, seu potencial ainda não é tão expresso. Assim segue até 2001.

O dia de visitas, tradicionalmente, é um dia de paz entre os presos nas unidades. As famílias estão presentes, mães, esposas, filhos. Ainda que existam problemas entre os presos, há uma espécie de código que impõe que se respeite esse dia. Para os agentes, no entanto, é um dia tenso. Os dias de visitas sempre contam com a presença de muitas pessoas, com trânsito intenso também de utensílios, comidas e afins trazidos pelas famílias. Ainda assim, é raro que ocorram graves problemas nesses dias, devido às reações dos próprios presos ante qualquer incidente⁴¹.

Portanto, foi inesperadamente, que no dia 18 de fevereiro de 2001, tem início durante um domingo de visita a, até então, maior rebelião já vista no sistema penitenciário de São Paulo. A megarrebelião de 2001, como ficou conhecida, foi organizada por membros do PCC que cumpriam pena na Casa de Detenção (Carandiru), na época com cerca de sete mil presos, e na Penitenciária do Estado. Organizada previamente, via celular, pelos presos do Comando, a rebelião teve início no começo da

⁴⁰ Afirmação feita pelo governador em exercício em 2001, Geraldo Alckmin (PMDB), durante as rebeliões de 2001. Cf.: <https://brasil.estadao.com.br/blogs/arquivo/a-maior-rebeliao-da-historia/>. Acesso em: 22/11/18.

⁴¹ Os dias de visitas possuem códigos e elementos próprios de sua dinâmica, se constituem como partes fundamentais na compreensão do sistema penitenciário, uma vez que, o que ocorre nesse dia podem gerar ruzgas e problemas de grandes proporções, tanto para presos, quanto para agentes. Sobre isso, cf.: Giane Silvestre (2011).

tarde do dia 18 e, em poucas horas, já havia 29 unidades prisionais rebeladas por todo o estado, desde a região metropolitana ao interior.

Essa rebelião, embora estivesse sendo organizada previamente, atingiu proporções tão grandes devido a adesão de unidades em que o PCC não estava consolidado ou sequer presente. Nesse dia, funcionários e familiares de presos foram feitos reféns com um propósito específico: fazer pressão à administração penitenciária para que retornassem à Casa de Detenção lideranças do PCC que haviam sido transferidas para o Anexo da Casa de Custódia de Taubaté. Porém, ao mesmo tempo, eles pediam “a desativação do Anexo, onde as regras disciplinares eram extremamente severas, permanecendo os presos, durante 23 horas por dia, isolados na cela, sem qualquer atividade e com severas restrições de visitas” (Salla, 2006, p. 275).

Se, até então, o governo de São Paulo e a Secretaria de Segurança Pública negavam a existência do PCC, após a megarrebelião de 2001 isso se tornou impossível. Essa rebelião, especialmente pelas reivindicações, revelou publicamente não apenas a existência, mas também a consolidação do Comando no sistema penitenciário paulista, à revelia das negativas dos representantes oficiais. O que se percebeu com esse evento foi que além de atuar nas prisões paulistas, ele havia atingido um patamar elevado o suficiente para enfrentar abertamente, não apenas, a administração prisional, mas, também, o próprio governo. Isso só foi possível, no entanto, devido a sua legitimação junto à população carcerária e a adesão de novos membros a sua forma de organização. Segundo Salla,

a capacidade de organização demonstrada pelo grupo que liderou as rebeliões, envolvendo boa parte das 29 unidades prisionais amotinadas; a dimensão do movimento que envolveu cerca de 28 mil presos; a pauta das reivindicações; o uso de familiares e amigos de presos presentes num dia de visitas, e os inequívocos indicadores de corrupção por parte dos agentes do Estado que lidam com a custódia de presos sugerem alguns novos ingredientes para se compreender a questão, não apenas do fenômeno das rebeliões no Brasil, mas também do próprio perfil da violência presente nas prisões brasileiras (Salla, 2006, p. 276-277).

A organização da rebelião foi facilitada, em grande medida, pela presença de aparelhos celulares, armas de fogo e outros instrumentos nas unidades⁴², o que possibilitou uma organização prévia. Isso, por sua vez, pode ser um indicador de algumas posições entre os ASP's, de conivência e omissão, ainda que não essas não

⁴² Cf. <https://acervo.oglobo.globo.com/em-destaque/maior-rebeliao-da-historia-do-pais-expos-mazelas-do-sistema-penitenciario-11167174>. Acesso em: 23/11/18.

possam ser generalizadas. Essa situação demonstra a permanência de práticas corruptas, independente das leis e ordenações produzidas até então.

Além disso, chama atenção que dezesseis presos foram mortos, porém não por ação policial, o que nos leva a considerar o perfil apontado nos anos 90, em que as rebeliões também eram utilizadas para eliminar membros de organizações rivais. A organização do sistema penitenciário de São Paulo, portanto, seguia se orientando por uma lógica própria e isenta de regulamentações eficientes. A fim de dar uma resposta pública ao ocorrido da megarrebelião e tentar minar a organização do PCC, o governo do estado iniciou um período de efetivação de antigas promessas de campanha e de aplicação de novas políticas penitenciárias.

2.2 Velhas novidades: os novos regimes disciplinares, a renovação da política repressiva e o “último fôlego de poder” dos agentes penitenciários paulistas

Se a megarrebelião de 2001 não foi eficaz em atingir plenamente as reivindicações demandadas pelo PCC⁴³. Na verdade, sua eficácia foi revertida na imediata reação do governo de São Paulo. Ações que estavam nos planos eleitorais do governo, passaram a ser implantadas e/ou efetivadas nesse período, como a desativação da Casa de Detenção de São Paulo. As propostas destinadas ao sistema penitenciário, que seguiam sendo postergadas pelo governo, se tornaram urgentes após a crise de 2001. Sobre isso, Camila Dias diz que:

o ano de 2001 constituiu um divisor de águas para as políticas públicas, com a aceleração desse processo de ampliação de vagas pela SAP [Secretaria de Administração Penitenciária] e diminuição dos presos sob custódia da SSP. Um exemplo é a drástica redução, em quase 10 pontos percentuais, de presos da SSP, de 2001 (31%) para 2002 (24%), constituindo a queda mais expressiva de todo o período. [...] Foi apenas a partir desse momento, que as propostas de aumento de vagas com a construção de presídios menores, com mais facilidade para administrar e de desativação da Casa de Detenção – questões que já eram discutidas desde pelo menos o massacre do Carandiru, em 1993 – saíram, finalmente, do papel. O governo se viu obrigado a atuar com vigor e com urgência para dar uma resposta à sociedade. A partir daí, foram construídas inúmeras unidades prisionais, a Casa de Detenção foi desativada (em 2003), foi criado o Regime Disciplinar Diferenciado (RDD), as unidades prisionais foram descentralizadas, saindo da capital em direção ao interior do Estado (Dias, 2009b, p. 07-08).

⁴³ Ainda que houvesse alcançado a transferência de alguns presos, o Anexo de Custódia de Taubaté seguia existindo e ele é parte do conjunto central desse novo momento nas prisões paulistas, os novos regimes disciplinares, ou regimes disciplinares diferenciados, os quais trataremos nesse tópico.

Essas políticas, entretanto, seguiam a mesma doutrina conhecida das iniciativas anteriores: expansão, criação de vagas e endurecimento dos regimes. Porém, isso ocorre de forma muito rápida, devido a interioração do sistema penitenciário paulista (Raphael Sabaini, 2012). Segundo Rafael Godoi, enquanto na década de 90 um total de 37 unidades foram inauguradas, das quais, 28 inauguradas entre 1998 e 2000, nos anos 2000 o número de unidades novas cresce para 81, sendo 67 apenas entre 2001 e 2005 (Godoi, 2015, p. 144).

Porém, além desse crescimento vertiginoso, também ocorreram mudanças substanciais na forma de gestão de algumas unidades. A organização de novos regimes disciplinares, em algumas unidades, fazia parte desse endurecimento das prisões que o governo intensifica como política a fim de combater a expansão do PCC e retomar o controle total das prisões. Entre essas políticas, destacamos a resolução administrativa que origina o Regime Disciplinar Diferenciado (RDD)⁴⁴.

Oficialmente, foi a primeira ação do governo de São Paulo em resposta à megarrebelião de 2001 e, de certa forma, inaugurava essa nova etapa: o recrudescimento da repressão e a reorganização da administração das prisões paulistas. Isso acarretou na expansão do sistema penitenciário para o interior como estratégia de segurança, bem como, na construção de unidades que adotaram características muito específicas de funcionamento.

Em meio a isso, os agentes penitenciários estavam mais dependentes dos acordos com os presos e com os membros das organizações, principalmente o PCC. Essas redes informais de poder se distanciavam da organização e administração oficiais, cedendo espaços para o aumento de práticas arbitrárias, como agressões e torturas, e acordos que envolviam os ASP's com o Comando. Esses acordos, por vezes, chegavam a limites que afetavam diretamente na permanência ou não de determinados presos encarcerados, por maior ou menor tempo. O principal instrumento nesses casos foram os novos regimes disciplinares.

Nesse momento, ocorre o surgimento e implementação do Regime Disciplinar Diferenciado na Penitenciária de Presidente Venceslau e a Penitenciária de Avaré (P1),

⁴⁴ Segundo Camila Dias, “inexistente na Lei de Execução Penal (LEP) original, de 1984, o RDD foi criado no Estado de São Paulo, em 2001, pela Resolução n. 26, da Secretaria de Administração Penitenciária, e transformado em lei federal, incorporado à LEP, em 2003 (Lei 10.792/03)” (Dias, 2009c, p. 129). Posteriormente, o modelo de RDD através da Lei federal nº 10.792/2003 que alterou e incorporou esse modelo a Lei de Execuções Penais e ao Código de Processo Penal.

a inauguração do Centro de Readaptação Penitenciária de Presidente Bernardes⁴⁵ e outros que possuíam características similares, porém, sem a adesão ao RDD propriamente, como o Anexo da Casa de Custódia de Taubaté. Esses novos regimes tornaram possível um “último fôlego” ao poder arbitrário e sem mediação e fiscalização dos agentes de segurança penitenciária e administração prisional.

Esse “último fôlego”, apresentado desse modo, é consequência da presença do PCC na maioria das unidades comuns de São Paulo, que após 2001, passa a exercer um controle forte entre os presos. Ele passou a ser responsável, cada vez mais, pela disciplina e organização dos presos nas unidades, legando aos agentes um poder menor na dinâmica de organização do cotidiano prisional.

A função desses novos regimes disciplinares é a contenção e isolamento das lideranças dos grupos organizados, de forma a enfraquecer e desarticular esses grupos, sendo o PCC o principal alvo em São Paulo o PCC. As principais características que se destacam e estão presentes, ainda que em variados graus, nesses regimes/prisões, são: celas individuais, limitações ao direito de visita e de saída da cela/banho de sol. Em algumas unidades, uma ou outra dessas características é mais valorizada pela administração, mas, geralmente, essas são as principais sanções.

Esses novos regimes se constituem, então, como a principal alternativa do governo de São Paulo para efetivar o desmantelamento dos grupos organizados de presos. Para tanto, a atuação dos agentes e da administração prisional é favorecida com ainda mais poder, de modo que as punições possam ser plenamente efetivadas. Desse modo, quando apontamos esses regimes como o “último fôlego” de poder dos agentes, é porque foi o mais alto que o arbítrio concedido a eles, até então, pôde chegar. Reiterando esse ponto, Camila Dias afirma que:

em que pesem alegações e justificativas de algumas autoridades para o RDD, o fato é que este regime constituiu-se no último refúgio da administração pública para lidar com os problemas das prisões. As políticas públicas nesta área permanecem as mesmas, com a expansão pura e simples da oferta de vagas por meio da construção de novas unidades, sem qualquer outra medida visando uma elevação mínima na qualidade das suas condições de habitabilidade ou voltadas para a educação e trabalho. Não há também qualquer ação voltada para

⁴⁵ Essas unidades são uma espécie de “supermax” (prisões americanas de segurança máxima) do sistema penitenciário paulista, abrigando presos conhecidos do crime organizado, mas também tendo constantes denúncias de abusos em suas dependências. Mais sobre isso, cf.: <http://noticias.terra.com.br/brasil/noticias/0,,OI105421-EI316,00-Saiba+como+e+o+presidio+onde+esta+BeiraMar.html>; <https://ponte.org/justica-determina-abertura-de-inquerito-policialem-presidio-de-avare-sp/>. Acesso em: 23/11/18.

capacitação e/ou incentivo aos funcionários, que seguem despreparados para a função e incapazes, muitas vezes, de se afastarem das práticas corruptas e dos jogos de poder que envolvem lideranças e a direção da unidade – isso sem falar na redução cada vez maior do número de funcionários em relação ao número de presos (2009, p. 141).

Os regimes disciplinares, em última instância, eram tentativas do governo de dar respostas eficazes ao problema da segurança e ordem nas prisões de São Paulo, escancarado após a megarrebelião de 2001, e ao caos gerado pelo Massacre do Carandiru. O acionamento de ações punitivas e o aumento da violência empregada no disciplinamento dos presos é realizado, novamente, pelo efeito midiático veloz e forte apelo popular que possuem, alimentados por um sentimento de medo e insegurança da população. Entretanto, essas ações apenas serviam para ocultar a incapacidade do Estado em dar respostas eficazes para o problema das prisões e da segurança pública⁴⁶.

Embora o RDD tenha sido uma resposta rápida e capaz de acalmar os ânimos, sua eficácia é questionável, justamente, por não ter sido capaz de enfraquecer ou desarticular o PCC. Entretanto, isso não pode ser justificado apenas por essa política, o Comando também passou por mudanças fundamentais em sua estrutura, que tornaram ainda mais difícil seu desmantelamento. A principal delas se encontra na crise interna da organização ocorrida nesse período.

Desde a sua fundação, o PCC possuía uma estrutura piramidal de lideranças, comum à maioria dos grupos criminosos organizados – tais como a máfia e os cartéis –, mas também, razão da desarticulação de muitos deles. O topo da pirâmide normalmente é ocupado por fundadores ou membros que tenham ganho poder e crescido em meio à organização. Essa era a forma a qual o PCC se organizava até o período que abrange o pós-rebelião de 2001 a 2002.

As principais lideranças eram Geleirão e Cesinha⁴⁷, dois de seus fundadores, e Marcos Willians Herbas Camacho, conhecido principalmente por Marcola. A ruptura

⁴⁶ Essa conjuntura se arrasta aos dias de hoje, em que as respostas punitivas ganham mais apelo popular e os políticos e governos oscilam entre uma duvidosa preocupação com direitos humanos ou um apoio escancarado às alternativas violentas. Isso ficou expresso na eleição presidencial de 2018 no Brasil, com a eleição de Jair Bolsonaro à presidência do país. Como exposto por Camila Dias em entrevista concedida ao jornal El País Brasil, “essa é a grande tragédia brasileira. O Estado não tem respostas para dar a esse cenário. As respostas dadas: policiamento militarizado e mais prisões – essas são a raiz dos problemas e o Estado tem mostrado que não tem respostas”, disponível em: https://brasil.elpais.com/brasil/2018/02/08/politica/1518045982_791078.html. Acesso em 23/11/18.

⁴⁷ Dos oito fundadores originais do PCC, nesse período, restavam apenas José Marcio Felício, o Geleirão, e César Augusto Roris da Silva, o Cesinha. As rupturas produzidas serão fundamentais para a nova dinâmica do PCC. Geleirão e Cesinha, após a expulsão, tomam rumos também importantes. O primeiro, colaborará com as investigações sobre o Comando, enquanto o segundo fundará o Terceiro Comando da

que ocorre é originada quando Marcola questiona a hierarquia existente dentro do Comando e o poder, excessivamente, centralizado, com as decisões concentradas nas figuras de Geleirão e Cesinha. Munido de grande apoio dos demais membros do PCC, Marcola e os demais expulsam os dois do Comando, produzindo uma dissolução na estrutura hierárquica existente na organização.

Isso é oficializado na modificação do lema da organização, onde havia “Paz, Justiça e Liberdade”, agora consta a palavra “Igualdade”, simbolizando que a partir daquele momento, no PCC não havia mais líderes. Fato reforçado pelo próprio Geleirão em depoimento à Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) do Tráfico de Armas realizada pela Assembleia Legislativa do Rio de Janeiro, onde ele diz que:

Ele [Marcola] na realidade não é uma pessoa que procura uma liderança. Eu podia até querer falar alguma coisa, mas eu jurei aqui falar a verdade. Então, eu acredito que, apesar de ele ser meu inimigo, mas eu não confio que ele está como cabeça das coisas. [...] Hoje automaticamente o PCC está sem comando, na realidade. Todo mundo está mandando. [...] De primeiro existia um comando, porque a palavra final era nossa. Todo mundo podia optar, mas quem dava a palavra final era só nós. [...] Ele passou uma ordem para o sistema que quem quisesse fazer rebelião faria, cada um assumiria os seus atos. Isso não faz papel de um líder. [...] Então, não existe uma liderança. Você está fugindo da liderança, porque, se todo vai fazer, assumir, não precisa consultar um líder. [...] Não. No nosso tempo nunca teve esse sistema de rodízio. Nós eramos os fundadores, nós eramos as últimas palavras e os outros eram os pilotos. E eram pilotos mesmo, obedeciam ao que nós mandávamos fazer. Não tinha que ficar 2, 3, 4 consultando 20 opiniões. A palavra final era nossa (Câmara dos Deputados, 2005, p. 57-78)

Essa nova forma de organização afeta diretamente a eficácia das políticas e ações adotadas, seja pelo governo, seja pela administração prisional diretamente. Ainda que Marcola estivesse preso, o PCC seguia crescendo à revelia das autoridades e do controle das prisões. A expansão e interiorização do sistema carcerário paulista para o interior possibilitou a expansão conjunta dele, com as sucessivas transferências de presos ligados à organização.

Com a descentralização do comando do PCC, a troca de pilotos⁴⁸ nas prisões se torna um problema menor. Ao perceber isso, a administração prisional e os ASP's passam a adotar como estratégia uma diferenciação entre os tipos de liderança, aquelas

Capital, grupo rival do PCC, mas que enfraquece muito após a morte de Cesinha na Penitenciária de Avaré, em agosto de 2006.

⁴⁸ Pilotos são os *irmãos* responsáveis por determinadas unidades penais, pavilhões e demais territórios onde o PCC esteja presente. Não é um cargo de liderança, mas um cargo de responsabilidade, uma espécie de conselheiro/mediador das relações no ambiente. Cf. Karina Biondi (2009, 2014).

consideradas problemáticas, negativas, e aquelas comuns a qualquer grupo. Porém, na prática essa estratégia significou um acordo entre a administração e as lideranças do PCC, como uma espécie de redução de danos.

Camila Dias aponta que é assim que “se definem os limites do exercício do poder informal pela facção, mas sem que esse exercício do poder provoque a desmoralização da autoridade formal” (Dias, 2009c, p. 137). Isso ocorre de modo “que as lideranças exerçam seu poder, mas de maneira menos visível, para transmitir a aparência – em especial, para quem vem de fora – de que esse poder é exercido pela administração” (Idem, p. 137).

Os regimes mais duros impostos nas unidades de regime disciplinar diferenciado (oficiais ou não) se mostraram ineficazes em realizar aquilo que se propunham inicialmente: enfraquecer e/ou desarticular o PCC – e outras organizações⁴⁹. Isso é apontado pelo próprio Marcola, durante seu depoimento na CPI do Tráfico de Armas, em que ele também afirma que quem vai para o RDD retorna para lá muitas vezes⁵⁰. Ainda que nesse primeiro momento, 2001 a 2006, as unidades com RDD constantemente se encontrem cheias, não há indícios de um impacto que gerasse o fim dos grupos organizados nas prisões causado, especificamente, por esse regime disciplinar.

Se a implantação desses novos regimes não foi eficaz em combater os grupos organizados, qual seria, então, o destaque ou seu elemento principal? A principal mudança produzida por essa política de repressão, expansão e interiorização do sistema e implantação dos novos regimes é, justamente, a consolidação do poder informal do PCC. Agora, ainda que o poder formal ainda esteja nas mãos dos agentes e da administração prisional, eles se tornam refém dos acordos e pactos com os detentores do poder informal, em sua maioria, os membros do PCC.

Assim, se durante a ditadura de segurança nacional, a redemocratização e até o final dos anos 90, vimos o poder ser monopolizado pelos agentes, administração e governo, a partir de 2001 e o período que se estende até 2006, o PCC surge como concorrente desse monopólio. Os agentes e a administração passam a ser menos relevantes para a manutenção da ordem dentro das prisões, enquanto o Comando

⁴⁹ Se considerarmos que o próprio PCC é fundado em uma dessas unidades que possuíam um dos regimes mais repressivos, o Anexo da Casa de Custódia de Taubaté, compreendemos o motivo dessas políticas de repressão não terem obtido muito sucesso em suas propostas e metas.

⁵⁰ Cf. https://www1.folha.uol.com.br/folha/cotidiano/20060708-marcos_camacho.pdf. Acesso em: 23/11/18.

consegue regular cada fragmento da vida nas unidades, mesmo daqueles que não estão vinculados a suas fileiras. Assim, aponta Camila Dias:

este emaranhado confuso, que mistura poder formal do Estado e poder informal da organização criminosa, práticas arbitrárias, corrupção sistêmica, alimentadas pela invisibilidade das relações sociais que são tecidas no interior dos espaços prisionais e pela ausência de interesse das instituições que deveriam fiscalizar esses espaços (como o Judiciário e o Ministério Público), tem dois pilares de sustentação: de um lado, a manutenção da aparência de ordem e do efetivo controle da população carcerária pelo governo, sendo que, para isso, são adotadas medidas que impedem a visibilidade pública do poder da facção e também as rupturas, que geram as crises que colocam em xeque sua imagem perante a sociedade; e, de outro, o interesse da organização criminosa em manter o controle efetivo sobre a população carcerária, bem como das atividades ilícitas praticadas na prisão (Dias, 2009c, p. 139).

Essa forma de estruturação do poder nas prisões produziu novos eventos, que marcaram profundamente as relações entre poder formal do Estado, expresso na figura dos agentes, e poder informal, expresso pelo PCC. Esses novos eventos são o ápice do que vinha sendo construído ao longo dos anos, com o aumento das práticas ilegais entre agentes e presos, além do populismo penal⁵¹, que permitiu o aumento de poder do Comando. Após esse período, ele atinge uma nova etapa em sua escalada, sem dúvidas, a principal para a organização atual das prisões paulistas.

Ao longo dos anos, pouco se atentou para o fato de que, da mesma forma que o PCC recrutava nas prisões, seus membros também saíam delas, seja pelo cumprimento da pena ou através das fugas. Essas pessoas que estavam fora, levaram a “disciplina do Comando” para os lugares e regiões que moravam, ampliando o alcance da organização. , Porém, o ano de 2006 é o marco da nova posição que ele viria a atingir em São Paulo em sua disputa com o Estado pela legitimação de seu poder.

2.3 Da não existência, ao acordo de paz: os ataques de 2006, a reação do Estado e o monopólio do PCC

A evolução do PCC não possui precedentes na história do sistema penitenciário paulista e brasileiro. Em pouco mais de 10 anos, a organização produziu eventos que desestabilizaram tanto o sistema, quanto governos. Por um lado, o governo é responsável por sua omissão na maior parte desses anos – ao menos, até 2001 – e

⁵¹ Exemplos de populismo penal são: utilização excessiva do encarceramento como resolução de conflitos, policiamento ostensivo, violência e confronto enquanto política de Estado, e outras ações de fáceis divulgação midiática.

insistido no populismo penal. Por outro, o mérito do Comando é a racionalização da organização de presos e regulamentação da vida cotidiana nas prisões, aplicando micropenalidades⁵² e uma simbologia que sustenta e dá força à organização.

Esse conjunto de elementos tangenciam os eventos, ocorridos desde a transição democrática, e concedem ao poder formal do Estado um papel menor na organização da vida nas prisões e no exercício do poder disciplinar. No ano de 2006, essa realidade é aprofundada radicalmente, escancarando a total incapacidade do governo, da administração e dos agentes em lidar com o “fenômeno PCC”.

Em maio de 2006, a Secretaria de Administração Penitenciária (SAP), decide transferir 765 presos para a Penitenciária de Presidente Venceslau II, uma das unidades com* regime disciplinar diferenciado. Isso é o estopim de uma série de atentados contra forças de segurança e, também, alguns civis no estado de São Paulo. Suas raízes estavam nas rupturas que ocorreram durante o período que se estendeu de 2001 a 2005 (este último, em especial), que concederam maior autonomia organizacional ao Comando. Porém, principalmente, nas rusgas que ocorreram entre governo, administração prisional e os presos.

Essa segunda megarrebelião, tinha como características semelhantes a 2001 o fato de serem coordenadas de dentro das prisões por integrantes do PCC, porém as proporções eram muito superiores. Em maio, 74 unidades penais no estado de São Paulo se rebelaram simultaneamente⁵³, 82 ônibus foram queimados, 299 órgãos públicos foram atacados, 17 agências bancárias alvejadas e, um dos elementos principais, 42 policiais e agentes de segurança foram mortos e outros 38 feridos (Biondi, 2009, p. 52-53).

Isso era expressão não apenas da consolidação e expansão do PCC, mas que ele havia se exteriorizado, ou seja, suas ações não estavam mais restritas ao sistema penitenciário. Elas se capilarizaram para fora das prisões, inclusive do estado, e detinham poder suficiente para a efetivação desses ataques. Esse nível de organização e ação não havia sido visto no país até então, especialmente com o poder que eles impunham nos ataques, que se espalharam e dinamizaram rapidamente.

⁵² De modo geral, existem nos sistemas disciplinares mecanismos penais menores, uma espécie de infrapenalidade, que tem por finalidade regular comportamentos e ações que não são punidas pelos sistemas macropenais, comumente, as leis que ordenam as sociedades. As micropenalidades são as penas responsáveis por controlar e punir desvios menores, que não são atingidos pelas penas estruturais, evitando a proliferação de infra rupturas da ordem. Cf. Michel Foucault (1987).

⁵³ Além dessas, houve outras 10 nos estados do Paraná, Mato Grosso do Sul, Espírito Santo, Minas Gerais e Bahia, sendo o único sem ligação direta com o PCC, o estado da Bahia.

A represália aos ataques e mortes dos agentes de segurança foi imediata. Grupos de extermínio, paramilitares e forças de segurança variadas mataram centenas de civis, produziram um rastro de morte e destruição ainda maior. Conhecido como “Crimes de Maio”, as mortes produzidas por forças de segurança do Estado e outras, próximas a elas, somaram-se às causadas pelo PCC, resultando em um total de 564 pessoas mortas⁵⁴ em pouco mais de uma semana. Porém, desse número, mais de quinhentas pessoas foram mortas na retaliação às ações do Comando. Ainda hoje, não existem comprovações de envolvimento delas com o crime organizado⁵⁵.

A Justiça Global, organização de direitos humanos, junto a outras organizações, produziu um relatório intitulado “São Paulo sob ataque”, que trata dos eventos ocorridos em 2006⁵⁶. Esse relatório aponta como o Estado teve papel central nos eventos de 2006, havendo denúncias, inclusive, de que a cúpula do governo de São Paulo sabia da possibilidade dos ataques ocorrerem e teria buscado coibi-los, de forma silenciosa, sem alertar as demais instâncias do poder público. Aponta, também, como as ações do Estado foram determinantes não apenas no surgimento, mas também na consolidação e expansão do PCC.

2.3.1 Dos armamentos de grosso calibre⁵⁷ ao acordo secreto: as prisões paulistas como central dos ataques

O caos espalhado nas ruas de São Paulo, entretanto, estava sendo organizado fora delas. Sérgio Adorno e Camila Dias falam que “as ordens para os ataques tinham como território as prisões, sobretudo aquelas de segurança máxima em que os chefes principais se encontravam detidos, no contexto do enclausuramento massivo colocado em prática pelo governo do Estado” (Adorno e Dias, 2016, p. 119). Novamente,

⁵⁴ Cf.: <https://ponte.org/crimes-de-maio-completam-9-anos-564-pessoas-morreram/>. Acesso em 24/11/18.

⁵⁵ Os Crimes de Maio, produziram uma grande mobilização entre diversas organizações, mas a principal delas foi fundada pelas mães de jovens mortos em maio de 2006, quando da retaliação aos ataques do PCC, as forças de segurança causaram centenas de mortes. O nome da organização é Mães de Maio, e ainda hoje elas travam uma luta contra o Estado em busca de justiça. Mais sobre isso, cf.: Clodomir Matos Jr. (2014); https://www.bbc.com/portuguese/brasil/2016/05/160508_maes_maio_lm_tg; <https://www.brasildefato.com.br/2016/05/13/surgido-da-dor-maes-de-maio-se-tornam-referencia-no-combate-a-violencia-do-estado/>; <https://ponte.org/maes-de-maio-relembra-filhos-que-a-policia-matou-e-uma-mae-que-tombou/>.

⁵⁶ Cf. <http://hrp.law.harvard.edu/wp-content/uploads/2011/05/full-with-cover.pdf>. Acesso em 24/11/18.

⁵⁷ Consta no relatório da Justiça Global uma fala do então Secretário de Segurança Pública de São Paulo, Saulo de Castro Abreu, durante a reunião de emergência na noite de 12 a 13 de maio de 2006, logo no início dos ataques, em que ele diz: “distribua armamentos de grosso calibre e vamos partir para cima”. Essa fala foi publicizada em entrevista realizada com o ex-Secretário de Administração Penitenciária, Nagashi Furukawa, em 27 de outubro de 2006. Cf. nota de rodapé 23.

observamos que o eixo do caos na segurança se encontra em locais onde o Estado é – ou deveria ser – o principal responsável e ter controle total.

Após a eclosão do caos gerado pela crise, autoridades do governo e poder público de São Paulo se reuniram com membros, tidos por eles como lideranças, do PCC. Uma comitiva do governo, no dia 14 de maio, se deslocou a Penitenciária de Presidente Bernardes, onde se encontravam muitas das “lideranças”. Também esteve presente uma advogada, fato inicialmente negado pelo governo, mas após a repercussão de fortes evidências na mídia, o governo optou por minimizar a situação, dizendo não se tratar de um acordo, mas de uma reunião de “entendimentos” (Idem, p. 122).

Durante seu depoimento à CPI do Tráfico de Armas, Marcola responde ao deputado Arnaldo Faria de Sá sobre o acordo feito com essa comitiva do poder público a respeito dos pedidos e do que se tratou a conversa com eles:

O Coronel, não é, falou: “Pô, cara, está morrendo do meu lado e está morrendo do lado da criminalidade. Acho que é hora da gente parar”. Eu falei pra ele: “Eu concordo com o senhor, só que, para que a gente pare, tem que dar dignidade ao preso. A gente não está pedindo nada mais do que isso”. “E o que é que você pode fazer pra parar?” Eu falei: “Que eu posso fazer para parar é o que eu já fiz no DEIC. É comunicar o meu ponto de vista, ou seja, dar uma manta, alimentação e a visita do preso que teve esse direito. Eu me proponho a ir lá, em Venceslau, que é de onde parte a situação, conversar com os presos para que eles se comuniquem e parem com essa situação” (Câmara dos Deputados, 2006, p. 48-49).

Embora existam fatos claros de que esse acordo tenha sido realizado, e que a partir do dia 16 de maio tenha começado a surtir efeito, com o encerramento das rebeliões e diminuição dos ataques, pondo fim nesse momento mais intenso, a crise ainda se alongou por alguns meses. Mesmo nas ruas, isso ainda afetou diretamente o funcionamento do sistema penitenciário, com um nível de tensão sempre elevado nas unidades, sob receio de novas rebeliões e fora delas com o receio dos ataques.

No mês de julho, por exemplo, houve uma ampliação dos alvos e diversificação nos ataques que atingiram significativamente os agentes de segurança penitenciária. Nesse momento, os alvos preferenciais estavam relacionados direta ou indiretamente ao sistema penitenciário (Adorno e Dias, 2016, p. 124), o que também era uma forte demonstração de poder do Comando. Esse episódio, desse modo, era expressão máxima dessa nova organização do PCC: seja nas prisões ou nas ruas, não há espaço seguro para os ASP’s.

Esse acordo ocorrido em maio não poderia ser, portanto, a única explicação para o fim da crise de 2006. Isso porque, posterior a ele, ainda ocorreram, pelo menos, três novos momentos nos ataques, em junho, julho e agosto respectivamente: 1) as transferências para o RDD e o caos da superlotação em Araraquara, 2) a ampliação dos alvos e diversificação dos ataques e 3) os últimos atos, que encerram com o sequestro de um jornalista da Rede Globo de Televisão e com a emissora atendendo a exigência do PCC de passar um vídeo em rede nacional em que eles faziam denúncias sobre o sistema e apresentavam suas reivindicações⁵⁸ (Idem, p. 124-126).

A base do fim dos ataques e do início dessa relativa paz, se encontrava na nova gestão da administração prisional, com a demissão de Nagashi Furukawa do cargo de direção, nas relações e complexos processos que envolvem o governo e autoridades da administração prisional – principalmente, da SAP –, e nas ações dos presos, com destaque para as lideranças do PCC (Idem, p. 127). Sergio Adorno e Camila Dias (2016) identificam que, a partir dessa nova conjuntura inaugurada pelos eventos de 2006, o termo que melhor simbolizaria essa nova conformação do poder é simbiose.

Essa simbiose, permitiria a interpretação desse novo momento, a partir da compreensão dos novos fenômenos pós-2006, quais sejam: “a manutenção do ritmo de encarceramento, com o aumento da superlotação nas prisões e o aprofundamento das condições historicamente degradantes destes estabelecimentos” (Adorno e Dias, 2016, p. 128). Porém, o que chama atenção é que, ainda que houvesse o aumento da população carcerária, as rebeliões e rupturas no sistema penitenciário se tornaram menos comuns. O principal efeito dessa simbiose, seria, portanto, a estabilidade no sistema penitenciário paulista. Mas a que custo?

Ora, se observarmos o desenvolvimento das configurações do poder dentro das prisões de São Paulo, percebemos como em poucas décadas ele se deslocou, quase que completamente, das mãos dos ASP's e da administração prisional para as mãos do PCC. Se no período que antecede a virada do século vimos que a força social dos agentes e administração era grande o suficiente para fazerem frente ao próprio Estado – contra as políticas de humanização, por exemplo –, agora percebemos o contrário. Tanto os ASP's e a administração prisional, quanto o governo e o próprio Estado, passaram a

⁵⁸ Sobre o episódio que marca o sequestro do jornalista da Rede Globo de Televisão, cf. <http://noticias.terra.com.br/brasil/guerraurbana/interna/0,,OI1095351-EI7061,00-Globo+exibe+video+do+PCC+para+libertar+reporter.html>. Acesso em 24/11/18.

necessitar da nova conformação do poder nas mãos do PCC, que não mais estava nas prisões paulistas somente.

Esse novo momento, iniciado ao fim dos eventos de 2006, passa a ser envolvido por uma dinâmica que foge ao controle do Estado. Isso ocorre através de uma manutenção de três elementos frágeis, que não apresentam maiores garantias no campo da segurança e ordem nas prisões paulistas, sendo eles: “a continuidade do encarceramento em massa, a manutenção da hegemonia do PCC e a garantia da ordem prisional, isto é, a impossibilidade ou a improbabilidade da repetição de 2006” (Idem, p. 129).

O que passa a ocorrer, portanto, é uma gestão prisional dividida, cooperada, ou mesmo, compartilhada, entre o poder formal do Estado, expresso por seus agentes de segurança, e pelo poder informal do PCC. Isso produziu uma dupla legitimação que se expressa de forma hierárquica, em que, ainda que existam as regras oficiais, o que passa a regular, realmente, a vida dentro das prisões, são as regras e códigos estabelecidos pelo Comando. Ele toma para si o papel legislador, judiciário e executor, minimizando ainda mais o controle dos agentes e da administração prisional sobre as prisões paulistas.

2.3.2 O espaço do poder nunca está vazio: o monopólio do PCC e os novos arranjos organizativos

Como apresentado até aqui, conforme o PCC se expandiu e consolidou, a dinâmica e o monopólio do poder nas prisões passaram por reconfigurações. Em busca de manter seu monopólio, o governo de São Paulo criou regimes disciplinares diferenciados em algumas unidades prisionais, a fim de tentar conter as lideranças, a fim de enfraquecer ou desarticular o Comando. Entretanto, os ASP's e administração prisional, aplicavam esses regimes mesmo em unidades onde ele não deveria ocorrer oficialmente, é o caso de unidades como a de Presidente Venceslau II.

Porém, mesmo esse endurecimento das sanções e do poder punitivo oficial, não foi o suficiente para conter a escalada do PCC. Ao contrário, serviu como argumento para os discursos realizados pelo Partido, de união da população carcerária para lutar contra as mazelas do sistema penitenciário. A partir disso e após os Ataques de 2006, a organização não apenas se consolida, mas também obtém o monopólio do poder nas prisões de São Paulo, destruindo ou reduzindo grupos rivais, bem como, minimizando o controle dos ASP's e administração sobre o cotidiano prisional.

Isso foi feito ampliando as regulamentações do Comando, consolidando uma nova paz dentro das prisões. Expressão disso são as diversas regras que passaram a existir nas unidades que o PCC comandava. Essas regras deveriam ser função e dever do Estado implementar e fiscalizar, mas só foram efetivadas pelo Partido. A proibição do uso de facas, do consumo de crack, o assassinato ou encaminhamento para o seguro⁵⁹ de presos que cometiam assaltos, extorsões, estupros e outros conflitos, a proibição de homicídios sem prévia autorização do Comando, são algumas das mudanças que passaram a ocorrer nas unidades que eles comandavam (Biondi, 2009).

Assim, o monopólio do poder possibilita uma nova forma de organizar o crime, sendo o PCC seu principal agente. Essas ações só foram possíveis devido à convivência de agentes, da administração prisional e do próprio governo. Isso porque, “a capacidade de ordenação social da qual é dotado o PCC também o coloca em posição privilegiada na interlocução com o Estado” (Dias, 2011b, p. 222). Desse modo, ele passa a ser um “porta-voz da população carcerária, centralizando suas demandas e promovendo acordos e negociações com a administração prisional que ampliam ou limitam a extensão do seu poder de gerir a vida na prisão” (Idem, p. 222).

A existência e o controle operado por ele deixa de ser um empecilho ao Estado. Na verdade, se torna uma vantagem por manter a ordem no sistema penitenciário, possibilitando “uma espécie de armistício” (Gabriel Feltran, 2012, p. 248), mas de modo oculto, transparecendo que isso é na verdade resultado de ações efetivadas pelo Estado. Considerando que ele nunca foi capaz de ter um controle efetivo sobre a população carcerária, mesmo através da violência, tortura, acordos, e sem a real efetivação da lei, a cooperação entre o Estado e o PCC se apresenta como alternativa para a solução dos graves problemas estruturais do sistema penitenciário. Assim,

para os agentes estatais, a colaboração do PCC na manutenção da ordem social na prisão da forma que ela ocorre hoje – com um controle estrito da violência física – está diretamente vinculada a um contexto social e político peculiar, que fornece as condições em que se dá esta pacificação e é dependente da manutenção da sua hegemonia política (dentro e fora da prisão) e econômica – especialmente na distribuição de maconha, cocaína e crack, não apenas, mas, sobretudo, no estado de São Paulo (Dias, 2011b, p. 222).

Observamos, portanto, que passa a haver uma colaboração não oficializada entre o Estado e o PCC, que permite que a organização atue sem sofrer sanções. Além disso,

⁵⁹ Seguro é, normalmente, um pavilhão ou ala que existe nas unidades penais para onde se destinam presos ameaçados. Por vezes, também pode ser uma unidade.

possibilita que o Comando tenha um controle indireto dos instrumentos de poder oficial detidos pelos agentes e administração penitenciária na regulamentação da ordem nas prisões, exemplo disso são as sindicâncias.

Segundo Camila Dias, “o setor de sindicância é responsável pela montagem do processo quando um preso é flagrado em atitude delituosa ou quando são encontrados objetos de porte e uso proibidos, seja na cela, seja no pátio” (2011a, p. 45), que por sua vez, “são faltas disciplinares, constituídas em sua ampla maioria por porte de maconha ou telefone celular e desacato a funcionários” (Idem, p. 45). Essa constituição da sindicância a transforma, por excelência, em um instrumento de poder, uma vez que as denúncias são baseadas nas palavras dos agentes e é um procedimento administrativo. Desse modo, elas não passam por julgamentos fora do âmbito das prisões, em varas judiciais por exemplo, não havendo qualquer forma de fiscalização do modo como elas são utilizadas.

Após o domínio do PCC na maioria das unidades de São Paulo, boa parte dos objetos normalmente apreendidos e utilizados para a produção de sindicâncias, deixaram de estar presentes nas unidades devido a regulações feitas pelo próprio Comando (Dias, 2011a). Porém, as sindicâncias seguem sendo amplamente utilizadas, o que muda é a forma como são aplicadas, com sua utilização sendo mediada pelos acordos realizados entre os membros do Comando, outros presos, os ASP's e a administração prisional.

As sindicâncias, indiretamente, passaram a ser utilizadas pelo PCC para evitar sanções a membros mais importantes e também para servir à disciplina imposta pelo comando aos demais presos. As dívidas contraídas pelos presos com o Comando, principalmente relacionadas a drogas, passam a ser anotadas em cadernos, tendo níveis de avaliação: vermelho é o nível que interdita esses presos de comprar drogas, colocando-os numa espécie de Serviço de Proteção ao Crédito (SPC).

A cobrança das dívidas é, então, realizada pelo Comando, porém, ainda que as mortes tenham passado a ser evitadas, as dívidas devem ser pagas de alguma forma. Quando não há alternativas materiais de pagamento da dívida, através de dinheiro, principalmente, o PCC adota outros métodos de cobrança das mesmas. Segundo Camila Dias,

uma das [formas de pagamento] mais comuns é ocupar a posição de lagarto ou laranja, aquele que assume as faltas disciplinares cometidas por outro preso, como a posse de telefones celulares ou de substâncias

entorpecentes. Estabelece-se, assim, uma perversa dinâmica de interdependência entre esses presos, com a droga sendo o vínculo que os une um ao outro. Nestes casos, o lagarto deverá morar na mesma cela do seu credor – e, provavelmente, provedor do seu vício –, conformando um ciclo no qual serão alternados períodos de abstinência, nas celas de castigo (decorrentes das faltas assumidas no lugar de seu autor) e períodos de intenso consumo de drogas, quando ele retorna à cela comum. O resultado dessa dinâmica é a gigantesca distorção na execução da pena de um e de outro na medida em que o dependente, com o prontuário repleto de faltas disciplinares, deverá perder todos os benefícios previstos na lei para os presos de bom comportamento (progressão de regime, liberdade condicional), enquanto o comerciante de drogas ilícitas estará com seu prontuário “limpo”, sem qualquer falta que o desabone diante da Vara de Execução Criminal (VEC) (Dias, 2011a, p. 246).

A autora demonstra como essa dinâmica é, não apenas reconhecida, mas também aceita, tanto pelos agentes de segurança penitenciária, quanto pela própria administração prisional⁶⁰. Isso torna as sindicâncias um instrumento de controle e perpetuação do PCC dentro das unidades. Não é de se estranhar, quando retomamos os acordos e formas de organização que se consolidaram, principalmente nas últimas três décadas, no sistema penitenciário paulista. A forma do exercício do poder nas prisões, longe de ser um monopólio consolidado pelo Estado, era na verdade um espaço em disputa.

Como apontamos aqui, o espaço do poder nunca é um espaço vazio. Ao longo das décadas, os sucessivos governos de São Paulo foram incapazes de atravessar as práticas existentes dentro do sistema penitenciário. As tentativas de humanização das prisões e, a principal delas, a criação de um canal de comunicação entre os presos e a administração prisional que foram as comissões de solidariedade, sofreram um boicote extremo dos próprios agentes de segurança, atrelados às formas reacionárias de exercício do poder.

Além disso, as outras tentativas de regulamentação através da força da lei ou da força repressiva (legal ou não) se mostraram ineficazes, tanto em conter e enfraquecer, quanto em desarticular o avanço das organizações criminosas. Exemplo disso foi a lei que tornava a tortura um crime e a implementação dos regimes disciplinares diferenciados, mas também as formas ilícitas de exercício do poder disciplinar por agentes do Estado nas prisões com regimes disciplinares, como da Penitenciária de Presidente Venceslau II,

⁶⁰ Membros do judiciário também reconhecem esse domínio do PCC, porém, consideram que os efeitos positivos por ele produzidos suplantam isso. Cf. Vivian Calderoni (2013).

O que ocorreu foi, na verdade, o contrário. Quanto mais os governos produziam políticas repressivas e violentas de combate ao crime e de controle das prisões, mais se intensificaram os conflitos. Exemplo disso é a origem do PCC no Anexo da Casa de Custódia de Taubaté, um dos regimes mais duros no período, e constar em seu estatuto a memória ao Massacre do Carandiru. A política de repressão deu ferramentas para a popularização, expansão, consolidação e monopólio, não apenas dele como organização, mas, principalmente, de seu poder como regulamentação.

CAPÍTULO III

Entre celas e chaves: os tangenciamentos da função de agente de segurança penitenciária sob a instituição prisional

A solidariedade entre carcereiros é comparável à dos soldados em guerra. Como no caso dos militares nas trincheiras, a vida do guarda de presídio está nas mãos do companheiro de trabalho: uma palavra mal colocada, um passo em falso, uma simples distração podem comprometer a integridade física de todos.

Cumprir o expediente em contato direto com homens enjaulados não é uma profissão qualquer, exige equilíbrio psicológico, perspicácia, sabedoria, capacidade de discernimento, astúcia e atenção permanente. Como saber quando alguém será executado? Em que momento o estopim dará início à rebelião? De que forma identificar na massa o prisioneiro ensandecido que tentará desfechar a punhalada pelas costas? Mesmo no ônibus de volta para casa ou no passeio com a família, a possibilidade do ataque inesperado está presente (Drauzio Varella, 2012, p. 99).

Ao longo desse trabalho, apontamos cinco momentos fundamentais para a reorganização do poder nas prisões paulistas: 1) a ditadura de segurança nacional e a Doutrina de Segurança Nacional; 2) a redemocratização e as políticas de humanização prisionais em São Paulo; 3) O Massacre do Carandiru e o surgimento de grupos organizados entre os presos; 4) A Megarrebelião de 2001, a consolidação do PCC e os novos regimes disciplinares; e 5) Os ataques de 2006, o monopólio do PCC e o poder compartilhado.

A partir desses pontos, apresentamos as formas pelas quais ações realizadas, não realizadas e parcialmente realizadas pelo Estado em São Paulo, possibilitaram tanto o surgimento de grupos organizados como o PCC, quanto a repartição do poder nas prisões paulistas, como forma de gerir o cotidiano prisional e garantir a ordem e a disciplina. Essa nova dinâmica de poder compartilhado serviu para amenizar e suplantar os conflitos que assolavam as prisões de São Paulo, principalmente até 2006. Mas também, como instrumento de propaganda política para os distintos governantes que estiveram no comando do estado⁶¹.

⁶¹ Exemplo disso é o ex-governador de São Paulo, Geraldo Alckmin (PSDB), que esteve no governo do estado desde o mandato de Mário Covas (1995-2001), assumindo o governo após a morte de Covas, sendo reeleito em 2002 e ficando até 2006, quando saiu pela primeira vez para disputar a presidência (antes dos ataques de 2006). Posteriormente, retoma o governo de São Paulo, entre 2011 e 2018, quando sai, novamente, para disputar a eleição presidencial. Uma das principais bandeiras de Alckmin na campanha eleitoral de 2018 foi a segurança pública no estado de São Paulo que, segundo ele, “é um

Porém, em que pesem as alterações estruturais ocorridas até a chegada a essa repartição do poder, um elemento fundamental para isso foram os agentes de segurança penitenciária. Como apontamos até aqui, ao longo das décadas, os agentes tiveram distintas formas de atuação, passando por um período mais violento e autoritário (da ditadura até 2001), com atuações que demonstravam grande força e capacidade coletiva de organização. Porém, que eram baseadas em motivações problemáticas, como as que produziram o boicote às políticas de humanização nas prisões, como as comissões de solidariedade, no governo de Franco Montoro.

Após esse período, ainda que muitas características permaneçam, a consolidação do PCC, em meio aos presos e ao sistema prisional⁶², bem como a publicização de sua expansão para fora da prisão, produziram novos arranjos entre ASP's e presos. O principal deles é a aceitação do poder e da disciplina exercidas pelo Comando, seja pela omissão ou pela conivência. Essa aceitação se tornou possível devido à presença do PCC além dos muros das prisões, fazendo com que as ações dos agentes não tenham mais consequências restritas ao ambiente prisional.

Essas consequências são resultado da inversão de identidades promovida pelo PCC. Se antes os ASP's podiam transitar, sem maiores problemas entre a “sociedade dos cativos” e a sociedade livre, “com a presença do PCC fora das unidades, esse jogo alterou-se e isso faz com que o medo sentido pelos ASPs aumente” (Vivian Calderoni, 2013, p. 189), de modo que “agora, os presos podem promover ações contra eles fora do presídio, e podem, inclusive, fazer algo contra as famílias dos agentes” (Idem, p. 189).

Considerando esses elementos, trataremos nesse capítulo dos fatores relacionados aos ASP's, sua categoria profissional e função exercida. Nos interessa entender que elementos os induzem ou não a determinadas ações dentro das prisões e, a partir disso, compreender como o modo que os agentes vivenciam o cotidiano prisional afetou (e afeta) o exercício de sua função. Isso possibilita o surgimento de novas relações com os presos que permitiram o surgimento e consolidação do PCC, bem como a divisão, compartilhamento do poder e a prerrogativa de aplicação de sanções devido a rompimentos com a disciplina e a ordem no ambiente prisional.

exemplo”. Cf.: <https://catracalivre.com.br/cidadania/geraldo-alkmin-a-politica-de-seguranca-de-sp-e-um-exemplo/>.

⁶² Existem outros coletivos de presos que se consolidaram nesse período, mas nenhum chegou a adquirir as dimensões do PCC e, muito menos, se ocupou de novas regulações da vida prisional, tais como a estrutura de micropenalidades e ordenamento realizada pelo Comando nas prisões onde se insere.

3.1 Agentes de segurança penitenciária: “prisionalizados contagiados” com as chaves nas mãos

Um fato que diz muito sobre o trabalho de agente penitenciário está circunscrito às suas origens. “Guardar” presídios raramente era ou é ambição de qualquer pessoa, embora atualmente algumas sejam levadas a isso devido a diversas razões (econômicas e culturais, principalmente). Originalmente, não havia interesse, na sociedade, na atuação profissional como guarda de presídio. Sendo assim, os quadros normalmente eram indicados por diretores das unidades que elegiam, em meio aos cidadãos, quem iria atuar como guarda (Leticia Scartazzini, 2014, p. 37).

Por si só, isso já era um problema. Porém, normalmente, os postos eram ocupados por pessoas pobres que, na maioria das vezes, vinham dos mesmos lugares – sejam eles econômicos, sociais, culturais ou territoriais – que aqueles que deveriam ser vigiados por eles (Idem, p.37). Identificação presente ainda hoje com o perfil dos ASP’s, que produz efeitos diretos, sejam eles sociais e/ou psicológicos sobre os agentes e, principalmente, no exercício de sua função.

O trabalho em prisão possui características próprias ao seu exercício, muitas das quais só são percebidas no cotidiano, nas relações entre os sujeitos que realizam esse serviço e com aqueles que eles “guardam”. Neste tópico, destacaremos duas: a prisionalização/assimilação e o contágio/despersionalização. Essas características são fundamentais para compreendermos o motivo de os agentes se transformarem tanto no período que antecede seu trabalho na prisão, quanto no momento em que eles passam a trabalhar lá dentro.

A primeira delas, a prisionalização ou assimilação se dá logo na entrada do agente no ambiente prisional. Nesse momento, os agentes iniciam seu processo de distanciamento da sociedade dos homens livres, passando por um período de “aculturação” das características que possuíam antes do trabalho em prisão (Calderoni, 2013, p. 30). A isso, Erving Goffman (2005) tratou como a “mortificação do eu”.

Segundo Goffman, devido às características específicas das instituições totais⁶³, ocorre a formação de novos padrões de comportamentos, ou uma “institucionalização” (Idem, p. 127), nos sujeitos inseridos nessas instituições. Esses novos padrões de

⁶³ Segundo Goffman, “uma instituição total pode ser definida como um local de residência e trabalho onde um grande número de indivíduos com situação semelhante, separados da sociedade mais ampla por considerável período de tempo, levam uma vida fechada e formalmente administrada” (2005, p. 11). Além disso, tem como principal característica “o fato de que todos os aspectos da vida são realizados no mesmo local e sob uma única autoridade” (Idem, p. 17).

comportamento operam como ferramentas, para que esses sujeitos sobrevivam no mundo dentro e fora da instituição. Nas prisões, essa “institucionalização” adquire o nome de “prisionalização”, de modo que, segundo Vivian Calderoni:

os fatores universais de prisionalização são: aceitação de um papel inferior; acumulação de fatos concernentes à organização da prisão; o desenvolvimento de novos hábitos no comer, vestir, trabalhar, dormir; adoção do linguajar local; o reconhecimento de que nada é devido ao meio ambiente quanto à satisfação de necessidades; eventual desejo de arranjar uma “boa ocupação” (Vivian Calderoni, 2013, p. 37).

Observamos, portanto, que logo na entrada do ASP em seu universo de trabalho, ao mesmo tempo que ele passa a exercer suas funções e modificar a realidade do local, ele também passa a ser afetado pelas dinâmicas e características próprias, não apenas da prisão, mas também, da profissão. Assim, ele passa a assimilar e adotar novos padrões de comportamento, de modo a se inserir mais facilmente e exercer, plenamente, sua atividade profissional. Inicia-se, então, “um processo lento, gradual, mais ou menos inconsciente, durante o qual a pessoa aprende o bastante sobre a cultura de uma unidade social em que foi alocada para fazer parte característica dela” (Donald Clemmer, 1958, p. 299 *apud* Vivian Calderoni, 2013, p. 30).

Esses novos comportamentos adotados pelos ASP’s são fundamentais, para a compreensão da escolha de determinados instrumentos por eles na resolução de conflitos e de suas atuações como agentes. A partir da adoção dessas novas características, um agente pode ter, ou não, sucesso em manter a ordem, a disciplina e ressocializar⁶⁴ os presos. Porém, junto a esse aspecto, há outro que afeta diretamente o trabalho dos agentes, qual seja, o contágio ou a despersonalização.

Ao se adaptar, conscientemente ou não, aos ordenamentos e ao *ethos* da instituição e do cotidiano prisional, os ASP’s passam a lidar com o dia a dia na prisão de variadas maneiras. A depender dos efeitos psicológicos e sociais neles causados pelo efeito da prisionalização, essa lida diária podem influenciar na forma de atuação deles no ambiente prisional. Vivian Calderoni, ao analisar a pesquisa feita por Kelsey Kauffman, apresenta cinco tipos de agentes identificados pela autora, que atuou como agente penitenciária em uma prisão dos Estados Unidos. Os tipos de agente seriam os seguintes:

⁶⁴ Sobre essa função ressocializadora e suas contradições com as outras duas tarefas dos agentes, traremos uma discussão no tópico seguinte.

os “Polianas”, os “Esgotados”, os “Durões”, os “Vira Casaca” e os “Ambivalentes”. [...] Os “Polianas” e os “Esgotados” seriam os dois extremos. Os “Polianas” seriam aqueles ASPs que têm atitudes positivas para com os agentes e para com os presos, já os “Esgotados” apresentam atitudes negativas com relação aos dois grupos. Os “Durões” são aqueles que apresentam condutas positivas com relação ao grupo de agentes e atitudes negativas com relação ao grupo de presos. Os “Vira Casaca” teriam atitude negativa para com os agentes e atitude positiva para com os presos. Por fim, tem-se a categoria dos “Ambivalentes”, que adotam posturas ambivalentes com relação aos dois grupos (Kelsey Kauffman, 1988 *apud* Vivian Calderoni, 2013, p. 50-51).

Esses tipos, a partir de nossa percepção, se tangenciam no cotidiano prisional, resultando em acordos e/ou conflitos entre agentes, mas principalmente nas diferentes formas pelas quais o processo de prisionalização afeta esses ASP's. Entretanto, são tipos ideais que apresentam uma forma geral de comportamento que pode, ou não, vir a ser adotado pelos agentes. As agências entre agentes e presos passam por relações que muitas vezes fogem a regra, exemplo disso é o sistema de micropunições que existe nas unidades prisionais.

Embora essa definição seja fundamental por expor resumidamente os perfis mais comuns encontrados nas unidades prisionais, mesmo a definição “ambivalente”, um “meio-termo” entre os tipos é estática em sua definição. Os agentes adotam distintos modos na lida diária no cotidiano de trabalho, porém, isso não necessariamente ocorre por uma intencionalidade puramente racional. A necessidade de se adequar às distintas urgências e demandas da prisão pode fazer com que um agente interpretado como “poliana”, se torne um “durão” em determinados momentos, ou “esgotado”.

A categoria “ambivalente”, portanto, ao estar posta como meio termo ainda se coloca como modo de encaixar agências que necessariamente precisam passar por mudanças para seguirem existindo. Embora a categorização seja fundamental para apresentar uma visão simplificada dos tipos de agentes, essa simplificação pode ser nociva para a compreensão das diferentes formas de se exercer a função de agente. Isso pode levar a interpretações equivocadas e moralizantes sobre agentes e presos, que acaba por dar faces populistas no debate sobre políticas penitenciárias, corroborando com as noções de bem *versus* mal, ou de agentes da lei *versus* bandidos.

Um exemplo de como essas relações constantemente passam por afetos diversos, difíceis de fixar em categorias exageradamente rígidas, é a categoria do contágio. Por si só, a prisionalização não explica o porquê de os agentes criarem determinados vínculos com os presos, ou de suas identidades se modificarem tanto (ou se radicalizarem, em

alguns casos) ao longo dos anos de trabalho. A atuação constante em um ambiente entrecortado por interpretações do social tão conflitantes e opostas – como a de punição e ressocialização, mundo do crime e do trabalho, criminoso e trabalhador, etc – possibilita a situação do contágio.

O contágio trata-se do processo em que o agente passa a adquirir características e práticas, normalmente, percebidas como “dos presos”, tais como a violência, a tortura, a corrupção e práticas ilegais em geral. Esse processo seria consequência do trabalho dual exercido pelos agentes – ao menos em tese, ressocializadores e agentes disciplinares –, que os coloca entre “dois mundos” (Moraes, 2005, p. 222), quais sejam, “o da lei/ordem e o do crime/desordem” (Idem, p. 222).

Essa existência e atuação entre dois mundos, embora assimilada, principalmente, no processo de prisionalização, produz nos ASP’s um “efeito imediato” que seria o “estresse contínuo produzido por um diferente e, por vezes, estranho tipo de familiarização” (Ibidem, p. 222). Essa familiarização é endossada pelo fato de muitos agentes identificarem entre os presos semelhanças, econômicas, sociais, culturais ou territoriais com eles próprios. Ela acaba, por vezes, por produzir a ilusão de que estariam “contagiados” por características identificadas como próprias dos presos.

Por sua vez, caso esse contágio deixe o campo das ideias e se concretize como prática, esses agentes passam a adotar características cada vez mais distantes das identificadas como de um “bom agente”. O bom agente seria “um ser moral por excelência. Entre as qualidades que se espera dele figuram a honestidade, a coragem, a sociabilidade, a paciência, a lealdade, a diplomacia, a tolerância, a disponibilidade, a autoridade natural e o sangue frio” (Chauvenet, Orlic e Benguigui, 1994, p. 101 *apud* Arlindo Lourenço, 2010, p. 27). Aquelas características adotadas, por sua vez, se aproximam das práticas identificadas, formalmente ou simbolicamente, como criminosas, como as citadas anteriormente. Segundo Giane Silvestre,

a ‘contaminação’ se dá no envolvimento do funcionário que tem a função dele que é teoricamente reeducar e ele passa a fazer parte de infrações, de levar drogas pro preso, levar celular pro preso, trazer recado do preso pra família, ligar pra família do preso, então ele se envolve de uma tal forma que quando ele vê, a família dele e os filhos e a família passam a ser ameaçados. Então o segredo está em você não se envolver! Acontece! Acontece assim, o funcionário que já tem um “berço”, um amparo, ele não se deixa envolver, e ele é tido pelos presos como “bico sujo”, “linha dura”, muito severo, então no linguajar lá dentro, o funcionário correto, o bom funcionário, ele é tido pelos presos como o “bico sujo”, o “linha dura”, o “sujeira”. Então eu

me orgulho quando, por exemplo, dos presos falarem isso de mim, porque eles chegam para o diretor, o meu superior e eles falam: O Seu Fulano é muito “linha dura”, ele é muito severo! Isso é sinal que você não está corrompido. Porque quando eles [presos] sobem e falam pro diretor: Olha, fulano de tal é gente fina, é gente boa, é “dos nossos”, esse cara está “contaminado”. E o diretor sabe disso”. [ASP 3 – funcionário da P2] (Giane Silvestre, 2011, p. 119).

Ainda que devamos considerar os problemas gerados por esse processo de contaminação e os efeitos da prisionalização, é preciso levar em consideração como é o cotidiano na prisão. Em geral, baseado em arranjos precários, locais insalubres, com infraestrutura antiga ou cheia de problemas, com celas superlotadas e anti-higiênicas. Os agentes possuem poucas ferramentas para o exercício de sua função, seja ressocializar ou manter a ordem, contando muito mais com habilidades pessoais adquiridas em sua trajetória, em adoção de práticas já existentes no cotidiano prisional.

Sobre isso, Moraes ainda nos diz que “é impossível, a despeito de todos os riscos, físicos, morais ou psíquicos, bem como das proibições da instituição, não se ‘misturar’, porque as fronteiras entre presos e agentes penitenciários são frágeis ou movediças” (Moraes, 2005, p. 96). Isso ocorre porque o cotidiano da prisão depende dessas relações “seja para controlar os presos, seja porque simplesmente são partes dos processos de interação presentes em toda e qualquer instituição ou espaço social” (Idem, p. 96).

Observamos que, se por um lado, os efeitos da prisionalização são “inevitáveis”, por outro, as condições presentes no sistema penitenciário possibilitam que as fronteiras entre presos e ASP’s não sejam sólidas. Essa falta de solidez, por sua vez, influencia diretamente os caminhos que os agentes podem percorrer para manter sua identidade profissional e de sujeitos. Alguns traçam o caminho do contágio, adotando características e práticas similares aos sentenciados. Há outros que procuram se distanciar disso e utilizam a violência como instrumento⁶⁵ para tal.

Os agentes que utilizam a violência como instrumento de distanciamento entre eles e os presos, normalmente o fazem sob interpretações próprias. Uma delas se dá no momento em que “eles precisam colocar na cabeça que os ASPs são seres humanos, bons seres humanos, ao passo que os presos são ou animais ou seres humanos maus” (Calderoni, 2013, p. 50). Assim, “a única forma de lidar [...] é bater em alguém. Deste

⁶⁵ É importante ressaltar que os agentes não se dividem entre contagiados e/ou violentos, porém, esses dois tipos são os que se popularizaram como a forma que o senso comum identifica os agentes. Porém, existem diversos agentes que não recaem sob nenhuma dessas formas, ainda que, muitas vezes, acabem por ser coniventes com a existência delas ao se omitirem em relação a ações de colegas.

modo, se sente valorizado e mais forte ao criar a cultura de que os guardas são melhores do que os presos” (Idem, p. 50).

Entretanto, Moraes (2005) interpreta que esse tipo de reação é mais raro. Uma vez que existam agentes violentos e agentes corruptos (ou contaminados), essas duas formas podem tangenciar uma à outra. Porém, isso não é comum porque os arranjos que mediam essas duas identidades são muito distintos. O que ocorre, normalmente, é que o agente corrupto, por interpretar “sua relação com o preso como um negócio [...], usa a violência, mais sob a forma de ameaças verbais do que com agressão física” (Moraes, 2005, p. 43).

O agente violento, embora se utilize da violência como instrumento de distanciamento e mediação com o preso, raramente se torna o “sádico, que bate ‘porque gosta’” (Idem, p. 43). Dessa forma, percebemos que as distintas formas com que os agentes realizam seu trabalho são resultado de como eles são afetados pela instituição prisional, bem como, pelas diferentes relações que possuem com os presos. Esse cotidiano produz diferentes identidades e formas de interpretar o próprio trabalho, em especial, as funções deles exigidas.

3.2 A utopia ressocializadora e a realidade punitiva: ser agente de segurança penitenciária sob funções opostas e condições precárias

Como apresentamos no primeiro capítulo desse trabalho, a pena de prisão surgiu (na Europa, antes da expansão) com a substituição do suplício enquanto mecanismo punitivo. Ela seria uma punição mais racional, que teria como finalidade disciplinar, docilizar e produzir trabalhadores úteis (Foucault, 1987; Rusche e Kirchheimer, 2004; e Melossi e Pavarini, 2014). Dessa forma, a principal finalidade da pena de prisão não seria a punição, seja ela física ou psicológica, mas sim, reintegrar os sujeitos desviantes ou delinquentes à sociedade, de modo que eles pudessem ser socialmente úteis (Idem).

O agente de segurança penitenciária ocuparia, nessa proposta, um espaço central. Isso por que ele exerceria a função prioritária de ressocializar os presos que estivessem sob sua custódia, de modo que a estadia deles na prisão deveria ser um processo de reeducação, pouco baseado em sanções punitivas. Entretanto, era/é também função desses agentes cuidar da disciplina e da manutenção da ordem nas unidades. Contudo, embora exista essa dupla função no plano teórico, na prática vemos o oposto.

As reconfigurações ocorridas no sistema penitenciário, ao longo dos anos, legaram ao plano ideal a função de ressocialização da pena de prisão. Isso envolve diversos fatores, desde o desenvolvimento tecnológico/industrial que diminui a importância da manufatura no processo produtivo, até as características das políticas penitenciárias adotadas ao longo do tempo. A adoção de um perfil punitivista nas políticas de segurança refletiu no sistema penitenciário com o abandono ou marginalização da ressocialização como prioridade ou mesmo propósito.

Segundo Salla, isso ocorre por que “os aparatos de repressão ainda são utilizados muito mais como instrumento de dominação de classe, manutenção de privilégios, do que para garantir os direitos dos cidadãos e sua condição de igualdade perante a lei” (Salla, 2003, p. 422). Como vimos, no período pós-redemocratização em São Paulo, houve tentativas de humanização da pena de prisão, de forma a fortalecer o ideal ressocializador, porém, estas foram combatidas. O objetivo era manter as relações tal como estavam, fortalecendo, assim, a atuação punitiva do aparato prisional.

Porém, oficialmente não houve uma ruptura entre os ideais propostos da pena de prisão. Em tese, ela ainda deve ressocializar e reintegrar os infratores à sociedade. Isso é repassado aos agentes nos cursos ofertados quando iniciam a carreira de ASP, expresso nos Cadernos da Escola de Administração Penitenciária de São Paulo, apresentados por Arlindo Lourenço (2010). Ali consta que “os Agentes de Segurança Penitenciária devem ‘compreender o homem criminoso como pessoa, descobrindo e incentivando o que nele exista de bom’ (Cadernos da Escola da Administração Penitenciária de São Paulo, 1998 *apud* Arlindo Lourenço, 2010, p. 38). Além disso, segundo os mesmos cadernos:

(...) Pretende-se formar um Agente de Segurança Penitenciária que, buscando compreender os múltiplos motivos que podem estar por trás de uma conduta criminosa, esteja profundamente identificado, no exercício de suas funções, com a descoberta e busca de desenvolvimento dos potenciais do homem preso e de suas possibilidades de vir a desenvolver um convívio social mais saudável. Pretende-se, enfim, formar um Agente de Segurança Penitenciária que se responsabilize por incentivar, manter e preservar a ordem, a harmonia e o bom convívio social entre os presos, por um lado, mas quem, por outro lado, preocupe-se por buscar, em co-responsabilidade com o trabalho do corpo técnico, um sentido mais profundo de tudo isso no âmbito da execução da pena privativa de liberdade (Cadernos da Escola da Administração Penitenciária de São Paulo, 1998 *apud* Arlindo Lourenço, 2010, p. 14).

Portanto, observamos que, embora as ações do governo e das demais instâncias de administração do sistema penitenciário, constantemente reforcem o caráter punitivo da pena de prisão, em seus discursos e materiais de formação eles apresentam muitas vezes o oposto, colocando como centralidade a função ressocializadora da pena. Essa ambivalência entre punição e ressocialização opera sobre o trabalho dos ASP's de forma complexa, produzindo efeitos diretos no cotidiano prisional, como aumento ou diminuição da violência.

Essa complexidade opera no fato de que os agentes precisam “manter a cadeia sem rebeliões e motins” (Calderoni, 2013, p. 39), sendo essa função “legitimada, também, pelas incongruências entre as finalidades da pena e o aparato repressivo” (Idem, p. 39). Desse modo, os ASP's “passam a se sentir legitimados a adotar as posturas que lhes forem mais convenientes” (Ibidem, p. 39). Um exemplo disso ocorreu quando o governo de São Paulo adotou, como forma de reprimir o PCC, o modelo de RDD. Naquele momento, os agentes também adotaram, em outras unidades, modelos tão, ou mais, duros que aquele como mecanismo de controle das prisões.

Observamos que a postura do Estado, quer seja expressa nas políticas adotadas, quer seja nos discursos sobre o sistema prisional, passou a legitimar, no cotidiano das prisões, o abandono do ideal de ressocialização. Assim, os ASP's passam a adotar somente uma atuação atrelada à manutenção da ordem e da disciplina dentro das unidades, em detrimento da função ressocializadora.

O que ocorre, no entanto, é que as condições de exercício da função ressocializadora e as ligadas à segurança e disciplina são precárias. O Estado espera que os agentes cumpram uma função contraditória e, além disso, não oferta os instrumentos necessários para que eles realizem essas funções. Embora os agentes, normalmente, não possuam ilusões quanto à função que exercem, compreendendo que ela é, prioritariamente, segurança e disciplina, tendo como exemplo disso a “porta giratória” (Calderoni, 2015, p. 41) referente “à alta reincidência dos presos e seu consequente retorno às prisões” (Idem, p. 41), o que ocorre é que:

(...) nessa relação de dupla via, o Estado como empregador e patrão e os funcionários como empregados e subalternos, uma das partes não cumpre a contento o que, neste caso, seria sua atribuição fundamental: oferecer condições de trabalho e de formação profissional compatíveis com a complexidade das tarefas exigidas.

Munido desse ponto de vista [...] percebe o quanto o empregador estatal, ao produzir e manter políticas públicas rudimentares e precarizadas para o setor penitenciário, acaba por alimentar o círculo

vicioso dos problemas infundáveis decorrentes, tanto da reclusão e do isolamento de sujeitos sociais, para os quais não há solução possível dentro do cárcere, quanto do próprio exercício profissional dos Agentes de Segurança Penitenciária (Arlindo Lourenço, 2010, p. 68-69).

Dessa forma, o agente passa a adotar outras formas de efetivar a manutenção da ordem e disciplina dentro das prisões. Segundo Vivian Calderoni, ainda em sua análise do trabalho de Kelsey Kauffman, “o ASP dispõem de seis maneiras de expressar e impor seu poder frente aos presos: autoridade, persuasão, induzimento, manipulação, força e coerção” (Calderoni, 2015, p. 41).

Cada uma dessas formas possui características próprias, brevemente, apontadas a seguir: 1) Autoridade: é a forma de exercício do poder em que a figura do ASP é reconhecida, justamente, pela sua autoridade, independente de outros instrumentos; 2) Persuasão: é o exercício do poder através da argumentação racional para o convencimento dos presos a realizar determinadas ações, apontando sanções alheias aos ASP's passíveis ao preso; 3) Induzimento ou Indução: é o exercício do poder a partir de um sistema de recompensas, convencendo os presos a realizar algo para receber algo em troca.; 4) Manipulação: ocorre a partir da utilização de informações falsas, enganosas ou parciais para a manutenção da ordem; 5) Força: é a forma mais comum de exercício do poder, podendo ser física ou psicológica, colocando o preso em uma situação de vulnerabilidade; e 6) Coerção: trata-se da utilização de ameaças para o exercício do poder, podendo se utilizar de aparatos legais ou ilegais para isso (Idem, p. 41-43).

Esse conjunto de ações podem ser percebidas, com maior ou menor frequência, no sistema prisional. Suas consequências são variadas, uma vez que, quando uma punição é utilizada repetidamente, tanto o seu efeito, quanto o poder que ela representa, começam a falhar e não ser mais suficiente para a manutenção da ordem. É, justamente, nesse momento, que está o problema desse sistema de punições, em especial, da coerção: “quando não existem mais degraus a serem subidos na escala das gravidades das sanções aplicadas” (Ibidem, p. 44) os ASP's veem seu poder de manutenção da ordem e disciplina reduzidos.

Ao longo do tempo, o que vimos foi a repetida utilização da violência, da indução e da coerção como formas de manutenção da ordem nas prisões. Com o surgimento dos grupos organizados entre os presos, a utilização dessas ferramentas passou a ser mediada pela presença desses grupos, como o PCC. O Comando passou a ser responsável pela manutenção da ordem dentro das prisões paulistas, tomando para si

a principal função dos ASP's. Assim, além de não possuírem condições para realizar a proposta de ressocialização, os agentes veem a tarefa de segurança e disciplina ser retirada de si por esse grupo.

O papel do ASP, desse modo, passa a ser cada vez mais reduzido dentro das unidades prisionais paulistas, o que leva a uma percepção sobre sua atividade profissional cada vez mais “desiludida e cética” (Moraes, 2005, p. 268). Essa percepção se expressa no fato de que, “por não ser uma atividade produtiva e tampouco uma prestação de serviço, ao final do dia o profissional não consegue perceber o resultado do seu trabalho” (Calderoni, 2013, p. 71), o que é interpretado pelos agentes como sendo “tudo igual, a rotina é sempre igual” (Idem, p. 71).

Isso é bem expresso por uma agente que afirma que “o que resta é abrir e fechar grades” (Ibidem, p. 74). O que passa a sustentar as relações entre presos, PCC e os ASP's, portanto, são as relações de poder entre os sujeitos, cada vez mais dispersas em interações e acordos que, na maioria das vezes, apenas potencializam os problemas do sistema penitenciário.

Este equilíbrio – frágil – de poder entre ASPs e PCC só existe em função dos funcionários deterem o controle do fornecimento de água, comida e do acesso à assistência médica; enquanto os presos possuem o poder de romper a ordem desejada pelos funcionários, dando início a rebeliões e revoltas. Ademais, o estresse da profissão é maior, já que a situação na unidade prisional pode ser alterada a qualquer instante. Estes frágeis acordos deixam o ASP em estado de maior alerta e insegurança sobre como será o dia a dia de seu trabalho (Calderoni, 2013, p. 188).

Nesse cenário, as funções de ASP tornam-se ainda mais distantes do projeto inicial. Além disso, os agentes, embora ainda detentores de poder considerável, passam a estar vulneráveis na relação indivíduo e estrutura, em que o poder que eles possuem só é efetivado dentro das prisões, enquanto agentes do Estado. Enquanto isso, o poder que o PCC detém opera tanto dentro, quanto fora das prisões. Desse modo, os agentes passam a ficar reféns de dois ordenamentos: o do Estado e o do Comando, precisando operar de modo a preservar suas duas identidades, como agentes do Estado e como cidadãos comuns.

3.3 Em um espaço de guerra constante, solidariedade e corporativismo se tangenciam: as relações entre os ASP's

As problemáticas apontadas no tópico anterior, tanto da dupla função, quanto da perda de sentido no exercício da função, nos trazem um apontamento final sobre ser ASP: afinal, é o corporativismo ou a solidariedade que opera as relações entre os agentes e em relação aos presos? Parte da literatura utilizada nesse trabalho, aponta que os agentes possuem posturas corporativistas em sua atuação profissional nas unidades. Isso acabaria por afetar o tratamento dispensado aos presos e a falência do propósito ressocializador nas prisões (Dias, 2011a; Salla, 2003). Outra parte, compreende que há uma relação de solidariedade entre os agentes devido às dinâmicas da função que exercem e da falta de auxílio para tal (Moraes 2005; Calderoni 2013; e Lourenço, 2010).

Essas agências entre os agentes de segurança penitenciária são tangenciadas por múltiplos fatores no cotidiano, dando origem a formas variadas de relação entre eles, o que, por sua vez, possibilita distintas interpretações. Não é nosso interesse, nesse tópico, apontar quão corretas ou não estão essas interpretações, mas sim apresentar os elementos que, segundo nossa compreensão, subsidiam elas. Assim, apontando brevemente sobre a noção de corporativismo, que é atribuída aos ASP's, trataremos de comportamentos e ações dos agentes no cotidiano prisional que são interpretados como tal.

Segundo Salla, enquanto prática, “o corporativismo fortalece a impunidade e garante a impermeabilidade aos controles externos democráticos, quando eles existem” (Salla, 2003, p. 420), além disso, “o corporativismo de policiais e de agentes penitenciários obstrui a apuração de irregularidades e conseqüentemente dificulta a aplicação de punições severas” (Idem, p. 429). Algumas dessas práticas, segundo ele, seriam a “tortura, maus tratos, corrupção” (Ibidem, p. 429).

Percebemos que a compreensão do corporativismo presente em meio aos ASP's parte de observações concretas, comprovadas em pesquisas e ao longo da história do sistema prisional paulista. Exemplo disso foram os boicotes às políticas de humanização e a aplicação de regimes disciplinares de forma irregular em determinadas unidades prisionais. Em sua pesquisa sobre o controle da atividade policial, Osvaldina Araujo (2008), aponta que a

[...] desconfiança em relação às Ouvidorias e nas próprias dificuldades encontradas pelos pesquisadores para obter entrevistas e abrir um diálogo com policiais a respeito desses temas. Tanto nos órgãos de controle interno quanto em outros segmentos da PM e da Polícia Civil, prevalece ainda uma forte aderência ao modelo ‘polícia investiga polícia’, ou seja, a ideia de que agentes externos, por não conhecerem

de perto os problemas da profissão, não podem avaliar o comportamento de policiais, muito menos interferir nos critérios de valores que orientam seu trabalho cotidiano (Lemgruber, Musumeci e Cano, 2003, p. 251 *apud* Osvaldina Araujo, 2008, p. 55-56).

Ainda que a autora esteja se referindo à polícia, isso também pode ser aplicado aos ASP's devido às semelhanças gerais das funções exercidas – segurança e controle. Quando se fala em necessidade de conhecimento dos fatores internos do exercício da função, percebemos como a profissão de agente se distancia das formas idealizadas à sua realização. Essa “proteção” parte da compreensão, por esses agentes, de como seriam/são vistos pela sociedade. Segundo Moraes, o contingente de ASP's é “absolutamente antipatizado e visto como composto por indivíduos maus, torturadores, corruptos, enfim, piores do que aqueles que eles guardam e vigiam” (Moraes, 2005, p. 43).

Desse modo, o corporativismo identificado nos agentes é um mecanismo de autopreservação. Ele leva em consideração, principalmente, uma percepção de que eles seriam “incompreendidos” e que só quem realiza aquelas funções, sabe do cotidiano e das razões de determinadas ações por eles operadas. Essa argumentação, por si só, é problemática, se considerarmos os impasses às fiscalizações das ações dos ASP's. Porém, entendemos que essa noção particular de sua realidade tem bases sólidas em dois elementos: 1) as características da instituição prisional, dotadas de dinâmicas específicas, e 2) as consequências dos arranjos informais e/ou ilegais operados dentro das prisões, no sentido de manutenção da ordem interna.

Essa busca por autonomia e reconhecimento no exercício da função, é apontada por Foucault e retomada por Lourenço, em que diz

(...) vocês nos confiaram estes ladrões e estes assassinos porque os consideram como animais selvagens; vocês nos pediram para transformá-los em dóceis carneirinhos do outro lado destas grades que os protegem; mas não há nenhuma razão para que nós, guardas, representantes da lei e da ordem, instrumentos da sua moral e de seus preconceitos, não os consideremos também, seguindo o convite de vocês, animais selvagens. Nós somos como vocês. Nós somos vocês. Portanto, nesta jaula em que vocês nos fecharam com eles, nós restabelecemos entre eles e nós a relação de exclusão e de poder instaurada pela grande prisão entre eles e vocês (Foucault, 2006 [1975], p.137 *apud* Arlindo Lourenço, 2010, p. 201).

Ora, se a todo momento é reiterado o caráter punitivo da pena de prisão, pelo governo e pela sociedade, tanto através de políticas e práticas cotidianas (linchamentos de suspeitos, por exemplo), quanto por meio de discursos (bandido bom, é bandido

morto), por que o agente se preocuparia com os direitos dos presos? Assim como com a proposta de ressocialização, o governo e a sociedade criam tipos ideais para a pena de prisão e, em consequência disso, para a atuação dos agentes penitenciários. Quando o ideal não é alcançado, é sobre eles [agentes] que recai a culpa, seja por ineficiência ou por conluio com as práticas criminosas.

No tráfico de drogas são os “pontas” (pequenos varejistas do comércio de drogas) que sofrem as principais sanções punitivas. No âmbito das políticas penitenciárias, são os ASP’s a serem atingidos imediatamente – junto aos presos – pelas políticas, discursos e ações que operam sobre o sistema penitenciário. O corporativismo, portanto, é resultado da ação do próprio Estado no que tange à instituição prisional, que não fornece – ou o faz precariamente – suporte para os agentes exercerem suas funções.

Vivian Calderoni, ainda em sua interpretação sobre os estudos de Kauffman, apresenta uma espécie de “Código de Conduta” existente entre os ASP’s (Calderoni, 2013, p. 44). Ele é composto por nove normas, hierarquizadas por ordem de importância, que regulam o trabalho dos agentes. A principal delas a primeira. São elas:

- 1) Sempre ir ao auxílio de outro ASP quando esteja em situação de perigo.
- 2) Não levar droga para dentro da unidade para um preso usar.
- 3) Não delatar um ASP para um preso.
- 4) Nunca fazer um colega ASP “ficar mal” na frente de um preso.
- 5) Sempre apoie um ASP em uma disputa com um preso.
- 6) Sempre apoie as sanções impostas por agentes aos presos.
- 7) Não atue como um preso.
- 8) Mantenha a solidariedade entre os ASPs em detrimento dos grupos externos.
- 9) Demonstre preocupação por um colega agente. (Vivian Calderoni, 2013, p. 44-47).

A cooperação e solidariedade entre os ASP’s, como apontado por Drauzio Varella (2012) no início do capítulo, se assemelha àquelas adotadas em contextos de conflito intenso, tais quais, as guerras. Isso se expressa no fato de que a mais importante das normas é, justamente, se solidarizar a outro ASP em uma situação de perigo. Além disso, todas as outras normas são costuradas em torno de um mesmo comum acordo: ASP apoia ASP. O exercício da profissão, em um ambiente que demanda normas tão específicas como essas, se mostra muito distante de ser saudável.

Raphael Sabaini (2012) sugere uma inversão do conceito apresentado por Jeremy Bentham e analisado por Foucault (1975), dizendo haver um “panóptico reconfigurado” (Sabaini, 2012, p. 72). Se, originalmente, o panóptico se tratava de uma

penitenciária ideal, em que os presos seriam individualizados e vigiados por um agente, exercendo uma pressão sob os presos de vigilância constante, agora observamos uma inversão. A superlotação das prisões em condições precárias, a ausência de instrumentos efetivos para o exercício do trabalho pelos agentes, o número reduzido de ASP's ante o número de presos, além da presença dos grupos organizados de presos dentro, e fora, das prisões, coloca os agentes em uma situação de vulnerabilidade constante.

Percebemos, portanto, que o trabalho de ASP é rodeado de múltiplas determinações, sendo seu cotidiano tão imprevisível quanto possível. Além disso, os efeitos decorrentes da existência e do trabalho no espaço prisional, como a prisionalização e o contágio, são tão profundos sobre os agentes, que seu trabalho se torna instável e difícil de ser regulado. Arlindo Lourenço ainda apresenta dois pontos fundamentais para a interpretação dos ASP's.

O primeiro é um trecho de uma carta de um jornal do Sindicato dos Funcionários do Sistema Prisional do Estado de São Paulo, que diz “o que o servidor penitenciário mais deseja hoje é ter condições dignas de trabalho, a garantia de que continuará vivo ao final de cada expediente” (Arlindo Lourenço, 2010, p. 203). E, por fim, o autor nos aponta o seguinte:

atrás dos muros ou das grades de uma prisão, funcionários adoecem, ou morrem, de forma silenciosa e sem grandes alardes: transtornos de humor e transtornos neuróticos, uso abusivo de substâncias psicoativas, desordens ansiogênicas, dificuldades para dormir ou respirar, frustração profissional, alta insatisfação nas tarefas, dificuldades em manter um relacionamento conjugal satisfatório e até mesmo suicídios. O espaço de vida do ASP no interior do cárcere, é algo que limita as possibilidades de desenvolvimento pessoal e de grupo (Arlindo Lourenço, 2010, p. 203).

A profissão de agente de segurança penitenciária, em São Paulo e em outros estados (ou mesmo países), é tangenciada por fatores adoecedores, contraditórios e problemáticos, como vimos nos tópicos e capítulos anteriores. O contexto brasileiro é profundamente marcado por heranças colonialistas, escravistas e autoritárias dos processos e eventos que ocorreram ao longo da história do país. Isso reflete diretamente nas características e atuação do Estado brasileiro e, conseqüentemente, de seus distintos estados da federação, como São Paulo.

Esse reflexo alicerça a principal função do Estado moderno: o monopólio da violência. Para tanto, as prisões se configuram como base fundamental desse monopólio, operando como símbolo máximo do controle que ele exerce sobre a

população e sobre o sistema punitivo. A garantia de poder cercear o direito de ir e vir, de tutelar sujeitos, discipliná-los, atacar seus corpos e mentes, é uma prerrogativa que as raízes do Estado não permitem que seja abandonada.

Porém, isso afeta não apenas aqueles que estão sob tutela, mas também aqueles contratados para exercer o poder, administrar conflitos e impor a vontade do Estado, qual seja ela. Os agentes de segurança penitenciária tem como função “apagar um incêndio com gasolina”. Em que pese todas as problemáticas do trabalho que eles devem realizar (punir, disciplinar e controlar pessoas), o Estado sequer lhes garante condições para o exercício dele, além de os dispensarem tratamento absolutamente precário.

Por fim, compreendemos que a função de agente de segurança penitenciária – e as prisões – são necessárias em uma sociedade marcada por desigualdades, conflitos e relações de dominação. A função de controlar, disciplinar e punir, conferidas a instituição prisional e aos agentes, são fundamentais em um contexto que não são encontradas alternativas à uma elevada parcela da população ou que esta encontra no crime um modo de preencher lacunas. Pensar e criar alternativas a isso é fundamental, pessoas sofrem e morrem diariamente nas prisões brasileiras, que cada vez mais são operadas como organismos autônomos, com vida e funcionamento próprios.

Considerações finais

Ao longo desse trabalho, procuramos apresentar distintos elementos do cotidiano do agente de segurança penitenciária no estado de São Paulo, bem como uma discussão sobre as reconfigurações do poder nas prisões em que eles atuam. Para tanto, recorreremos a um panorama histórico dividido em cinco períodos, considerados por nós, fundamentais para a compreensão das configurações atuais do trabalho dos ASP's em São Paulo.

O primeiro deles tratou de resgatar a ditadura de segurança nacional pela qual passou o Brasil e, conseqüentemente, São Paulo, entre os anos de 1964 e 1985. Esse resgate se deve à necessidade de retomar um elemento central para as políticas penitenciárias, e de segurança pública em geral, adotadas mesmo após o fim da ditadura: a Doutrina de Segurança Nacional (DSN). A partir dessa retomada buscamos apresentar de que forma a perpetuação das bases arbitrárias, autoritárias e repressivas adotadas nesse período, afetaram a dinâmica posterior do sistema penitenciário paulista.

No segundo momento, apontamos um pouco das conseqüências e desdobramentos disso. Ao fim da ditadura e início da redemocratização, houve tentativas de implantar um modelo de prisão humanizado em São Paulo. Em nossa análise, um dos principais elementos desse projeto foram as comissões de solidariedade. O boicote realizado a essas políticas, seja pela ala conservadora da sociedade, atrelada ainda ao militarismo, seja pelos agentes de segurança penitenciária, produziu o fracasso dessas políticas. Esse fracasso ocasionou a retomada do modelo punitivista de gestão das prisões, que culminou no Massacre do Carandiru em 1992.

Após o episódio do massacre, tratamos no terceiro momento das disputas que passaram a ocorrer dentro das prisões entre grupos organizados de presos. Elas produziram um período de muitas mortes e rebeliões (como pretexto, muitas vezes, para matar rivais) durante os anos de 1990. Elas atingem seu ápice em 2001 no episódio que ficou conhecido como Megarrebelião. O principal ponto desse tópico é que nessa rebelião o Primeiro Comando da Capital vem a público, e surge como a organização “vencedora” dos confrontos ocorridos nos anos 90.

Isso produz uma série de reações por parte do governo de São Paulo, sendo a principal delas, a implantação do Regime Disciplinar Diferenciado (RDD), que inicia o quarto momento. Aqui ocorre a tentativa de suplantar o PCC, através da estratégia de contenção de suas lideranças nessas unidades prisionais de regime mais duro.

Entretanto, aspectos estruturais e simbólicos desse novo regime, bem como a reorganização das estruturas do PCC, irão levar essas políticas à ineficácia na prática, tendo suas funções readaptadas e ressignificadas.

Por fim, o último momento trata dos ataques de 2006, em que o PCC lança diversos ataques a agentes de segurança e diversas instituições, bem como efetiva uma megarrebelião ainda maior que a de 2001. Apontamos também sobre os Crimes de Maio, ocorridos como retaliação por parte de agente de segurança e outros grupos, aos ataques de 2006. Houve, naquele momento, a expansão das fronteiras do Comando para outros estados. Nesse último momento apontamos que ocorre uma reconfiguração na dinâmica do poder nas prisões de São Paulo.

Observamos que as diversas políticas penitenciárias e de segurança, bem como as diferentes práticas, discursos e atuações dos agentes penitenciários ao longo dos anos, possibilitou o surgimento e expansão do PCC. Porém, também permitiu que ele passasse a deter um poder capaz de fazer frente aos ASP's, administração e Estado. O poder nas prisões passa a ser compartilhado entre agentes e Comando, o que, devido à manutenção da ordem e da disciplina entre os presos, não foi interpretado como um problema pelo governo.

Na parte final desse trabalho, apontamos que existem mais elementos que para a interpretação de que o poder compartilhado decorre de ações tanto do governo, quanto dos próprios ASP's. As ações dos agentes não, necessariamente, eram baseadas em ações totalmente racionais e conscientes e, muito menos, em uma natureza perversa por parte deles. Pelo contrário, tal como os presos, os agentes também são afetados, à sua maneira, pelo ambiente prisional.

Isso se expressa nos sentimentos de prisionalização e contágio, principalmente, mas também na adoção de posturas interpretadas como corporativas ou solidárias entre eles. Ressaltamos também, como essas questões têm como ponto chave para sua realização a ambiguidade de funções exercida e/ou exigida aos ASP's. Sendo eles responsáveis tanto por punir, disciplinar e manter a ordem nas prisões, como por ressocializar, reintegrar e destituir a identidade criminosa dos presos, de modo que eles possam retornar à sociedade como trabalhadores socialmente úteis.

A partir disso, observamos que assim como aos presos, a prisão também afeta diretamente os agentes penitenciários em todos os aspectos e espaços de sua vida, sejam eles materiais e imateriais, físicos e psicológicos, objetivos e subjetivos. Isso se externaliza na forma de atuação dos agentes, que podem adotar diferentes identidades

ao longo de seu período de trabalho na prisão, ou fora dele. O exercício de sua função é tangenciado por elementos que não dependem totalmente da vontade deles ou de suas ações, ainda que muitas das ações realizadas por eles atinjam diretamente a dinâmica das unidades prisionais.

Compreendemos que os problemas, existentes no sistema penitenciário e na pena de prisão, não podem ser localizados apenas nas ações e reações dos presos ou dos ASP's, ainda que perpassem por eles. Na verdade, esses problemas têm raízes em processos que vem desde a constituição da pena de prisão, em substituição ao suplício. Eles chegam em nossa sociedade como uma forma de punição, supostamente mais racional e eficaz, mas que acaba por perpetuar as desigualdades existentes no cotidiano social.

Por fim, depreendemos que a postura a ser adotada nos estudos sobre prisão não deve ser de defensor deste ou daquele sujeito, reduzindo a dinâmica desse processo a opressores e oprimidos, ou vítimas e algozes. Pelo contrário, esse tipo de análise binária impede que uma interpretação aprofundada sobre o motivo de existirem prisões seja realizada. Ao perpetuar essas análises, possibilitamos que os verdadeiros responsáveis sejam ocultados por belos discursos, políticas falhas e oportunismos de toda espécie. Esses afetam diretamente a vida de pessoas, ora ceifadas pela miséria e a introdução delas ao “mundo do crime”, ora pela necessidade e submissão a condições precárias de trabalho, para que se possa “ganhar a vida de forma justa”.

Ao finalizar essa pesquisa, nos parece que, em um contexto em que ondas reacionárias e conservadoras se inflamam na sociedade por todos os lados, inclusive no lugar mais alto do poder político, as pesquisas sobre a prisão, punição e trabalho são fundamentais. Principalmente, para combater interpretações vulgares e distorcidas da realidade, que são feitas para justificar projetos perversos de governo da vida social, que tendem, a longo prazo, suplantam as possibilidades de resistência.

(...) Tempo virá. Uma vacina preventiva de erros e acertos se fará. As prisões se transformarão em escolas e oficinas. E os homens, imunizados contra o crime, cidadãos de um novo mundo, contarão às crianças do futuro, estórias absurdas de prisões, celas, altos muros, de um tempo superado (Cora Coralina, 1983).

Referências Bibliográficas

ADORNO, Sérgio e SALLA, Fernando. **Criminalidade organizada nas prisões e os ataques do PCC**. Revista de Estudos Avançados, São Paulo, v. 21, nº 61, 2007.

ALVAREZ, Marcos César; SALLA, Fernando e DIAS, Camila Nunes. **Das Comissões de Solidariedade ao Primeiro Comando da Capital em São Paulo**. Tempo social, revista de sociologia da USP [online]. Vol.25, n.1, pp.61-82, 2013.

AMORIM, Carlos. **Comando vermelho: A história secreta do crime organizado**. Rio de Janeiro: Record, 1993.

ARANTES, Maria Auxiliadora de Almeida C. **Tortura: testemunhos de um crime demasiadamente humano**. Tese de Doutorado (Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais), São Paulo – SP, Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, 2011.

ARAUJO, Osvaldina dos Santos. **O controle da atividade policial: um olhar sobre a Ouvidoria do Sistema de Segurança Pública do Estado do Pará**. Dissertação de Mestrado (Programa de Pós-Graduação em Sociologia), São Paulo, Universidade de São Paulo, 2008.

ATTIANESI, Daniel. **Masculinidade criminosa e violência masculina: apontamentos para um estudo sobre identidades de gênero no Instituto Penal de Campo Grande (IPCG)**. V Simpósio Gênero e Políticas Públicas, Universidade Estadual de Londrina – UEL, 13 a 15 de junho de 2018.

AZEVEDO, Ricardo. O plantão do napolitano. In FREIRE, Alípio, ALMADA, Izaias, PONCE, J. A. de Granville (Orgs.). **Tiradentes, um presídio da ditadura**. Memórias de presos políticos. São Paulo: Scipione, 1997.

BIONDI, Karina. **Junto e misturado: imanência e transcendência no PCC**. Dissertação de Mestrado (Programa de Pós-Graduação em Antropologia Social), São Carlos – SP, Universidade Federal de São Carlos, 2009.

_____. **Etnografia no Movimento: território, hierarquia e lei no PCC**. Tese de Doutorado (Programa de Pós-Graduação em Antropologia Social), São Carlos – SP, Universidade Federal de São Carlos, 2014.

BITTENCOURT, Matheus Boni. **Ditadura, democracia e segurança pública: a matriz autoritária**. Revista Simbiótica, vol. 02, nº 02, Universidade Federal do Espírito Santo - Núcleo de Estudos e Pesquisas Indiciárias. Vitória – ES, dez. 2015.

BRASIL. Constituição. **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília, DF: Senado Federal: Centro Gráfico, 1988. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Constituicao.htm>.

_____. **Decreto Nº 13.412, de 13 de março de 1979**. São Paulo – SP, 1979.

_____. **Lei de Execução Penal**. Lei nº 7.210 de 11 de julho de 1984.

BURIHAN, Eduardo Arantes. **A tortura como crime próprio**. Dissertação de Mestrado (Programa de Pós-Graduação em Direito), São Paulo – SP, Pontifícia Universidade Católica, 2007.

CALDEIRA, Teresa Pires do Rio. **Cidade de muros: crime, segregação e cidadania em São Paulo**. Ed. USP, São Paulo – SP, 2000.

CALDERONI, Vivian. **O agente penitenciário aos olhos do judiciário paulista**. Dissertação de Mestrado (Programa de Pós-Graduação em Direito), São Paulo, Universidade de São Paulo, 2013.

CÂMARA DOS DEPUTADOS. Comissão Parlamentar de Inquérito do Tráfico de Armas. Depoente, José Márcio Felício dos Santos. **Nº 0587 AB/05**. 2005.

_____. Comissão Parlamentar de Inquérito do Tráfico de Armas. Depoente, Marcos Willians Herbas Camacho (Marcola). **Nº 0871R/06**. 2006.

CARRARA, Sérgio e FRY, Peter. **As vicissitudes do liberalismo no direito penal brasileiro**. 9º Encontro Anual da ANPOCS, GT - “Direito e Sociedade”, Águas de São Pedro, 22-25 de outubro de 1985. Disponível em: http://www.anpocs.org.br/portal/publicacoes/rbcs_00_02/rbcs02_05.htm. Acesso em 29/01/19.

CRESTANI, Leandro de Araújo. **O surgimento do inimigo interno: Ditadura militar no Brasil (1964-1985)**. Revista História em Reflexão, vol. 5, nº 9, UFGD, Dourados – MS, 2011.

DIAS, Camila C. N. **Da pulverização ao monopólio da violência: expansão e consolidação do Primeiro Comando da Capital (PCC) no sistema carcerário paulista**. Tese de Doutorado (Programa de Pós-Graduação em Sociologia), São Paulo – SP, Universidade de São Paulo, 2011a.

_____. **Estado e PCC em meio às tramas do poder arbitrário nas prisões**. Tempo Social - Revista de Sociologia da USP, São Paulo, 23 (2): 213-233, nov./ 2011b.

_____. **Ocupando as brechas do direito formal: o PCC como instância alternativa de resolução de conflitos**. Dilemas, Rio de Janeiro, 4 (2): 83-105, abr.-jun, 2009a.

_____. **“O Estado vendeu o preso, e o PCC o comprou”**: consolidação do PCC no sistema penitenciário paulista. XIV Congresso Brasileiro de Sociologia, Rio de Janeiro – RJ, 28 a 31 de julho de 2009b.

_____. **Efeitos simbólicos e práticos do Regime Disciplinar Diferenciado (RDD) na dinâmica prisional**. Revista brasileira de Segurança Pública. São Paulo, vol. 3, nº 5, 128-145, ago./set. 2009c.

DIOP, Cheikh Anta. **The african origin of civilization: myth or reality**. Chicago Review Press, Chigago – USA, 1989.

DREIFUSS, René Armand. **1964: A Conquista do Estado** – ação política, poder e golpe de classe. Ed. Vozes, Petrópolis – RJ, 1981.

FELTRAN, Gabriel. **Irmãos: uma história do PCC**. Ed. Companhia das Letras, São Paulo – SP, 2018.

_____. Governo que produz crime, crime que produz governo: o dispositivo de gestão do homicídio em São Paulo (1992-2011). **Revista Brasileira de Segurança Pública**. Vol. 6, nº 2, São Paulo – SP, 2012.

FICO, Carlos. Espionagem, Polícia Política, Censura e Propaganda: os pilares básicos da repressão. In: DELGADO, Lucilia de Almeida Neves, FERREIRA, Jorge (orgs.). **O Brasil republicano: o tempo da ditadura – regime militar e movimentos sociais do século XX**. Ed. Civilização Brasileira, Rio de Janeiro – RJ, 2003.

FOUCAULT, Michel. **Vigiar e punir: nascimento da prisão**. Tradução: Raquel Ramallete. Ed: Vozes, Petrópolis – RJ, 1987.

FREITAS, Alípio. **Resistir é preciso**. Ed. Record, Rio de Janeiro – RJ, 1981.

GARLAND, David. **Punishment and modern society: a study in social theory**. Oxford, Clarendon Press, 1995.

GODOI, Rafael. **Fluxos em cadeia: as prisões de São Paulo na virada dos tempos**. Tese de Doutorado (Programa de Pós-Graduação em Sociologia), São Paulo – SP, Universidade de São Paulo, 2015.

GOFFMAN, Erving. **Manicômios, prisões e conventos**. 7º ed. São Paulo: Perspectiva, 2005.

LINS DE MELO, Felipe Athayde. **O dispositivo penitenciário no Brasil: disputas e acomodações na emergência da gestão prisional**. Tese de Doutorado (Programa de Pós-Graduação em Sociologia), São Carlos – SP, Universidade Federal de São Carlos, 2018.

LOURENÇO, Arlindo da Silva. **O espaço de vida do agente de segurança penitenciária no cárcere: entre gaiolas, rateiras e aquários**. Tese de Doutorado (Programa de Pós-Graduação em Psicologia), São Paulo – SP, Universidade de São Paulo, 2010.

MALINOWSKI, Bronislaw. **Crime e costume na sociedade selvagem**. Editora Universidade de Brasília, Brasília – DF, 2003.

MATOS JR., Clodomir Cordeiro de. **Vítimas da violência: ressonâncias sociais da criminalidade no Brasil**. Tese de Doutorado (Programa de Pós-Graduação em Sociologia), São Paulo – SP, Universidade de São Paulo, 2014.

MAYCOCK, Matthew and HUNT, Kate. **New perspectives on Prison Masculinities**. Palgrave Macmillan; 1st ed. Sheffield – UK, 2018

MELOSSI, Dario e PAVARINI, Massimo. **Cárcere e Fábrica: as origens do sistema penitenciário (séculos XVI-XIX)**. 2ª edição. Rio de Janeiro: Revan, 2014.

MORAES, Pedro Rodolfo Bodê de. **Punição, encarceramento e construção de identidade profissional entre agentes penitenciários**. São Paulo: IBCCRIM, 2005.

MOURA, Clóvis. **Brasil: raízes do protesto negro**. Ed. Global, São Paulo – SP, 1983.

_____. **Dialética radical do Brasil negro**. Ed. Anita, São Paulo – SP, 1994.

NASCIMENTO, Abdias do. **O genocídio do negro brasileiro: processo de um racismo mascarado**. Ed. Paz e Terra, Rio de Janeiro – RJ, 1978.

PASTORAL Carcerária Nacional. **Prisões privatizadas no Brasil em debate**. Coordenação: José de Jesus Filho e Amanda Hildebrand Oi. São Paulo: ASAAC, 2014.

QUEIROZ, Carla Figueiredo Garcia de. **Potencialidades de desenvolvimento local no Instituto Penal de Campo Grande – Mato Grosso do Sul**. Dissertação de Mestrado (Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Local), Universidade Católica Dom Bosco, Campo Grande – MS, 2011.

RADCLIFFE BROWN, Alfred R. **Estrutura e função na sociedade primitiva**. Editora Vozes, Petrópolis – RJ, 2013.

RUI, Taniele Cristina. **Corpos abjetos: etnografia em cenários de uso e comércio de crack**. Tese de Doutorado (Programa de Pós-Graduação em Antropologia Social), Campinas – SP, Universidade Estadual de Campinas, 2012.

RUSCHE, George e KIRCHHEIMER, Otto. **Punição e estrutura social**. 2ª ed. Editora Revan: Rio de Janeiro, 2004.

SABAINI, Raphael Tadeu. **Uma cidade entre presídios: ser agente penitenciário em Itirapina – SP**. Dissertação de Mestrado (Programa de Pós-Graduação em Antropologia Social), São Paulo – SP, Universidade de São Paulo, 2012.

SALLA, Fernando. **As rebeliões nas prisões: novos significados a partir da experiência brasileira**. Sociologias, Porto Alegre, ano 8, nº 16, p. 274-307, jul/dez 2006.

_____. **De Montoro a Lembo: as políticas penitenciárias em São Paulo**. Revista Brasileira de Segurança Pública, São Paulo, v. 1, n. 1, p. 72-90, 2007.

_____. **Os impasses da democracia brasileira: o balanço de uma década de políticas para as prisões no Brasil**. Lusotopie, Bordeaux, p. 419-435, 2003.

SCARTAZZINI, Leticia. **Entre grades e cadeados: a condição psicossocial do agente penitenciário em exercício na mesorregião da grande Florianópolis**. Dissertação de Mestrado (Programa de Pós-Graduação em Psicologia), Florianópolis – SC, Universidade Federal de Santa Catarina, 2014.

SILVA, Anderson Moraes de Castro e. **Nos braços da lei:** o uso da “violência negociada” no interior das prisões. Dissertação de Mestrado (Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais) Rio de Janeiro – RJ, Universidade Estadual do Rio de Janeiro, 2006.

SILVA, Jorge Luis Bezerra. **Segurança pública:** uma perspectiva político-criminal à luz da teoria das janelas quebradas. Dissertação de Mestrado (Programa de Pós-Graduação em Direito), Franca – SP, Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho – UNESP, 2003.

SILVA, José Remon Tavares. **Masculinidade e violência:** formação da identidade masculina e compreensão da violência praticada pelo homem. 18º Redor, Universidade Federal Rural de Pernambuco, Recife – PE, 2014.

SILVESTRE, Giane. **Dias de visita:** uma sociologia da punição e das prisões em Itirapina. Dissertação de Mestrado (Programa de Pós-Graduação em Sociologia), São Carlos – SP, Universidade Federal de São Carlos, 2011.

SIQUEIRA, Ítalo Barbosa Lima. **“Aqui ninguém fala, escuta ou vê”:** relatos sobre o cotidiano profissional dos agentes de segurança penitenciária em Manaus. Dissertação de Mestrado (Programa de Pós-Graduação em Sociologia), Manaus – AM, Universidade Federal do Amazonas, 2016.

SIQUEIRA, Ítalo Barbosa Lima e PAIVA, Luiz Fábio Silva. **“No Norte tem Comando”:** as contradições e os efeitos políticos do encarceramento em massa. XVIII Congresso Brasileiro de Sociologia, Brasília – DF, 26 a 29 de julho de 2017.

SYKES, Gresham M. A Corrupção da Autoridade e a Reabilitação, IN: ETZIONI, Amitai **Organizações Complexas: estudo das organizações em face dos problemas sociais.** Ed. Atlas, São Paulo – SP, p.191-198, 1975.

TORRES, Eli Narciso. **Relações de Trabalho no Sistema Carcerário:** uma análise sociológica do Presídio Feminino Irmã Irma Zorzi (2006). Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Ciências Sociais), Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, Campo Grande – MS, 2006. 120 p.

_____. **A produção social do discurso da educação para ressocialização de indivíduos aprisionados em Mato Grosso do Sul.** Dissertação de Mestrado (Programa de Pós-Graduação em Educação), Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, Campo Grande – MS, 2011.

VIANNA, Giselle Sakamoto Souza. **Disciplina, direito e subjetivação:** uma análise de Punição e estrutura social, Vigiar e punir e Cárcere e Fábrica. Dissertação de Mestrado (Programa de Pós-Graduação em Sociologia) Campinas – SP, Universidade Estadual de Campinas, 2010.

WACQUANT, Loïc. **As prisões da miséria.** Trad. de André Telles. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed., 2001.

WASSERMAN, Cláudia. O império da Segurança Nacional: o golpe militar de 1964 no Brasil. In: WASSERMAN, Cláudia e GUAZZELLI, César (orgs.). **Ditaduras militares na América Latina**. Porto Alegre – RS, UFRGS, 2004.

_____. **O Golpe de 1964 – tudo que se perdeu**. 2006. Disponível em: <https://www.researchgate.net/publication/265786536_O_Golpe_de_1964_-_tudo_que_se_perdeu>. Acesso em 05/12/18.

ZALUAR, Alba. **A Máquina e a revolta**. 1ª ed. São Paulo, Brasiliense, 1985.

_____. **Crime e trabalho**: o cotidiano das classes populares. Revista Ciência Hoje, jul., 1986.